

Faculdade Canção Nova

Amanda Teixeira Pozzato

João Guilherme de Abreu

Victor Braga Barroso

Santa Missa:

um docudrama das visões de Catalina Rivas

Cachoeira Paulista

2023

Faculdade Canção Nova

Amanda Teixeira Pozzato

João Guilherme de Abreu

Victor Braga Barroso

Santa Missa:

um docudrama das visões de Catalina Rivas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção do grau Bacharelado em Comunicação Social - Rádio e Televisão, oferecido pela Faculdade Canção Nova, sob orientação do Prof. Esp. Mário Cypriano Sampaio Pinto Junior.

Cachoeira Paulista

2023

RESUMO

A Santa Missa é o rito central da liturgia da Igreja Católica Apostólica Romana, instituição religiosa marcada por séculos de tradição e significado espiritual profundo. Durante essa Celebração, os católicos acreditam que ocorre a transubstanciação, um momento em que o pão e o vinho ofertados se tornam verdadeiramente o corpo e o sangue de Jesus Cristo, figura central dessa religião. É por isso que, para os fiéis, ao se tratar de Santa Missa, fala-se diretamente de um memorial perpétuo da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo. Esse mistério, embora invisível aos olhos humanos, é fundamental para a fé e a doutrina católica. O presente trabalho visa produzir um docudrama de modo a expor as realidades espirituais presentes no momento em que ocorre a celebração mencionada, baseando-se nas visões de Catalina Rivas, autora do livro “A Santa Missa: Testemunho de Catalina”. O estudo realizado conta com pesquisas sobre produções audiovisuais e suas respectivas áreas, sobre o gênero documentário e seus modos, sobre a ficção, além de aprofundar-se em docudramas e no tema da Santa Missa, abordando, também, sobre a experiência mística de Catalina Rivas. Outrossim, para que fosse realizado o produto midiático em análise, foram utilizados os elementos do *storytelling* com base na teoria da Jornada do Herói, reorganizada por Christopher Vogler, a fim de assegurar a melhor compreensão por parte dos espectadores, da mesma forma e pelo mesmo motivo, se dá o uso dos efeitos especiais e demais artifícios audiovisuais.

Palavras-chave: Celebração eucarística. Doutrina católica. Ficção. Produção audiovisual. Storytelling.

ABSTRACT

The Holy Mass is the central rite of the liturgy of the Roman Catholic Apostolic Church, a religious institution marked by centuries of tradition and deep spiritual meaning. During this Celebration, Catholics believe that transubstantiation occurs, a moment in which the bread and wine offered truly become the body and blood of Jesus Christ, the central figure of their religion. That is why, for the faithful, when it comes to Holy Mass, it speaks directly of a perpetual memorial of the Passion, Death and Resurrection of Christ. This mystery, although invisible to human eyes, is fundamental to Catholic faith and doctrine. The present work aims to produce a docudrama in order to expose the spiritual realities present at the time when the aforementioned conference takes place, based on the visions of Catalina Rivas, author of the book "The Holy Mass: Testimony of Catalina". The study carried out includes research on audiovisual productions and their respective areas, on the documentary genre and its modes, on fiction, in addition to delving deeper into docudramas and the theme of the Holy Mass, also addressing the mystical experience of Catalina Rivas. Furthermore, in order for the media product under analysis to be created, elements of storytelling were used based on the theory of the Hero's Journey, reorganized by Christopher Vogler, in order to guarantee better understanding on the part of viewers, in the same way and for the same reason special effects and other audiovisual devices are used.

Keywords: Audiovisual production. Catholic doctrine. Eucharistic celebration. Fiction. Narrative.

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	10
1.1 Introdução.....	10
1.2 Pergunta-Problema.....	12
1.3 Objetivos.....	12
1.3.1 Objetivo Geral.....	12
1.3.2 Objetivos Específicos.....	12
1.4 Justificativa.....	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1 Audiovisual.....	15
2.1.1 Pré-Produção.....	17
2.1.1.1 Brainstorming.....	18
2.1.1.2 Planejamento.....	19
2.1.1.3 Pesquisa.....	20
2.1.1.4 Argumento.....	21
2.1.2 Produção.....	23
2.1.2.1 Roteiro.....	24
2.1.2.2 Storyboard.....	25
2.1.2.3 Planos e Enquadramentos.....	26
2.1.2.4 Iluminação.....	27
2.1.2.5 Captação de Áudio.....	29
2.1.3 Pós-produção.....	32
2.1.3.1 Edição.....	32
2.2 Documentário.....	33
2.2.1 O que é?.....	33
2.2.2 Breve histórico do documentário.....	35
2.2.3 Características do documentário.....	35
2.2.4 O documentário e a ficção.....	37
2.2.5 Tipos de documentário.....	38
2.2.5.1 Modo poético.....	38
2.2.5.2 Modo expositivo.....	38
2.2.5.3 Modo observativo.....	39

2.2.5.4 Modo participativo.....	39
2.2.5.5 Modo reflexivo.....	40
2.2.5.6 Modo performático.....	40
2.3 Storytelling.....	41
2.3.1 A Jornada do Herói.....	41
2.3.1.1 Os atos.....	42
2.3.1.1.1 Ato I.....	44
2.3.1.1.1.1 Mundo Comum.....	44
2.3.1.1.1.2 Chamado à Aventura.....	45
2.3.1.1.1.3 Recusa do Chamado.....	45
2.3.1.1.1.4 Encontro com o Mentor.....	46
2.3.1.1.1.5 Travessia do Primeiro Limiar.....	46
2.3.1.1.2 Ato II.....	47
2.3.1.1.2.1 Provas, Aliados e Inimigos.....	47
2.3.1.1.2.2 Aproximação da Caverna Secreta.....	48
2.3.1.1.2.3 A Provação.....	49
2.3.1.1.2.4 Recompensa.....	51
2.3.1.1.3 Ato III.....	52
2.3.1.1.3.1 O Caminho de Volta.....	52
2.3.1.1.3.2 Ressurreição.....	53
2.3.1.1.3.3 O Retorno com o Elixir.....	53
2.4 Docudrama.....	54
2.4.1 O que é?.....	54
2.4.2 A relevância do docudrama na indústria cinematográfica.....	56
2.4.3 A recriação como princípio.....	58
2.4.4 Envolvimento com o espectador.....	59
2.4.5 O narrador acima.....	60
2.4.6 A interpretação ficcional.....	61
2.5 Santa Missa.....	61
2.5.1 Missal Romano.....	62
2.5.2 Catecismo da Igreja Católica.....	64
2.5.3 Sagrada Bíblia Católica.....	65
2.5.4 O Banquete do Cordeiro: A Missa segundo um convertido.....	67

2.5.5 Didaqué.....	69
2.5.6 Manual de Literatura Cristã Antiga Grega e Latina.....	71
2.6 Catalina Rivas.....	72
2.6.1 A Santa Missa: Testemunho de Catalina.....	72
3 DESCRIÇÃO DO PRODUTO.....	77
4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO.....	78
4.1 Pré-produção.....	78
4.2 Produção.....	79
4.3 Pós-produção.....	83
5 SINOPSE.....	83
6 ROTEIRO FINAL.....	84
7 ORÇAMENTO.....	87
7.1 Orçamento Real.....	87
7.2 Orçamento Ideal.....	88
8 PÚBLICO-ALVO.....	89
9 PROPOSTA DE VEICULAÇÃO.....	89
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
REFERÊNCIAS.....	92
ANEXOS.....	97
ANEXO A1 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE ALEXANDRE COUTINHO.....	97
ANEXO A2 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE AMANDA TEIXEIRA POZZATO.....	99
ANEXO A3 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE ANDREZZA DE MEIRA AGUIAR.....	101
ANEXO A4 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE ARTHUR MORAES GROSSI.....	103
ANEXO A5 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE BRYAN STEWART DE MEDEIROS REZENDE.....	105
ANEXO A6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE CAIO RAPOSO..	107
ANEXO A7 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE CATHARINE DA MOTA.....	109

ANEXO A8 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE CLARA NEGRE.	
111	
ANEXO A9 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE DANIELLE PAES RIBEIRO DIAS.....	113
ANEXO A10 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE DARA FRANCINE DA SILVA.....	115
ANEXO A11 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE FRANCIELLI APARECIDA BACHIÃO.....	117
ANEXO A12 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE GABRIELA RIBEIRO PEDRO.....	119
ANEXO A13 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE JOÃO GUILHERME DE ABREU.....	121
ANEXO A14 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE JOÃO DOMINGOS DIAS PEDRO.....	123
ANEXO A15 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE JOSÉ DA COSTA MAGALHÃES JUNIOR.....	125
ANEXO A16 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE KLEUBER NEVES PINHEIRO.....	127
ANEXO A17 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LEONARDO GIROTTO.....	129
ANEXO A18 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LEONIA GRAÇA.....	131
ANEXO A19 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LUAN GABRIEL FURQUIM.....	133
ANEXO A20 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LUCAS BARBOSA DE SOUZA.....	135
ANEXO A21 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LUCAS JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA.....	137
ANEXO A22 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE MARIA CLARA BERARDO DA CRUZ.....	139
ANEXO A23 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE MARYANA DE OLIVEIRA.....	141
ANEXO A24 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE MURYLO	

PEREIRA.....	143
ANEXO A25 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE NILCEIA FURQUIM.....	145
ANEXO A26 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE ODAIR DE ABREU.....	147
ANEXO A27 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE RAPHAEL ESPERANÇA.....	149
ANEXO A28 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE SAMUEL NUNES.....	151
ANEXO A29 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE SANDRA DE ABREU.....	153
ANEXO A30 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE VICTOR BRAGA BARROSO.....	155
ANEXO A31 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE WAGNER CESAR BARROSO.....	157
ANEXO A32 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE YASMIM M. FERREIRA CUNHA.....	159
ANEXO A33 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE DANIELLE PAES RIBEIRO DIAS.....	161
APÊNDICES.....	163
APÊNDICE A1 – FILMAGEM COM DUAS CÂMERAS SIMULTÂNEAS DO ANJO DA ASSEMBLEIA.....	163
APÊNDICE A2 – MAQUIAGEM DAS FERIDAS DE JESUS.....	163
APÊNDICE A3 – FILMAGEM DA CENA EXTERNA COM GRAVAÇÃO DE PAISAGEM SONORA COM CELULARES (UM EM CADA BRAÇO).....	164
APÊNDICE A4 – FILMAGEM DE NOSSA SENHORA EM FUNDO VERDE COM PREENCHIMENTO DE LUZ REBATIDA.....	164
APÊNDICE A5 – GRAVAÇÃO DAS DUBLAGENS.....	165
APÊNDICE A6 – TIMELINE DA MIX & MASTER DE ÁUDIO (STUDIO ONE)...	165
APÊNDICE A7 – CORREÇÃO DE COR E LUMINÂNCIA DO TAKE CONJUNTO DE NINA E ANJO DA GUARDA.....	166
APÊNDICE A8 – RENDERIZAÇÃO DO PRODUTO FINAL.....	166
APÊNDICE A9 – ROTEIRO MASTER SCENES (À PROCURA DE UMA	

CHANCE).....167

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 Introdução

A Sagrada Celebração é a oração de maior importância para a Igreja Católica, instituída pelo próprio Jesus Cristo durante a Santa Ceia. Com efeito, o presente trabalho baseia-se em utilizar dos artifícios de *storytelling*, por meio de um docudrama, para fazer a Santa Missa devidamente reconhecida no que tange aos aspectos espirituais invisíveis aos olhos humanos que ali acontecem.

Segundo o Papa Francisco (2017), “A Missa é a oração por excelência, a mais elevada, a mais sublime, e ao mesmo tempo a mais 'concreta'.” Isto é respaldado por Jesus, quando, no Livro de São Mateus, presente na *Sagrada Bíblia Católica* (1989), é descrito o momento em que Cristo institui a Eucaristia, de modo que Seu Corpo, presente no pão, não podia ser visto apenas ao olhar – no que diz respeito à natureza humana –, mas na Eucaristia é de fato presente.

26Ora, durante a ceia, Jesus tomou o pão e, tendo dito a fórmula da bênção, partiu-o e o distribuiu aos seus discípulos, dizendo: “Tomai, comei. Isto é o meu corpo”. 27Em seguida, tomando o cálice, deu graças e o entregou, dizendo: “Bebei todos dele, 28porque este é o meu sangue, o sangue da Aliança, que vai ser derramado por muitos para a remissão dos pecados”. (Mt 26, 26-28).

Esta citada realidade e conforme foi descrita na *Bíblia* (1989), deve ser evidenciada de modo a usar do docudrama como uma estratégia para envolver o público com aquilo que almeja-se alcançar com a produção do material cinematográfico, para isso, compreende-se a necessidade de adotar elementos que tornem comum os espectadores para com o enredo.

Conforme explica Silva (2005) em sua obra sobre melodrama, folhetim e telenovela, observa-se que as telenovelas brasileiras, por exemplo, mesmo tratando de uma estrutura complexa e com personagens com um maior aprofundamento psicológico, possui elementos básicos do melodrama, sendo eles a oposição entre o bem e o mal, além de momentos de serenidade, alegria e felicidade, alternando-se com outros de aflição, tristeza e desolação. Desta forma, utilizar destes elementos narrativos torna-se elementar para bem conduzir o público pela história a ser contada.

Referente a tais artifícios, trata-se, então, de uma maneira para construir um material de fácil entendimento, “independentemente do nível cultural do espectador.” (SILVA, 2005, p. 48). Ainda, segundo Silva (2005), qualquer um que assistir ao conteúdo irá compreendê-lo, desde o analfabeto ao alfabetizado. Nesse sentido, destaca-se que, na obra lida, o autor deixa evidente a necessidade do roteirista do docudrama estar atento à resposta de seu público, pois será através dele que o mesmo saberá como melhor agradar o espectador, no caso do presente trabalho, os católicos que pouco sabem sobre a Santa Missa.

Segundo os dados encontrados no *Vatican News* (2023), o Brasil é o país com o maior número de batizados do mundo, com quase 180 milhões de pessoas. Entretanto, o Centro de Pesquisa Aplicada no Apostolado (SCHERER, 2023), conhecido como CARA em inglês, da Universidade de *Georgetown*, nos Estados Unidos, mostrou, através de uma pesquisa, que desses 180 milhões de católicos, apenas 8% frequentam a Missa dominical.

O objeto de estudo deste trabalho será: o que ocorre espiritualmente na Santa Missa, segundo as visões da mística Catalina Rivas. Tal fim de pesquisa, juntamente elencado à produção de um docudrama, tem por principal objetivo tornar evidente ao espectador tais acontecimentos, de modo que o mesmo passe a conhecer melhor a Santa Celebração e à mesma possa haver proximidade, a partir da identificação com os personagens do citado produto audiovisual por meio do *storytelling*.

O presente trabalho possui relevância para os fiéis pertencentes à religião Católica, sendo, a mesma, notada na fala do Papa Francisco (2017), no *Catecismo da Igreja Católica* (2000), no Testemunho de Catalina Rivas (2004) e em Hahn (2014), que discorrem sobre a grandiosidade dos acontecimentos em âmbito transcendente, ou seja, espiritual intrínsecos à Santa Missa.

Tratando-se da relevância acadêmica, esta encontra-se nos autores Saraiva (2004), Silva (2005) e em Campos (2007), que abrangem o docudrama e parecidas formas de narrativa de modo a explicar acerca da efetividade dos mesmos no que tange à identificação do público perante a narrativa contada.

Acerca da relevância pessoal pode-se explicar o interesse de ambos autores nas áreas às quais a pesquisa aborda, sendo elas: narrativa, *storytelling*, docudrama, bem como o que condiz à Santa Missa.

No livro *A Santa Missa: Testemunho de Catalina Rivas*, entende-se a importância desta Santa Celebração e a falta de consideração acima citada, assim como Nossa Senhora diz à mística no início da Missa: “É o maior Milagre, ides viver o momento do maior dom da parte do Altíssimo e não sabeis apreciar.” (RIVAS, 2004, p. 3).

Pelas razões acima, compreende-se a relevância de um conteúdo audiovisual que propague, através de um *storytelling*, a real face da Santa Missa, o que é celebrado e como os fiéis devem se comportar. Sendo assim, para o Trabalho de Conclusão de Curso, escolheu-se produzir um drama documentário (docudrama) sobre os aspectos espirituais da Santa Missa.

1.2 Pergunta-Problema

Ademais, o presente trabalho visa evidenciar um exemplo claro de pessoa que não se importa com a Santa Missa, não a conhece em sua essência, e concomitantemente a isto, tornar claro o que verdadeiramente ocorre na santa celebração – de acordo Hahn (2014), o sacrifício de Cristo – a fim de gerar desconforto ao telespectador por tamanha contraditoriedade. Logo, este docudrama pretende responder a seguinte pergunta: Como os estudos referentes a *storytelling* e narrativa audiovisual, por meio de um docudrama, podem ser efetivos em esclarecer a importância da Santa Missa, por meio da identificação do público?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Produzir um docudrama acerca da Santa Missa a partir do testemunho espiritual de Catalina Rivas.

1.3.2 Objetivos Específicos

Apresentar aspectos notáveis da espiritualidade da Santa Missa;

Analisar a relevância da Santa Missa para a Igreja Católica Apostólica Romana;

Pesquisar acerca do testemunho de Catalina Rivas;

Investigar a eficácia do gênero docudrama no tocante à auto-reflexão do espectador;

Utilizar técnicas de *storytelling* com o intuito de gerar a identificação do público.

1.4 Justificativa

Uma das famosas frases de Padre Pio já confirma o perigo de se viver longe da Santa Celebração: “Seria mais fácil para o mundo existir sem o sol do que sem a Santa Missa.” Sendo o Brasil o país com o maior número de batizados do mundo (VATICAN NEWS, 2023), apenas 8% desses frequentam a missa dominical (SCHERER, 2023), o que demonstra uma inata concretude do que é ser católico, a partir da falta de conhecimento do significado que a Missa possui.

“Não poucos fiéis, com efeito, são incapazes de usar o 'Missal Romano' ainda quando escrito em língua vulgar; nem todos são capazes de compreender corretamente, como convém, os ritos e as cerimônias litúrgicas.” (CNP, 2020).

No livro *Por qué ya nadie quiere ir a Misa*, de Thom e Joani Schultz (NÚÑEZ, 2017), são relatados alguns motivos pelos quais as pessoas estão deixando de ir à Missa. Encontram-se os seguintes: as pessoas se sentem julgadas na igreja; a impossibilidade do diálogo; a ideia de que os cristãos são hipócritas e a sensação de que Deus está distante ou morto. Percebe-se que os três primeiros motivos poderiam se encontrar unidos em uma só “família”, o grupo dos motivos “terceirizados humanamente”, já que é uma atitude ruim de outros que ferem o indivíduo vitimado, ou seja, no primeiro motivo, a vítima se sente julgada pelos presentes na igreja; no segundo motivo, sente que está sendo ignorada pelos mesmos; no terceiro motivo, novamente a vítima é ferida pela hipocrisia desses. Percebe-se que nesse caso a culpa é associada aos fiéis frequentantes da Santa Missa, por isso, a expressão “terceirizados aos humanos”. Já no quarto motivo, a culpa não associa-se mais aos humanos, mas ao próprio Deus, que, para a não

praticante, parece distante ou morto, demonstrando uma falta de relacionamento entre os dois.

Todos os motivos citados poderiam ser revertidos através de um aprofundamento catequético. O próprio *Catecismo da Igreja Católica* (2022, p. 14) reconhece a catequese como “[...] o conjunto de esforços empreendidos na Igreja para fazer discípulos, para ajudar os homens a crerem que Jesus é o Filho de Deus [...]” Entende-se, então, que esta está na base da formação de bons discípulos, sendo assim, de bons fiéis. Todavia, não basta que um catequista se coloque de pé em frente a uma turma de crianças e se ponha a falar, nem tão pouco a uma turma de adolescentes e, quando desinteressados, até mesmo de adultos. Deve-se saber captar a atenção dos catequizandos, para que o que for ensinado seja compreendido, aprendido e cultivado. Visto isso, é de suma importância que o catolicismo se utilize dos meios de comunicação em alta para transmitir o conhecimento que poderá mudar as estatísticas.

Segundo uma pesquisa da NordVPN (2023), os brasileiros passam por volta de 92 horas por semana na internet, sendo o uso dos serviços de streaming a prática que mais ocupa esse tempo *online*. São 13 horas da população brasileira destinadas a filmes e séries semanalmente, apenas através de conteúdos *on demand*. Produções de entretenimento audiovisual, além de serem alvo de inúmeras buscas em diversas faixas etárias, são um meio deveras eficaz na influência de um grande número de pessoas.

O poder da sétima arte não está fechado para os assuntos espirituais, religiosos ou mesmo católicos. Como relatado pela *Mack Elevation Forum* (2016), 63% das pessoas se lembram das histórias contadas, enquanto 5% se lembram dos dados mencionados. Isso se dá porque as histórias geram identificação, alimentando a empatia nos receptores da mensagem. Além disso, de acordo com a empresa de tecnologia *Leads2b* (2021), o *storytelling* é capaz de acionar sete áreas do cérebro, incluindo as áreas de olfato, visão, tato, audição e compreensão, sendo esse mais um motivo para a maior eficácia das produções audiovisuais na missão de transmitir conhecimento.

Desta forma, justifica-se a decisão da elaboração de um produto audiovisual, no formato de um docudrama, sobre o que se passa durante a Santa Missa,

segundo o testemunho de Catalina Rivas, e o que afirma a Igreja Católica Apostólica Romana em seus dogmas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente tópico explora uma ampla gama de fundamentações relacionadas ao mundo audiovisual, documentário, *storytelling*, docudrama, a celebração da Santa Missa e o testemunho da mística Catalina Rivas. De modo singular, as referidas seções mergulham em aspectos essenciais de cada um desses temas, de forma a embasar e sistematizar uma visão abrangente e detalhada das complexidades e interconexões que permeiam o mundo da produção audiovisual e da temática estabelecida para o projeto.

2.1 Audiovisual

Tem-se, por esse conceito, uma forma de comunicação que envolve a combinação de elementos para transmitir informações, contar histórias e criar experiências sensoriais a partir de um produto.

Diz-se de sistema, ou veículo de comunicação que atinge o indivíduo através dos canais auditivo e visual. Diz de método pedagógico em que se lança mão simultaneamente do som e da imagem por meio de livros, filmes, discos, etc. (FERREIRA et. al., 2007, p. 153).

A definição apresentada por Ferreira (2007) leva a uma reflexão sobre a importância e a versatilidade dessa forma de comunicação e ensino. De acordo com os escritos de Abruzzese (2006), o audiovisual contribui para a agregação humana, isso pois:

O audiovisual reconstituía a percepção imediata de uma agregação humana, de um espaço aberto e fechado, fixo e móvel. Dava semelhante visibilidade à parada e cruzamento, à dimensão secreta da morada e à esfera pública, à psicologia do indivíduo e à polivalência da multidão, ao ciclo da vida familiar e ao calendário da vida social, à cena do trabalho produtivo e ao caráter espetacular da festa, à regra e à exceção. Tornava a comunicação forte e eficaz, sociologicamente densa, rica de relações, de linguagens codificadas e não codificadas. Produzia uma troca complexa, mesmo quando desigual, entre massa e poder, multiplicando e estendendo além de todo limite natural a visibilidade de seus respectivos símbolos. Uma

troca contínua, uma espécie de moto perpétuo entre diferentes formas de autoridade sobre o mundo, isto é, entre diversas atribuições de sentido e diversos sujeitos. Tudo isso para produzir e consumir uma realidade que possa ser compartilhada. (ABRUZZESE, 2006, p. 67).

A concepção de Abruzzese (2006) oferece uma profunda reflexão sobre o poder do audiovisual como meio de comunicação e expressão. Tal abordagem passa a considerar como o audiovisual não apenas registra a realidade, mas a recria de maneira envolvente e significativa. Ele proporciona o ver, o ouvir e o sentir as experiências retratadas de uma forma que se assemelha à sensorialidade humana.

A respeito dessa circunstância, Carrière (2006, p. 20) aponta que “O audiovisual vive de memórias reconhecidas ou não reconhecidas, uma fonte de conhecimentos, pública ou privada, que brilha com maior intensidade para uns e menor para outros.” Além do mais, para o mesmo, tal memória “[...] pode, às vezes, ser mais forte e duradoura do que a de palavras e frases [...]” (CARRIÈRE, 2006, p. 22). Isso demonstra que as imagens e sons encontrados em produtos audiovisuais têm o poder de evocar memórias pessoais. Para alguns, essas memórias podem ser imediatamente reconhecíveis, despertando sentimentos de nostalgia e familiaridade. Para outros, as memórias podem ser mais sutis e não reconhecidas de imediato, mas ainda assim presentes, moldando a percepção e conexão com o conteúdo. Além do mais, no que tange à interpretação de uma mensagem midiática, Thompson (2001) ressalta que:

Apropriar-se de uma mensagem é apoderar-se de um conteúdo significativo e torná-lo próprio. É assimilar a mensagem e incorporá-la à própria vida - um processo que algumas vezes acontece sem muito esforço, e outras vezes requer deliberada aplicação. É adaptar a mensagem à nossa própria vida e aos contextos e circunstâncias que normalmente são bem diferentes daqueles em que a mensagem foi produzida. (THOMPSON, 2001, p. 45).

A apropriação de mensagens por meio do audiovisual é um exemplo de como essa forma de comunicação vai além da simples transmissão de informações. Ela envolve a criação de conexões emocionais e cognitivas entre o público e o conteúdo, tornando-o pessoal e impactante.

Para se conquistar tal objetivo, torna-se essenciais diferentes etapas de construção. Encontram-se, a seguir, conceitos pertencentes ao universo do

audiovisual necessários para a elaboração de produtos audiovisuais no que condiz às etapas de produção.

2.1.1 Pré-Produção

Acerca desse conceito, Zettl (2017, p. 3) ressalta que:

A pré-produção inclui todas as preparações e atividades realizadas antes do trabalho efetivo em estúdio ou em campo no primeiro dia de produção. Normalmente, ela acontece em dois estágios. O estágio 1 consiste em todas as atividades necessárias à transformação da ideia básica em conceito ou roteiro prático. No estágio 2, são abordados na íntegra os detalhes necessários à produção, como locação, equipes e equipamentos para a produção com uma ou várias câmeras.

A partir da abordagem do autor, é possível compreender que a pré-produção é a fase crucial que estabelece as bases para a realização de qualquer projeto audiovisual. É um processo que combina criatividade com organização e planejamento, permitindo que uma ideia se transforme em realidade de forma eficiente e eficaz.

A reflexão sobre a pré-produção recorda que o sucesso de um projeto muitas vezes é determinado pela qualidade do trabalho realizado antes das câmeras começarem a rodar. “A pré-produção inclui o planejamento de como transformar a ideia em roteiro.” (ZETTTL, 2017, p. 31). Ademais, conforme os escritos do mesmo, constituem o processo de pré-produção: “Criação e avaliação de ideias para o programa, definição de uma proposta de programa, preparação de orçamento e elaboração do roteiro [...] Pessoas e comunicação, solicitação de recursos, planejamento de produção, permissões e autorizações, publicidade e promoção.” (ZETTTL, 2017, p. 20).

Outrossim, realizar uma boa pré-produção pode também evidenciar a importância de um planejamento sólido em qualquer projeto audiovisual. É o momento para se definir metas claras, orçamentos realistas e cronogramas viáveis, além de considerar todos os detalhes logísticos, de segurança e de recursos humanos necessários para executar o projeto com sucesso. Segundo Zettl (2017, p. 49), “Uma pré-produção cuidadosa minimiza – e geralmente elimina – a chance de falha.”

2.1.1.1 Brainstorming

Entende-se por esse conceito uma técnica de geração de ideias presente no processo criativo que envolve a livre expressão de pensamentos e sugestões sobre um tópico específico. Segundo Baxter (2000, p. 66):

O brainstorming ou sessão de "agitação" de ideias é realizado em grupo, composto de um líder e cerca de cinco membros regulares e outros cinco convidados. Os membros regulares servem para dar ritmo ao processo e os membros convidados podem ser especialistas, que variam em função do problema a ser resolvido. De qualquer maneira, é importante haver também alguns não-especialistas no grupo, de modo a fugir da visão tradicional dos especialistas.

Com efeito, trata-se de uma prática fundamental na pré-produção audiovisual, visto que por meio de tal recurso é impulsionada a criatividade, a inovação e a colaboração, ao mesmo tempo em que auxilia na resolução de problemas e na criação de projetos mais envolventes e bem-sucedidos. De acordo com a Herbert Zettl (2017), autor da obra intitulada *Manual de Produção de Televisão*:

[...] todos são livres para propor ideias absurdas na esperança de que alguém rompa as barreiras conceituais e decrete um fim à escassez criativa. O segredo para um debate bem-sucedido é evitar a crítica a qualquer comentário feito, por mais improvável que pareça. Tudo é válido. Ao reproduzirmos as opiniões gravadas em áudio, perceberemos que os comentários totalmente desconexos parecem simplesmente sugerir uma nova abordagem. (ZETTL, 2017, p. 21).

Ao analisar os escritos de Zettl (2017), torna-se possível compreender que o ato de jogar ideias aparentemente incoerentes na mesa é uma parte fundamental do processo criativo, visto que ao permitir que todos participem e contribuam com suas ideias, independentemente de quão estranhas possam parecer, cria-se um terreno fértil para a criatividade florescer.

Ademais, a respeito dessa temática, Baxter (2000) também ressalta que:

O brainstorming baseia-se no princípio: "quanto mais ideias, melhor". É possível conseguir filiais de 100 ideias em uma sessão de uma a duas horas. As ideias iniciais geralmente são as mais óbvias e aquelas melhores e mais criativas costumam aparecer na parte final da sessão. Se elas forem consideradas insatisfatórias, deve-se retornar ao processo, após um período de incubação. (BAXTER, 2000, p. 67).

2.1.1.2 Planejamento

Em conformidade com o dicionário *online* Michaelis (2023, n.p.), tem-se por significado da palavra planejamento: “Organização de uma tarefa com a utilização de métodos apropriados [...]” A respeito de sua asserção no mundo audiovisual, Zetl (2017) aponta o conceito de planejamento de produção. Conforme os escritos do autor:

O planejamento de produção deve oferecer orientações ao pessoal envolvido na realização do programa sobre quem faz o quê, quando e onde em todas as três fases da produção. [...] Crie um planejamento de produção coerente e siga-o à risca. [...] É seu trabalho ajudar a solucionar o problema e colocar a equipe em dia com a programação ou alterá-la, se necessário. Mantenha a equipe de produção constantemente informada sobre qualquer mudança ocorrida – mesmo que pareça irrelevante ou insignificante. (ZETTL, 2017, p. 30).

Zetl (2017) enfatiza, por meio de seus escritos, a importância do planejamento de produção para o desenvolvimento eficaz de um projeto audiovisual. Ele destaca que um planejamento sólido deve definir claramente as responsabilidades, como licenciamento de materiais, autorizações, definição de prazos e locais de todas as atividades. Além disso, sua abordagem ressalta a necessidade de seguir rigorosamente o planejamento, mas também reconhece que problemas podem surgir.

Para mais, Baxter (2000), no que diz respeito aos aspectos de planejamento tangenciais a realização de um produto, salienta que:

Um bom planejamento deve ter uma meta bem definida. Quando o planejamento do produto for bem sucedido, deve resultar em um compromisso da gerência para começar o projeto do novo produto. A pesquisa de marketing, a descoberta da oportunidade e a especificação do projeto são considerados meios para se chegar a esse fim. Esses meios são importantes, mas não terão significado se não houver o compromisso. (BAXTER, 2000, p. 124).

A abordagem de Baxter (2000) destaca que um planejamento bem elaborado não se trata apenas de documentação detalhada ou análises minuciosas, mas também de garantir que todos os envolvidos estejam verdadeiramente comprometidos em alcançar os objetivos estabelecidos.

2.1.1.3 Pesquisa

Define-se, de acordo com o dicionário *online* Michaelis (2023, n.p.), por uma “Série de atividades dedicadas a novas descobertas, abrangendo todas as áreas de conhecimento.” No caso da pesquisa científica, Kerlinger (1973, p. 11) aponta como “[...] organização sistemática, controlada, empírica e crítica de proposições hipotéticas sobre supostas relações entre fenômenos naturais.”

No tocante à importância da pesquisa, Gressler (2004, p. 21) ressalta que:

Não há área do conhecimento humano de que a pesquisa esteja ausente. Graças à investigação científica é que surgem tantas conquistas na saúde, nos meios de comunicação e transporte, na genética, no melhoramento de plantas e animais e no aproveitamento da energia elétrica, entre outras.

A abordagem de Gressler (2004) evidencia a presença da pesquisa em diversas áreas do conhecimento humano. Ele destaca como a pesquisa científica desempenhou um papel fundamental no avanço da sociedade, contribuindo para conquistas significativas em diversos campos.

Para este Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o primeiro passo consistiu em uma revisão teórica sobre o universo do audiovisual, o documentário, a ficção, o gênero docudrama, a Santa Missa e a vida e testemunho da mística Catalina Rivas, isso por meio de algumas referências bibliográficas, como artigos científicos, livros, revistas e outras publicações, para assim compreender e embasar os assuntos apresentados no referencial teórico.

De acordo com Fonseca (2002, p. 32):

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Em observância aos escritos de Auro Jesus de Rodrigues (2006, p. 90), destaca-se que “[...] muitas vezes, por não ter clareza sobre um determinado problema, o pesquisador vale-se inicialmente desse tipo de pesquisa [...] Alguns

autores a vêem como um estudo inicial para a realização de outro tipo de pesquisa.” A partir disso, compreende-se a importância do desenvolvimento da pesquisa bibliográfica para este trabalho.

Classifica-se a presente pesquisa como básica e qualitativa, pois conforme observa Gil (2010), este tipo de pesquisa procura responder perguntas na intenção de ampliar o conhecimento, sendo motivado pela curiosidade e as descobertas publicadas para ocorrer a transmissão e o debate do conhecimento.

Como procedimento de coleta de dados, foi eleita a aplicação de estudo de caso, que consiste em um dos métodos de pesquisa mais desafiadores para as ciências sociais (YIN, 2010). Sendo que, com frequência direciona o pesquisador a fenômenos contemporâneos, cujos servem como objeto de análise. Assim, o autor explica a análise de caso como uma das diversas maneiras de realização de pesquisa em estudos das ciências sociais.

Destaca-se ainda que o estudo de caso é a estratégia escolhida no exame de acontecimentos contemporâneos. Isso devido à riqueza do fenômeno e a amplitude do contexto de vida real, demandando que o pesquisado embate como uma situação tecnicamente diferente, uma vez que existem diversas variáveis de interesse do que pontos de dados propriamente ditos. Assim, ainda que diversas pesquisas sejam classificadas como estudos de caso, geralmente não consideram o conhecimento científico que envolve esse processo de aquisição de conhecimento.

O estudo de caso também é uma forma diferenciada de investigação empírica, sendo o modo adequado de utilizar desse método. Ele faz com que os resultados sejam relevantes para o campo de conhecimento, tal como o caso e sua justificativa, o desenvolvimento de uma visão teórica, a triangulação de fontes de dados distintas, um rigoroso e profundo desenvolvimento de explicações de teorias elementares ao longo da avaliação, buscando a generalização teórica do conteúdo.

2.1.1.4 Argumento

Tem-se, por meio do dicionário *online* Michaelis (2023, n.p.), o seguinte significado: “Raciocínio, razão ou arrazoado por meio do qual se pretende provar ou refutar a procedência ou veracidade de uma afirmação.” Contudo, ao se tratar do argumento no interior dos aspectos tangenciais à linguagem audiovisual,

especificamente no que se refere à produção de um documentário, considera-se a perspectiva de Luiz Carlos Lucena (2018), autor da obra *Como fazer documentários: conceito, linguagem e prática de produção*. Para o autor, entende-se por argumento uma noção inicial do documentário, delineando tanto o conteúdo da produção quanto a abordagem visual que será adotada na filmagem. Outrossim, Lucena (2018, n.p.) indica que o argumento:

[...] deve apresentar uma breve descrição de seus personagens e/ou tema abordado, indicações de locação e ambiente, os tipos de imagem escolhidos, a forma de narrativa (narração em off ou depoimentos diretos, por exemplo). Também deve conter informações sobre os eventos a serem filmados, onde serão filmados, as pessoas ou tipos de pessoas a serem filmados. Deve definir o background do filme – os tipos de depoimento, as tomadas de cobertura, as imagens ou ilustrações de arquivo que serão usadas.

A elaboração de um argumento no meio audiovisual que inclua descrições detalhadas a serem filmadas, a partir da concepção de Lucena (2018), desempenha um papel fundamental na criação de uma produção coesa e eficaz. Isso não apenas ajuda a dar forma à visão do criador, mas também serve como um guia para a equipe de produção.

Ademais, Lucena (2018, n.p.) também ressalta que:

[...] esse argumento corresponde à chamada “estrutura” do filme – o esqueleto, a espinha dorsal, a fundação do projeto. Sem essa estrutura não é possível apresentar a história, nem produzir um roteiro. O argumento, portanto, deve fazer que a história seja visualizada por qualquer um que o leia. Deve manter a coesão entre personagens, tema, ações, eventos, enfim, entre todos os elementos envolvidos. Ele definirá o tipo de história (linear, por exemplo), indicará ações subjacentes, caso existam, mostrará o caminho a ser trilhado pelo filme.

Evidencia-se que o argumento desempenha um papel vital na estruturação e na visualização da história, garantindo que todos os elementos do filme estejam conectados e coesos. É o alicerce sobre o qual a produção audiovisual é construída, tornando-se essencial para o sucesso e a compreensão da obra final.

De acordo com os escritos de Puccini (2012, p. 92-93):

As funções do argumento dentro das etapas de produção de um filme documentário são semelhantes às aludidas anteriormente no quadro das etapas criativas do roteiro de ficção. De maneira resumida, o argumento, em sua exposição textual, deverá responder a seis questões principais:1. “O

que?"; 2. "Quem?"; 3. "Quando?"; 4. "Onde?"; 5. "Como?" e 6. "Porquê?" [...] Todas as seis questões colocadas acima devem ser respondidas com base em material coletado na etapa de pesquisa. Um rápido levantamento de filmes documentários é suficiente para constatarmos que apesar do fato de alguns desses filmes valorizar situações imprevistas provenientes do choque com o real (e, em alguns casos, até mesmo torcerem por elas), grande parte do conteúdo desses filmes pode, e deve, ser previsto ainda na fase de pré-produção, o que faz com que a escrita do argumento não seja exatamente um tiro no escuro.

As seis questões explanadas por Puccini (2012) geram um argumento sólido e abrangente para um filme. Juntas, essas respostas formam a base da narrativa, estruturando e orientando a produção em todas as etapas, desde a concepção até a pós-produção.

2.1.2 Produção

No que tange à esta definição, Zettl (2017, p. 3) aponta que:

Basta abrir as portas do estúdio para um ensaio ou uma sessão de gravação de vídeo ou colocar a câmera na van e partir rumo a uma tomada externa, e você vai estar em produção. Com exceção de ensaios, a produção requer normalmente equipamentos e uma equipe – pessoas para operar os equipamentos. Inclui todas as atividades necessárias à gravação de um vídeo ou transmissão de um evento.

Nota-se que a produção audiovisual é um processo multifacetado que requer não apenas ação, mas também preparação, equipamento e equipe qualificada. Com efeito, destaca-se a importância de considerar todos esses elementos ao criar qualquer forma de conteúdo audiovisual, desde vídeos simples até produções cinematográficas complexas.

No que diz respeito à equipe de produção, considera-se também a perspectiva de Zettl (2017, p. 5):

Mesmo os mais sofisticados equipamentos para produção de televisão e interfaces de computador não poderão substituí-lo no processo de produção de televisão. [...] Cedo ou tarde, você descobrirá que a principal tarefa em produção de televisão envolve menos trabalho e mais com pessoas.

Destaca-se, a partir de tal abordagem do autor, a importância das habilidades interpessoais, da colaboração e da comunicação eficaz da equipe. Isso implica que

a produção de televisão não se trata apenas de operar câmeras, editar vídeos ou utilizar softwares, mas também de interagir com colegas de equipe, entrevistados, apresentadores e público. Mesmo com toda a tecnologia disponível, são as pessoas por trás das câmeras e dos computadores que fazem a diferença no sucesso da produção televisiva.

2.1.2.1 Roteiro

Entende-se, a partir dos escritos de Zettl (2017, p. 36), que:

O roteiro é um dos dispositivos de comunicação mais importantes em todas as três fases da produção. [...] todos os roteiros são igualmente importantes para as pessoas responsáveis por traduzir a ideia do programa em imagens efetivas de vídeo ou filme.

Nesse contexto, enfatiza-se a importância do roteiro em produções audiovisuais, pois o mesmo desempenha um papel crucial em todas as fases da produção de modo a tornar-se uma ferramenta fundamental de comunicação no processo de desenvolvimento. Com efeito, a importância de um roteiro bem concebido e executado não pode ser subestimada, pois influencia diretamente a qualidade e o impacto de uma produção audiovisual.

Além do mais, de acordo com a concepção de Elisabete Alfeld Rodrigues (2008, n.p.):

O roteiro é um projeto de construção da narrativa audiovisual; um projeto de pré-visualização à espera de soluções imagéticas e sonoras capazes de realizar o que é sinalizado pela palavra escrita. [...] No roteiro, as imagens são construídas com palavras e o que é história ainda pertence ao imaginário. Daí a especificidade dessa modalidade de contar histórias que começam com a palavra escrita sugere uma encenação virtual e, depois, subordinado ao tratamento estético da direção, transforma-se em filme.

Ao analisar a abordagem da autora, torna-se possível compreender que o roteiro é mais do que apenas um documento de texto. É, na verdade, um projeto meticuloso, uma pré-visualização do que em breve ganhará vida como um filme ou vídeo. Essa etapa inicial da produção serve como um mapa que guia todos os aspectos criativos da obra, desde a escolha das imagens até o design sonoro.

Além do mais, tal característica única de contar histórias começa com a palavra escrita, sugerindo uma espécie de encenação imaginária. Quando o roteiro é entregue à direção, submetido ao tratamento estético, ele se transforma em um filme completo. É por esse fato que Carrière (1996, p. 12) ressalta que “Um roteiro já é um filme.” Tal afirmação corresponde ao fato do roteirista já escrever imaginando em seu interior a produção audiovisual.

Foi de escolha dos responsáveis pelo presente trabalho utilizar o modelo de roteiro *Master Scenes*, formatação padrão, segundo Carvalho (2023), de roteiro audiovisual, a qual é utilizada por “[...] quase todas as indústrias de cinema e TV do mundo [...]” (CARVALHO, 2023, n.p.). Os principais pontos utilizados no roteiro deste formato, segundo o mesmo autor, são o Cabeçalho, no qual são descritos os locais, como e em que momento do dia a cena se passa; Ação, na qual são colocados os atos dos personagens, a descrição do ambiente e de tudo de relevância em aspectos visuais e sonoros; e Diálogos, aos quais são destinadas as falas e vozes que serão apresentadas no filme. Alguns aspectos pertencentes ao padrão do roteiro *Master Scenes* são a impressão em papel, no caso do Brasil, A4 (21 x 29,7 cm) e numeradas, evitando imprimir frente e verso, e a fonte utilizada é a Courier 12 point 10 pitch ou Courier New, que também é aceita.

2.1.2.2 Storyboard

A respeito desta definição, tem-se que “Trata-se de uma sequência de planos visualizados que contém pontos-chave de visualização e informações de áudio.” (ZETTL, 2017, p. 58).

Para mais, Zettl (2017, p. 58) ressalta que:

Um storyboard geralmente é elaborado em papel pré-impresso que possui áreas que representam a tela do vídeo. Outra área, geralmente abaixo da tela, é dedicada a informações de áudio e outras. Um storyboard também pode ser desenhado em papel comum ou criado em computador. Os programas de software para storyboard oferecem um grande número de imagens (casas, ruas, carros, salas de estar e escritórios, por exemplo) em que se podem colocar figuras e movê-las para a posição no quadro de storyboard.

Em virtude dos aspectos mencionados, observa-se que o storyboard é, essencialmente, a materialização visual do roteiro, um mapa visual que guia a

equipe de produção na criação de uma narrativa coesa e envolvente, fato que revela a importância dessa ferramenta na produção audiovisual. Ele ajuda a equipe a visualizar como a história será contada na tela, garantindo que todos os elementos visuais e sonoros estejam alinhados com a visão criativa. É um elemento crucial no processo de produção que contribui para a eficiência e a qualidade da narrativa.

Um bom storyboard oferece pistas imediatas para certos requisitos de produção, como localização geral, posição da câmera, comprimento focal aproximado da lente, método de captação de áudio, planos de corte, quantidade e tipo de pós-produção, ações do artista, cenografia e adereços de mão. (ZETTL, 2017, p. 58).

2.1.2.3 Planos e Enquadramentos

Segundo Zettl (2017, p. 127), “O objetivo básico da composição da figura é enquadrar um evento da tela de forma mais clara possível e transmitir seu significado e energia.” Com efeito, os planos e enquadramentos são elementos que compõem a linguagem audiovisual e colaboram na interpretação e impacto visual da obra. Para realizá-los de forma eficiente, é preciso, de acordo com a concepção do autor descrita na obra *Manual de Produção de Televisão*, conhecer e saber manusear uma câmera, isso pois:

A câmera de televisão ainda é o mais importante dos equipamentos de produção. Quase todos os demais equipamentos e técnicas dependem da câmera ou são grandemente influenciados por suas características técnicas e de desempenho. [...] Para explorar todo o potencial da câmera, é preciso conhecer seu funcionamento. (ZETTL, 2017, p. 70).

Em virtude da afirmação de Zettl (2017), compreende-se que a câmera é uma ferramenta fundamental para capturar imagens e, conseqüentemente, para contar histórias visualmente. Todas as outras etapas da produção, como iluminação, som, edição e pós-produção, dependem da qualidade e das características técnicas da câmera.

No que tange ao conceito de campo de visão, o autor indica que:

[...] refere-se a quão longe ou perto o objeto parece estar em relação à câmera, ou seja, quão próximo parecerá para o telespectador. É basicamente organizado em cinco etapas: *grande plano geral* (ELS – extreme long shot); *plano geral* (LS – long shot), também chamado plano

aberto; *plano médio* (MS – medium shot), também chamado plano de cintura; *close-up* (CU); e *close-up extremo* (ECU – extreme close-up). (ZETTL, 2017, p. 127).

Para mais, Zettl (2017) ressalta que a composição de imagem auxilia no estabelecimento de uma comunicação mais dinâmica e clara acerca do objeto que está sendo filmado. Tal circunstância envolve decisões sobre como os elementos visuais são organizados dentro do quadro da imagem, de modo a tornar-se crucial para transmitir significados, emoções e narrativa.

Pensar sobre como você quer filmar pode ser um processo confuso – isso significa prestar muita atenção no enquadramento, som, ação e iluminação, ao mesmo tempo que se preocupa com nível de bateria, filtros, tripés, microfones e todos os outros detalhes da câmera. (OLSENIUS, 2009, p. 52).

Olsenius (2009) aponta que para se obter uma boa comunicação visual, faz-se necessária uma atenção dobrada para os enquadramentos, de forma a estabelecer um roteiro de gravação a fim de sistematizar tais aspectos técnicos responsáveis por atrair o público.

2.1.2.4 Iluminação

Tem-se por uma área que desempenha um papel central na produção audiovisual, sendo a manipulação consciente de luz e sombras essencial para atingir tanto objetivos técnicos quanto estéticos. Em um contexto técnico, a iluminação adequada é crucial para a obtenção de imagens de alta qualidade, garantindo que a câmera capture detalhes com precisão e clareza. Além disso, a iluminação é uma ferramenta poderosa para orientar o espectador na compreensão do espaço e das relações entre os elementos na cena, facilitando a percepção visual. (ZETTL, 2017).

Ainda acerca da definição de iluminação, o autor também ressalta que: “Iluminação significa o controle de luz e sombra. Ambas são necessárias para mostrar a forma e a textura de um rosto ou um objeto, para sugerir um ambiente específico e, como a música, para criar um clima específico.” (ZETTL, 2017, p. 211).

No que diz respeito às fontes de produção de luz, Zettl (2017, p. 183) enuncia que “Existem três tipos de fontes de produção de luz: incandescente, fluorescente e lâmpadas LED (diodo emissor de luz).” A seleção cuidadosa entre essas fontes de

luz desempenha um papel crucial na criação da atmosfera desejada e na obtenção eficaz de resultados visuais.

Ademais, ao adentrar em aspectos tangenciais à iluminação, considera-se a utilização dos rebatedores. De acordo com os escritos de Zettl (2017, p. 199-200):

Espejos são os rebatedores mais eficientes. Você pode posicioná-los para redirecionar uma fonte de luz (muitas vezes o Sol) em áreas muito pequenas ou estreitas para a instalação de instrumentos de iluminação [...] Os rebatedores comerciais são brancos, prateados e dourados, e podem ser dobrados para facilitar o transporte e a instalação. Os modelos prateados e brancos refletem uma luz cuja cor tem maior temperatura que a dos dourados.

No tocante às funções da iluminação, de acordo com os escritos de Zettl (2017), evidencia-se a luz principal (*key light*), a contra luz (*back light*), a luz de preenchimento (*fill light*), a luz de fundo (*background light*) e a luz lateral (*side light*). Segundo a concepção do autor:

A luz principal (*key light*) é a principal fonte aparente de iluminação direcional que incide sobre uma pessoa ou área. Esse tipo de luz revela a forma básica do objeto. A contra luz (*back light*) produz iluminação por trás do objeto e em oposição à câmera, distingue entre a sombra do objeto e o fundo e enfatiza o contorno do objeto. A luz de preenchimento (*fill light*) fornece iluminação geralmente difusa para reduzir as sombras ou o intervalo de contraste (para reduzir a perda de luminosidade). Ela pode ser direcional se a área a ser “preenchida” for bastante limitada. A luz de fundo (*background light*) ou luz de cenografia é utilizada especificamente para iluminar o fundo ou cenário e é separada da luz fornecida aos artistas ou à área de apresentação. A luz lateral (*side light*) é colocada diretamente ao lado do objeto, em geral no lado oposto da câmera em relação à luz principal. (ZETTTL, 2017, p. 212).

As diversas funções da iluminação, conforme destacadas por Zettl (2017), revelam a complexidade e a importância desse elemento na produção audiovisual, visto que essas se tornam peças-chave na criação de narrativas visuais impactantes e na construção da estética de uma produção audiovisual, de modo a destacar a relevância do domínio desses recursos na cinematografia e na produção de conteúdo.

Além disso, no que se refere ao princípio fundamental da iluminação, pode-se fundamentar tal abordagem com base no conceito de iluminação em três pontos, conforme descrito por Zettl (2017). Essa técnica envolve a combinação cuidadosa da luz principal, da luz de preenchimento e da contra luz. A luz principal, como o

elemento central desse conjunto, é responsável por definir o sujeito principal da cena, esculpir suas características e estabelecer o tom geral da composição visual. A luz de preenchimento, por sua vez, desempenha um papel crucial na suavização das sombras criadas pela luz principal, de modo a garantir uma iluminação mais equilibrada e natural. Por fim, a contra luz tem a função de separar o sujeito do fundo, criando profundidade e destacando suas bordas.

A compreensão e a aplicação eficaz dos três pontos de iluminação são fundamentais para a criação de imagens visualmente atraentes e comunicativas no universo da produção audiovisual, destacando-se como um aspecto essencial no desenvolvimento do produto.

2.1.2.5 Captação de Áudio

No que respeita à importância do som na linguagem audiovisual, é estabelecida uma reflexão por Zettl (2017). Em linha com o autor, o som destaca o seu papel essencial na construção de atmosfera e no aprofundamento da narrativa, de modo a determinar o clima de uma cena e intensificar eventos a partir da utilização de trilhas sonoras e sonoplastias. “Uma boa sequência de perseguição invariavelmente tem uma enxurrada de sons, incluindo música agitada e pneus cantando.” (ZETTL, 2017, p. 140).

O som de pneus cantando evidenciado por Zettl (2017) traz à tona o conceito de paisagem sonora defendido por Murray Schafer. Segundo a abordagem trazida pelo autor em sua obra *A afinação do Mundo*, “A paisagem sonora é qualquer campo de estudo acústico. Podemos referir-nos a uma composição musical, a um programa de rádio ou mesmo a um ambiente acústico como paisagens sonoras.” (SCHAFER, 2001, p. 23). Isto é, o som de pneu evidenciado no exemplo de Zettl (2017) remete ao campo acústico de uma perseguição.

A partir de então, a habilidade de estabelecer os elementos sonoros de forma precisa e sensível é essencial para criar uma experiência cinematográfica envolvente e memorável. “[...] Se isso for bem-feito, a maioria das pessoas mal nota tais intensificadores não verbais. No entanto, se houver exagero, eles podem se tornar irritantes.” (ZETTL, 2017, p. 140).

Para se obter tal feito, torna-se necessária uma boa captação de áudio. Em conformidade com Zettl (2017, p. 141), “A qualidade do microfone depende não apenas da forma como ele é fabricado, mas especialmente da forma como é usado.” Isso ressalta a importância da técnica e do conhecimento na captura de áudio de alta qualidade. Mesmo com o microfone mais sofisticado, um operador mal treinado ou um uso inadequado podem resultar em gravações de baixa qualidade.

Outrossim, de acordo com os escritos de Zettl (2017), o primeiro passo para uma boa captação de áudio é escolher bem o tipo de microfone a ser utilizado, pois cada proposta audiovisual proporciona uma situação distinta. No que diz respeito ao funcionamento e os tipos de microfones pela forma de captação, Zettl (2017, p. 141) ressalta que:

Todos os microfones *traduzem* (convertem) as ondas sonoras em energia elétrica, que é amplificada e reconvertida em ondas sonoras pelo alto-falante. A conversão inicial é realizada por elemento gerador do microfone. Existem três tipos principais de sistemas de conversão de som utilizados para classificar os microfones: dinâmico, de condensador e de fita.

Em congruência a abordagem de Zettl (2017), os microfones dinâmicos caracterizam-se por serem mais resistentes em aspectos físicos e térmicos, de modo a suportar maiores níveis de som junto à posição próxima da fonte sonora, sendo ideais para o ao vivo. Já os microfones condensadores são sensíveis, contudo apresentam uma captação altamente qualificada, principalmente quando a fonte sonora se encontra mais distante. Ademais, esse tipo de microfone necessita de uma alimentação externa para funcionamento. Por fim, os microfones de fita possuem características bem semelhantes aos condensadores, porém possuem um som mais aveludado devido à fita, além de sua utilização ser recomendada mais em estúdios.

Outro conceito dentro do universo da captação de áudio são os padrões de captação. Em concordância com a perspectiva de Zettl (2017, p. 142), “A área dentro da qual o microfone pode captar bem chama-se *padrão de captação*, e sua representação bidimensional é denominada *padrão de polaridade*.” Fazem parte dessa classificação, segundo o autor, os microfones omnidirecionais, cardióides, supercardioides, hipercardioides e bidirecionais.

Em relação à linguagem audiovisual intrínseca à produção cinematográfica, é exposto por Zettl (2017) os microfones de vara (*boom*). Segundo a abordagem do com o autor:

Quando um evento exige que você mantenha o microfone fora do alcance da câmera, é preciso um microfone que capte o som a uma distância bastante grande ao mesmo tempo que pareça vir de perto e evite a maioria dos ruídos estranhos em torno da cena. O microfone *shotgun (unidirecional)* preenche essas características. É altamente direcional (supercardióide ou hipercardióide) e tem um alcance muito grande com pouca perda de presença. (ZETTL, 2017, p. 147-148).

Além disso, ainda sobre o funcionamento desse tipo de microfone, tem-se que:

A direcionalidade do microfone shotgun é obtida permitindo que os sons estranhos entrem pelas muitas aberturas no corpo do microfone. Uma vez captados, são cancelados. Como normalmente ele fica suspenso por alguma espécie de vara ou é segurado na mão com seus braços agindo conforme uma vara, é chamado de microfone de vara. (ZETTL, 2017, p. 148).

O sistemas de gravação também é um aspecto relevante para a realização da captação do áudio. Em consonância com Zettl (2017, p. 172):

Sistemas de gravação de áudio vão desde gravadores de bolso de alta qualidade para trabalhos em campo até as mais completas estações de trabalho de áudio digitais (DAWs, da sigla em inglês), que são projetadas especialmente para pós-produção de áudio complexa. Todas podem gravar várias faixas em discos rígidos ou, mais comumente, em cartões de memória de alta capacidade.

A partir dos apontamentos de Zettl (2017), junto aos cabos XLR e a monitoração do áudio, a escolha do microfone e a utilização de um sistema de gravação compõem a captação de áudio, de modo a essa ser uma fase extremamente importante para o produto, isso pois, “[...] quanto melhor a captação de som, mais fácil o controle de som durante a produção ou pós-produção.” (ZETTL, 2017, p. 176).

2.1.3 Pós-produção

Esse conceito, de acordo com a perspectiva de Zettl (2017, p. 3), indica que:

A pós-produção consiste em duas atividades principais: edição de vídeo e de áudio. Pode incluir também a correção de cores dos vários clipes de vídeo (de modo que o vermelho da camisa do ator não sofra alterações de uma tomada para outra), a seleção da trilha sonora adequada e a criação de efeitos especiais de áudio. Quando se adota o estilo cinematográfico de filmagem com uma única câmera, em que as cenas são montadas gravando-se plano por plano com apenas uma câmera, o tempo gasto nas atividades de pós-produção pode ser maior se comparado à produção de fato.

Além disso, a abordagem de Zettl (2017) indica que a pós-produção é a etapa final no processo de produção audiovisual, na qual a produção é finalizada e preparada para ser distribuída ao público. Com efeito, evidencia-se pelo autor, que a pós-produção é muito mais do que apenas uma etapa final no processo de produção audiovisual. Ela é o momento em que a obra ganha vida, onde cada detalhe é cuidadosamente trabalhado para proporcionar uma experiência única ao público. É o momento em que a arte se encontra com a técnica, resultando em uma obra completa e pronta para ser apreciada.

2.1.3.1 Edição

No tocante a este conceito, segundo Zettl (2017), trata-se de um dos processos finais da produção de conteúdo audiovisual, seja para filmes, vídeos, documentários, ou mesmo para conteúdo *online*. A edição envolve a seleção e organização de clipes de vídeo e áudio, bem como a aplicação de efeitos, transições e correções para criar uma narrativa coesa e envolvente. Outrossim, para o autor:

Hoje em dia, praticamente todas as edições de pós-produção são feitas com computador e software de edição. O computador permite que você selecione e reproduza cada tomada – na verdade, cada quadro – independentemente de onde ela estava localizada na gravação original. Esse processo é chamado de edição não linear, em contraste com a antiga edição linear da fita de vídeo e do filme óptico, que requeria que você passasse por todas as tomadas anteriores da gravação original para chegar à tomada desejada. A edição não linear permite o acesso aleatório, enquanto a edição linear, não. (ZETTL, 2017, p. 366).

Evidencia-se, então, que a evolução da tecnologia na pós-produção audiovisual representa uma transformação profunda na maneira como se conta histórias por meio do vídeo. Atualmente, a onipresença do computador e dos softwares de edição tornou a edição de pós-produção mais acessível, flexível e precisa do que nunca. Ademais, acerca dessa sistemática, Zettl também inclui que:

A edição se inicia quando a câmera é ligada para a filmagem. Embora isso possa parecer estranho, significa que cinegrafistas experientes já estão pensando na edição de pós-produção quando gravam em vídeo a fase de produção. A edição real também vai ser bastante facilitada se você passar algum tempo verificando o material gravado e ordenando as mídias originais de acordo com a sequência de eventos pretendida. Especificamente, a fase de pré-edição inclui pensar na continuidade das tomadas, manter registros precisos e revisar e ordenar o material original. (ZETTL, 2017, p. 371).

A abordagem de Herbert Zettl (2017) enfatiza a relevância da atenção não apenas à captura das imagens, mas também à forma como essas imagens se encaixarão e contarão uma história na fase de edição. Em resumo, é a ideia de que a edição não é uma etapa separada, mas sim uma consideração integral desde o início do processo de filmagem.

2.2 Documentário

Neste tópico é provocada uma imersão acerca do gênero audiovisual documentário e suas principais características, de modo a analisar as abordagens de Nichols (2016) e Ramos (2008), dois grandes nomes no ambiente acadêmico no que tange ao cinema documentário.

2.2.1 O que é?

Trata-se de um formato audiovisual de caráter não ficcional que tem como objetivo documentar histórias da vida real e transmitir uma mensagem específica junto com os fatos que são apresentados. Investigando acerca da perspectiva de Bill Nichols (2016, p. 31), professor da *San Francisco State University* e destaque no campo de estudo do cinema documentário, tem-se que: “[...] os documentários falam de situações ou acontecimentos reais e honram os fatos conhecidos; não introduzem

fatos novos, não comprováveis. Falam sobre o mundo histórico diretamente, não alegoricamente.”

Ao analisar essa afirmação, é notável a capacidade do documentário em prezar pela imersão das informações explanadas. Tal compilado de assimilações de um determinado assunto proposto se dá por meio do vínculo entre imagens e sons, de modo a tornar este formato uma poderosa ferramenta de contar histórias. Conforme Nichols (2016, p. 133), “A voz do documentário está relacionada à maneira como o vídeo e o filme documentário falam do mundo que nos cerca, mas de uma perspectiva singular.” É por tal circunstância que tal gênero caracteriza-se geralmente pela utilização de uma combinação de filmagens reais, entrevistas, narrações e materiais de arquivo a fim de construir uma narrativa coesa e objetiva sobre o assunto em questão, de forma a desempenhar um papel importante ao informar e conscientizar o público sobre tópicos relevantes, desafiadores ou pouco conhecidos.

Ademais, referindo-se a esse gênero audiovisual, considera-se a abordagem de Fernão Pessoa Ramos, professor titular do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas). O escritor possui pós-doutorado na *NYU Tisch School of Arts*; na *University of California, Los Angeles* (UCLA); na *Université de Montreal*; na *Indiana University Bloomington*, e no *Department of Cinema and Media Studies da University of Chicago*, tendo em seu currículo mais de vinte e oito livros publicados na área de cinema audiovisual. Acerca da definição de documentário e sua narrativa, Ramos (2008, p. 22) aponta:

[...] é uma narrativa com imagens-câmera que estabelece *asserções* sobre o mundo, na medida em que há um espectador que receba esta narrativa como asserção sobre o mundo. A natureza das *imagens-câmera* e, principalmente, a *dimensão da tomada* através das quais são as imagens constituídas, determinam a singularidade da narrativa documentária em meio a outros enunciados assertivos, escritos ou falados.

Com efeito, de modo a refletir no que tange à perspectiva de Ramos acerca do documentário, nota-se este gênero também como uma expressão de diferentes formas de se analisar os acontecimentos do mundo, denominadas asserções, sendo essas definidas especialmente através da narrativa. Dessa maneira, é notável no documentário uma voz própria.

2.2.2 Breve histórico do documentário

A origem do documentário está enraizada no mundo histórico. Tal gênero tem sua origem intimamente ligada aos primórdios do cinema. Em concordância com Nichols (2016, p. 134), “Uma forma coerente de explicar a ascensão do documentário inclui a história do amor do cinema pela superfície das coisas, [...] uma capacidade que serviu de marca para o cinema primitivo [...]” Segundo o autor, com o advento da imagem fotográfica e sua capacidade em transmitir uma impressão e movimentos tão fiéis à realidade, a considerada sétima arte ganhou destaque. “O cinema atingiu esse objetivo num nível jamais alcançado por nenhum outro meio de comunicação” (NICHOLS, 2016, p. 134). No final do século XIX, a obra clássica de August e Louis Lumière intitulada *A saída dos operários da fábrica Lumière* são apontadas por pesquisadores como a origem do documentário, além de também ser considerada o primeiro audiovisual exibido na história do cinema.

2.2.3 Características do documentário

Segundo Nichols (2016, p. 86), “A voz do documentário nos torna conscientes de que alguém está falando para nós de seu próprio ponto de vista sobre o mundo que temos em comum.” Isso implica que o documentário vai além da simples apresentação de fatos e informações, e reflete uma visão única, uma abordagem artística ou uma opinião do cineasta sobre o assunto em questão.

Outrossim, vale ressaltar que ter uma voz própria em um documentário não significa necessariamente que ele seja tendencioso ou não factual, mas sim que ele traz uma perspectiva e uma abordagem distintas para o tópico. Essa voz pode ser uma parte importante da identidade do documentário e muitas vezes é o que torna um filme documentário memorável e impactante para o público.

Documentários não são documentos. Eles talvez usem documentos e fatos, mas sempre os interpretam. E geralmente o fazem de maneira expressiva, envolvente. Isso empresta aos documentários a poderosa ideia de uma voz, de que os não documentários carecem. Essa voz distingue os documentários. Percebemos a voz que se dirige a nós de uma perspectiva singular sobre algum aspecto do mundo histórico. (NICHOLS, 2016, p. 157).

Para exemplificar concretamente essa realidade, é possível analisar os planos e enquadramentos das cenas iniciais da obra *Watsonville on strike* (1989), reflexão provocada por Nichols (2016) em sua obra *Introdução ao documentário*. Segundo o autor, no trecho investigado, o filme documentário apresenta uma greve de trabalhadores rurais e uma reivindicada continuação de uma filmagem realizada pelos manifestantes caso entrassem no saguão do sindicato. Jon Silver, um dos autores da obra, optou por retratar tal contexto a partir de um plano sequência, de forma a evidenciar essa escolha não apenas do ponto de vista estilístico, mas também narrativo, visto que esse plano contribuiu diretamente com a narrativa da obra no que tange aos direitos dos manifestantes, pois o seguimento da filmagem era uma de suas reivindicações naquele instante, além de também retratar o direito de estarem ali. Conforme aponta Nichols (2016), a utilização do plano sequência, neste caso, validou o momento de maneira direta.

A persuasão também é um aspecto presente no universo do documentário, uma vez que entende-se que tal gênero possui uma forma poderosa de comunicação que pode influenciar o público e moldar a opinião pública. Nichols (2016, p. 118) relata que “Os documentários organizam-se para nos convencer, persuadir ou predispor a uma determinada visão do mundo que temos em comum.” No entanto, vale ressaltar que essa abordagem pode ser positiva ou negativa, de modo a depender dos objetivos da obra e de como as técnicas são utilizadas.

Ramos (2008) revela, em seus escritos, que esse gênero pode ou não abordar informações tendenciosas. Segundo o autor, não é isso que descaracteriza tal gênero, pois sua essência está em estabelecer asserções acerca do mundo. Para mais, em relação a esse pensamento, expõe-se que:

A definição do campo do documentário deve extrapolar o horizonte do eticamente correto, aprofundando e valorando sua dimensão histórica. Ao distanciarmos a definição de documentário do campo monolítico da verdade, criamos um espaço onde podemos discutir a distância de nossa crença para com a voz que enuncia as asserções sobre o mundo, sem que tenhamos necessariamente de questionar o estatuto documentário do discurso narrativo. (RAMOS, 2008, p. 34).

É possível notar, a partir da abordagem do autor, que o documentário tem sua profunda imersão ao possuir uma narrativa qualificada a ponto de provocar reflexões no espectador por meio de uma perspectiva sobre determinado fato histórico, de

modo a tais asserções não serem valorizadas por sua veracidade, e sim por sua profundidade e capacidade de interpretação.

2.2.4 O documentário e a ficção

No que se refere à diferença entre o documentário e a ficção, Ramos (2008) aponta que é uma área de difícil definição, visto que, ao se aprofundar acerca de aspectos intrínsecos ao cinema, entra-se em uma esfera correspondente à liberdade criativa do ser humano. Entretanto, o autor estabelece, ainda assim, por meio de características singulares do gênero documentário, uma possível distinção. Segundo o mesmo:

Ao contrário da ficção, o documentário estabelece asserções ou proposições sobre o mundo histórico. São duas tradições narrativas distintas, embora muitas vezes se misturem. O fato de autores singulares explicitamente romperem os limites da ficção e do documentário não significa que não possamos distingui-los. Em nossa abordagem, o trabalho de definição do documentário é conceitual. Estamos trabalhando com ferramentas analíticas que têm por trás de si uma realidade histórica. Não se trata aqui de estabelecermos uma morfologia do documentário, com a mesma metodologia que cerca, por exemplo, definições nas ciências naturais. (RAMOS, 2008, p. 22).

De maneira oposta aos filmes ficcionais, os documentários se concentram em apresentar fatores denominados por Ramos como realidades históricas, de modo a ter-se por exemplo eventos, pessoas, culturas, questões sociais ou históricas. Eles podem abordar uma variedade de tópicos, desde ciência, história e política até cultura, meio ambiente e arte.

Contudo, é importante ressaltar que, apesar dessas distinções, o cinema é uma forma de expressão artística que pode transcender categorias rígidas, assim como Ramos (2008) expõe, quando diz que muitas vezes o documentário e a ficção são misturados. Torna-se possível, então, a existência de documentários que incorporem elementos de encenação e ficção para enfatizar um ponto ou criar um impacto emocional, assim como filmes de ficção que explorem tópicos do mundo real de maneira realista e informativa. Com isso, as fronteiras entre documentário e ficção podem ser fluidas em algumas produções cinematográficas.

2.2.5 Tipos de documentário

Além disso, Nichols estabelece uma categorização dos modos do documentário com base nos distintos tipos de vozes existentes em tal gênero. De acordo com o autor (2016, p. 166), “Como toda voz que fala, cada voz fílmica tem um estilo ou uma 'natureza' própria, que funciona como uma assinatura ou impressão digital.” Com efeito, são explanados seis tipos do gênero audiovisual em foco: poético, expositivo, observativo, participativo, reflexivo e performático. A respeito de tal divisão, Nichols (2016, p. 166) revela que “Eles estabelecem as convenções que um determinado filme talvez adote e oferecem expectativas específicas que os espectadores esperam ver satisfeitas.”

2.2.5.1 Modo poético

O modo poético caracteriza-se, conforme os escritos do autor, pela criação de uma experiência sensorial e emocional para com o espectador, valorizando aspectos como o tom, o afeto, a subjetividade, a estética, além da exploração padrão do tempo e da memória. “Aprendemos, nesse caso, por afeto ou sentimento, por adquirir a percepção de como é ver e experimentar o mundo de um modo poético, singular.” (NICHOLS, 2016, p. 170).

2.2.5.2 Modo expositivo

Já o modo expositivo é apresentado por Nichols (2016) como uma categoria identificada pela abordagem retórica, de modo a comunicar-se com o espectador de forma direta. Com efeito, o documentário expositivo tende a buscar uma abordagem objetiva na apresentação de fatos e informações. Além do mais, a presença da denominada voz over é uma grande identidade dessa categoria. Conforme os escritos de Nichols (2016, p. 175), “A tradição da voz de Deus fomentou a cultura do comentário com voz masculina profissionalmente treinada, cheia, suave em tom e timbre, que se mostrou a marca da autenticidade do modo expositivo [...]” Tal tipo de documentário também caracteriza-se pela montagem livre no que tange à

comprovação da narrativa, pela lógica informativa, e conseqüentemente, pela apresentação de uma perspectiva bem embasada.

2.2.5.3 Modo observativo

O modo observativo, como o próprio nome sugere, provoca o espectador a observar por meio de diversas considerações a respeito da temática em questão. “O documentário observativo reduz a importância da persuasão para nos dar a sensação de como é estar em uma determinada situação [...]” (NICHOLS, 2016, p. 189). O autor alega também que esse tipo de gênero audiovisual colabora diretamente para dar a ideia da duração de acontecimentos reais. A não interferência direta do cineasta na obra (visto que, mesmo assim, tudo é apresentado por meio de sua perspectiva) também contribui para a realização de tal modo que busca observar a realidade de forma imersiva, valorizando a captura de momentos autênticos da vida.

2.2.5.4 Modo participativo

O modo participativo tem por natureza o envolvimento com o espectador, tornando-o participante da obra. Para isso, é característico dessa categoria aspectos interativos como por exemplo a pesquisa de campo. No que se refere à essa ferramenta, o autor aponta:

Essa pesquisa geralmente exige alguma forma de observação participante. O pesquisador vai a campo, participa da vida de outras pessoas, habitua-se, corporal ou visceralmente, à forma de viver em um determinado contexto, e então, reflete sobre essa experiência, usando métodos da antropologia ou da sociologia. (NICHOLS, 2016, p. 189).

A interatividade com o público é o elemento principal de tal categoria. “[...] a ênfase participativa desloca-se da interação do cineasta com o tema para a interação do espectador com o material reunido.” (NICHOLS, 2016, p. 189). De maneira adicional, por meio de tal envolvimento, este modo documental busca dar voz aos sujeitos, representar suas perspectivas e histórias de forma colaborativa e ética, abordando muitas vezes questões coletivas ou comunitárias. Acerca disso, o autor

destaca: “Quando assistimos a documentários participativos, esperamos testemunhar o mundo histórico da maneira como é representado por alguém que se engaje ativamente com os outros [...]” (NICHOLS, 2016, p. 190). Ademais, a entrevista é uma outra ferramenta utilizada pelos cineastas dentro do documentário participativo a fim de estabelecer interação. Trata-se de um recurso relevante para enriquecer a narrativa, visto que tal ferramenta auxilia na contribuição de diferentes relatos em meio ao material construído.

2.2.5.5 Modo reflexivo

Outrossim, caracterizado pelo realismo e pela interação do cineasta com o espectador, o modo reflexivo do documentário traz uma abordagem com maior ênfase, como o próprio nome aponta, na reflexão. De acordo com Nichols (2016, p. 203), “O modo reflexivo é o modo de representação mais consciente de si mesmo e aquele que mais questiona.” Tal categoria, além disso, identifica-se por aquela em que o cineasta se envolve de maneira ativa na narrativa do filme e reflete sobre a representação e o processo de criação do documentário, além de suas próprias perspectivas, experiências e o impacto pessoal que o tema do filme teve no mesmo. Isso pode envolver elementos como o cineasta aparecendo na tela, narrando o filme, discutindo suas motivações ou dilemas éticos, questionando a objetividade da câmera e do cinema, e explorando sua própria subjetividade. “[...] o documentário reflexivo estimula no espectador uma forma mais elevada de consciência a respeito de sua relação como documentário.” (NICHOLS, 2016, p. 204).

2.2.5.6 Modo performático

Por fim, o documentário performático proporciona levantamentos acerca do conceito de conhecimento, investigando outros aspectos que vão além da apresentação de informações objetivas. Conforme os escritos de Nichols (2016, p. 208), “O documentário performático sublinha a complexidade de nosso conhecimento do mundo pela ênfase em suas dimensões subjetivas e afetivas.” Isso se dá porque a perspectiva é gerada não só por elementos objetivos, mas também subjetivos, como a emoção, a experiência e a memória, de modo ao autor apontar que tal

categoria é caracterizada por combinar livremente o real com o imaginário. Além do mais, a performance relatada no próprio nome de tal modo revela-se em, para o autor, envolver uma situação intensamente de modo emocional, de forma a imprimir mais um tom visceral do que persuasivo.

2.3 Storytelling

Nascido oralmente, o *storytelling*, ou a arte de contar histórias, pode ser aplicado em diversos meios, como em filmes, livros, fotografias, vídeos, artes, dentre outros (RAMALHO, 2023). São aplicadas, por meio deste, segundo o mesmo autor, diversas técnicas, a fim de manter a história contada na mente daquele que a recebe.

Apesar de técnica, tal arte não despende muito para ser adquirida:

[...] pode ser aprendida através de uma forma muito simples: ouça e estude histórias, leia muitas histórias, quadrinhos, revistas, receitas culinárias e até bula de remédios. Assista a muitos filmes. Vá ao teatro. Você criará um incrível banco de dados mental [...] (RAMALHO, 2023, p. 119).

Uma das técnicas utilizadas pelo assunto em foco é a de manter marcada alguma situação na mente do público através dos cinco sentidos. Ramalho (2023) esclarece que tal estratégia é eficaz por gerar emoções associadas à narrativa.

Compreende-se, em resumo, que o tema em questão é essencial e intrínseco à natureza humana, já que se trata da arte de contar histórias. Dessa forma, vai muito além de uma técnica, mas sim uma forma de inspirar, envolver e conectar pessoas.

2.3.1 A Jornada do Herói

A partir dos estudos de Joseph Campbell foram notados alguns elementos estruturais comuns, como afirma Christopher Vogler (2015), em todas as histórias já contadas, desde antes das pirâmides. Subordinando-se às histórias, Campbell organizou tais elementos em um modelo, originando-se, assim, a tão famosa Jornada do Herói, por meio da qual expôs o padrão por trás das mais diversas narrativas.

Trata-se de uma observação organizada de como a jornada de um personagem principal de uma obra se desenrola, incluindo arquétipos de personagens e estruturas de enredo. Tal observação se tornou extremamente conhecida e utilizada ao redor do mundo, gerando muitas críticas e elogios. O próprio Christopher Vogler (2015) externa argumentos para os dois lados em seu livro *A Jornada do Escritor*.

A linguagem da Jornada do Herói está se tornando parte do conhecimento comum da arte da narrativa, e seus princípios são usados de forma consciente para criar filmes de popularidade impressionante. Porém, existe o risco nessa autoconscientização. A confiança exagerada na linguagem tradicional ou nos últimos jargões podem levar a produtos descuidados e sem originalidade. O uso preguiçoso e superficial dos termos da Jornada do Herói, a compreensão de seu sistema metafórico ao pé da letra ou a imposição arbitrária de suas formas em toda história são capazes de causar a imbecilização da obra. Portanto, A Jornada do Herói deve ser usada como uma forma, não uma fórmula; um ponto de referência e fonte de inspiração, não uma determinação ditatorial. (VOGLER, 2015, p. 21).

A Jornada do Herói possui como pressuposto, assim como colocado por Vogler (2015, p. 45), a seguinte estrutura: “Um herói abandona seu ambiente confortável e comum para se aventurar em um mundo desafiador e desconhecido.” Para isso, conta com Atos, Estágios e Arquétipos.

2.3.1.1 Os atos

De acordo com Syd Field (2001), o enredo é dividido em três Atos; no primeiro desenvolve-se a apresentação, no segundo o personagem principal vive o confronto e no terceiro a problemática é resolvida. Vogler (2015) declara em seu livro que cada ato deve ser como o movimento de uma sinfonia, possuindo início, meio e fim próprios, além do ponto mais alto de tensão (clímax) individual. Ao atravessar de um para o outro, o herói é enviado para um determinado caminho, buscando alcançar um objetivo específico, os quais são estabelecidos de acordo com os clímaxes de cada Ato. O autor também afirma que pode haver uma meta abrangente, que esteja presente em todos os movimentos, enquanto o herói está em busca de realizar os objetivos momentâneos. (VOGLER, 2015).

Em sua obra lida, Vogler (2015), apresenta uma reorganização do esquema realizado por Campbell, visando refletir mais proximidade aos filmes tanto

contemporâneos quanto clássicos. Para melhor ilustrá-lo, disponibiliza aos leitores um quadro comparativo das suas nomenclaturas com as de Campbell, que pode ser contemplado no Quadro Um.

Quadro Um – Comparação de Esquemas e Terminologia

<i>A Jornada do Escritor</i>	<i>O Herói de Mil Faces</i>
Primeiro Ato	Partida, Separação
Mundo Comum	Mundo Cotidiano
Chamado à Aventura	Chamado à Aventura
Recusa do Chamado	Recusa do Chamado
Encontro com o Mentor	O Auxílio Sobrenatural
Travessia do Primeiro Limiar	A Passagem do Primeiro Limiar
	O Ventre da Baleia
Segundo Ato	Descida, Iniciação, Penetração
Provas, Aliados e Inimigos	O Caminho de Provas
Aproximação da Caverna Secreta	
Provação	O Encontro com a Deusa A Mulher como Tentação Sintonia com o Pai
	A Apoteose
Recompensa	A Bênção Última
Terceiro Ato	Retorno
O Caminho de Volta	A Recusa do Retorno A Fuga Mágica Resgate com Auxílio Externo Travessia do Limiar Retorno
Ressurreição	Senhor de Dois Mundos
Retorno com o Elixir	Liberdade para Viver

Fonte: Adaptado de VOGLER (2015).

Posto que a reorganização realizada possui maior proximidade à obra em foco, decidiu-se por usar as terminologias oriundas de Christopher Vogler.

2.3.1.1.1 Ato I

Segundo Field (2001), o Ato I encontra-se no contexto dramático conhecido como apresentação, sendo responsável por ambientar o que seria normal na ficção em questão, para que sejam visíveis as diferenças propostas pelo convite que o personagem principal recebe de mudar a sua própria jornada ao decorrer do filme.

Field (2001, p. 14) evidencia o que deve ser exposto durante o primeiro ato:

O roteirista tem aproximadamente trinta páginas para apresentar a história, os personagens, a premissa dramática, a situação (as circunstâncias em torno da ação) e para estabelecer os relacionamentos entre o personagem principal e as outras pessoas que habitam os cenários de seu mundo. Quando vamos ao cinema, podemos geralmente determinar — consciente ou inconscientemente — se "gostamos" ou "não gostamos" do filme nos primeiros dez minutos.

O Primeiro Ato inicia-se na apresentação do Mundo Comum, seguindo para o Chamado à Aventura, Recusa do Chamado, Encontro com o Mentor e finaliza-se na Travessia do Primeiro Limiar.

2.3.1.1.1.1 Mundo Comum

Como o nome já revela, trata-se de familiarizar o público ao universo retratado em tal narrativa. Além disso, o Mundo Comum, assim como pode ser percebido na última citação do livro *Manual do Roteiro* de Syd Field, tem o objetivo de prender a atenção do espectador. Sobre a primeira fase do Ato I, Vogler (2015) reconhece a relevância deste estágio para que a missão do filme se cumpra: “Se quisermos mostrar um peixe fora do ambiente habitual, primeiro teremos de mostrá-lo no MUNDO COMUM, para que se crie um contraste nítido com o estranho mundo novo no qual ele está prestes a entrar.” (VOGLER, 2015, p. 47). O propósito narrativo está em embarcar o protagonista em uma nova jornada.

Outro ponto o qual deve ser atingido durante esta fase é a identificação. “As cenas de abertura devem criar uma IDENTIFICAÇÃO entre o público e o herói, uma

sensação de que eles são iguais em alguns pontos.” (VOGLER, 2015, p. 142). Pode-se obter sucesso em realizá-lo dando ao arquétipo em questão de objetivos, pulsões, desejos e necessidades universais, especialmente necessidades de reconhecimento, afeição, aceitação e compreensão, muitos através dos desafios e problemas do herói, segundo o mesmo autor.

2.3.1.1.1.2 Chamado à Aventura

Este é também conhecido como Incidente Provocador, Iniciático, Catalisador ou, até mesmo, Gatilho. Tais nomenclaturas auxiliam no entendimento desta fase do roteiro. Vindo logo após a apresentação do protagonista e do Mundo Comum, o Chamado à Aventura tem o objetivo de colocar a história em movimento (VOGLER, 2015).

No estágio anterior, são apresentadas o que Vogler chama de "sementes da mudança e do crescimento", que normalmente são condições imóveis, porém, instáveis. Para que essas sementes se tornem frutos é necessária uma nova energia, por menor que seja. Essa (nova energia) é o Chamado à Aventura. Este pode se colocar como uma mensagem ou um mensageiro, como um novo evento ou simplesmente uma inquietação presenciada pelo personagem principal que o levará ao encontro de um caminho de novidades e perigos (VOGLER, 2015).

2.3.1.1.1.3 Recusa do Chamado

Vogler (2015) salienta que esse caminho não seria uma verdadeira aventura caso não fosse desconhecido, empolgante e ameaçador. Pelos motivos citados, é compreensível que o herói o recuse de cara, ou, ao menos, seja relutante em aceitar o chamado. Esse processo permite que o espectador entenda que o processo ao qual o protagonista está sendo convidado é desafiador e provocará uma grande mudança, cujas consequências podem ser boas ou ruins.

Muitas vezes, como colocado por Vogler (2015), os motivos da rejeição são experiências passadas do herói, que o fizeram perder uma parte da felicidade, mas tornaram-o mais sábio. Essa fase, em determinado momento, é superada por motivações maiores, como escrito em *A Jornada do Escritor*: “O protesto continua,

até que a recusa é superada, seja por alguma motivação mais forte (como a morte ou seqüestro de um amigo ou parente), que aumenta o risco que está em jogo, seja pelo inato gosto por aventuras do herói, ou sua noção de honra.” (VOGLER, 2015, p. 116).

Além desses, há também os chamados “heróis voluntários”, “[...] que aceitaram, ou até procuraram, o Chamado à Aventura. Propp os chama de 'buscadores', em oposição aos 'heróis vitimizados'.” (VOGLER, 2015, p. 118).

2.3.1.1.1.4 Encontro com o Mentor

Este estágio diz respeito ao encontro do protagonista com o arquétipo do Mentor, uma figura inteligente responsável por aconselhar ou treinar o herói, usualmente protegendo-o e concedendo-o presentes (VOGLER, 2015). Diante da recusa no estágio anterior, o arquétipo tem a função de tirar todas as dúvidas do personagem principal e prepará-lo para enfrentar a nova etapa de sua vida, que está prestes a começar, assim como mencionado por Vogler (2015, n.p.): “O Encontro com o Mentor é o estágio da Jornada em que o herói recebe os suprimentos, o conhecimento e a confiança indispensáveis para superar o medo e dar início à aventura.”

2.3.1.1.1.5 Travessia do Primeiro Limiar

Nesta fase, o protagonista está pisando no limiar do novo mundo que o espera. Segundo Vogler (2015), esta travessia é a ação mais crucial do Primeiro Ato, na qual o herói entrega-se e se compromete com a aventura voluntariamente. Dentro da estrutura de três atos, esse estágio corresponde ao ponto de virada, e pode ser desencadeado por acontecimentos tanto externos, como a morte de alguém, quanto por acontecimentos internos, onde os heróis precisam confrontar a forma como estão levando a própria vida.

Durante a Travessia do Primeiro Limiar, podem ser encontradas “pedras no meio do caminho”, assim como afirmado por Vogler (2015, p. 187), “Quando acontece a aproximação do limiar, é possível que se encontrem seres que tentam bloquear o caminho. São os chamados Guardiões do Limiar, um arquétipo poderoso

e útil.” Ao prosseguir a leitura, entende-se que tal interferência pode servir para testar o herói e atrapalhar o seu avanço, sendo parte do treinamento do protagonista. Neste momento, o personagem principal precisa encontrar um modo de passar pelos bloqueios e continuar a jornada, fazendo com que a aventura comece de verdade.

2.3.1.1.2 Ato II

Este é descrito por Field (2001) como confrontação. O mesmo autor explica que esse é o momento do roteiro em que o protagonista enfrentará diversos obstáculos em busca de realizar a necessidade dramática que foi gerada nele. Pode-se entender do que se trata tal necessidade através da citação: “Necessidade dramática é definida como o que o seu personagem principal quer vencer, ganhar, ter ou alcançar durante o roteiro.” (FIELD, 2001, p. 15).

Christopher Vogler (2015) retrata o referido ato como o responsável pela ação do roteiro, tendo, este, o maior tempo de tela durante um filme. É em torno dos conflitos ocorridos neste ato que o drama da obra irá girar, já que, sem os conflitos, não há história, como notado pelo próprio Field (2001, p. 15): “Todo drama é conflito. Sem conflito não há personagem; sem personagem, não há ação; sem ação, não há história; e sem história, não há roteiro.”

A partir do esquema de Vogler (2015), compreende-se que o ato em questão comporta os estágios de Provas, Aliados e Inimigos; Aproximação da Caverna Secreta; Provação e Recompensa. Segue abaixo a explicação de cada um respectivamente.

2.3.1.1.2.1 Provas, Aliados e Inimigos

São colocados pelo roteirista testes e desafios ao Herói, durante os quais ele desenvolverá amizades (aliados) e adversários (inimigos), bem como previsto pelo nome do estágio em questão. Vogler (2015) acentua que tais situações ajudam o personagem a desenvolver seu caráter, revelando-o aos espectadores. Aqui devem-se apresentar as dissonâncias entre o mundo usual do protagonista e o mundo novo no qual ele está adentrando. Sobre isso, Vogler (2015, p. 194) discorre:

“As primeiras impressões que o público tem do Mundo Especial devem apresentar um contraste drástico com o Mundo Comum.”

O mencionado contraste não diz respeito somente às características físicas, já que muitas narrativas têm como centro o drama interno de um personagem. Vogler (2015) esclarece que:

Mesmo que o herói permaneça fisicamente num só lugar a história inteira, existe movimento e mudança quando um novo território emocional é explorado. Um Mundo Especial, ainda que figurativo, parece diferente, tem um ritmo diferente, prioridades e valores diversos e regras distintas. (VOGLER, 2015, p. 194).

Passando pelos confrontos dessa fase do roteiro, segundo Vogler (2015), o protagonista estará sendo preparado para os maiores desafios que estarão por vir. Portanto, podem ser colocados como uma continuação do treinamento que o Herói recebera do Mentor.

Aqui, as regras deste novo universo precisam ser explícitas, a fim de que seja de rápida compreensão tanto do público quanto do personagem principal, sendo, uma das Provas, quanto tempo o Herói levará para se adaptar a tais normas (VOGLER, 2015). Em geral, Christopher Vogler (2015, p. 200) instrui que:

A fase de Provas, Aliados e Inimigos nas histórias é útil para cenas de “esclarecimento”, nas quais os personagens se conhecem e o público fica sabendo mais sobre eles. Esse estágio também permite que o herói acumule poder e informações na preparação para o próximo: a Aproximação da Caverna Secreta.

2.3.1.1.2.2 Aproximação da Caverna Secreta

Após o processo de adaptação, o protagonista tem o caminho aberto para ir em busca da realização de sua missão. Para isso, deverão suceder inúmeros confrontos, para enfim desencadear a provação principal. Em sua obra, Vogler (2015, n.p.) relata: “No caminho, encontram outra zona misteriosa com Guardiões do Limiar, ordens do dia e provas próprios. Essa é a fase da APROXIMAÇÃO DA CAVERNA SECRETA, onde logo encontrarão a surpresa e o terror supremos.”

Enquanto se dá o estágio em questão, o personagem principal pode reunir mais informações ou se armar para a batalha maior. “Pistoleiros checam as armas;

toureiros vestem cuidadosamente seus trajes brilhantes.” (VOGLER, 2015, p. 205). Outra função deste momento do roteiro é recordar o espectador da urgência e do perigo da narrativa: “O público talvez precise se lembrar do ‘relógio que avança’ ou da ‘bomba-relógio’ da história.” (VOGLER, 2015, p. 211).

Ao iniciarem os obstáculos desta fase, segundo o mesmo autor, as experiências vivenciadas pelo Herói antes do início da jornada podem auxiliá-lo a enfrentar o poderoso *status quo* daquele Mundo Especial. Aqui encontra-se, também, a linha entre a vida e a morte. É neste estágio que o Herói se aproxima dessa.

2.3.1.1.2.3 A Provação

Este é o momento em que apresenta-se o maior desafio, no qual o personagem principal enfrenta a morte para renascer, assim como colocado por Vogler (2015, p. 218): “O simples segredo da Provação é este: OS HERÓIS PRECISAM MORRER PARA QUE POSSAM RENASCER.” Além disso, o próprio ainda acrescentou que esse movimento dramático de morte e renascimento é o que mais gera diversão ao espectador.

Esse enfrentamento pode acontecer, segundo Vogler, contra os maiores medos do personagem principal, a morte de uma antiga personalidade, dentre outros meios, mas não necessariamente contra a morte em si. Não raro, a sobrevivência acontece por meio de um milagre, como uma lágrima derramada por amor ou uma oração.

Ao sair deste que é o teste principal (VOGLER, 2015), o protagonista volta transformado pela experiência. Apesar de ser de grande relevância, a Provação ainda não é o ponto mais alto da narrativa. Entende-se a diferença através dos escritos: “A Provação em geral é o evento central da história, ou o principal acontecimento do Segundo Ato. Vamos chamá-lo de CRISE para diferenciá-lo do CLÍMAX (o grande momento do Terceiro Ato e o evento de coroação da história inteira).” (VOGLER, 2015, p. 219).

Existem, segundo o mesmo livro (VOGLER, 2015), duas localizações mais usuais desta fase, as quais são denominadas como Crise Central e Crise Postergada. Segue na Figura 1 a estrutura da Crise Central.

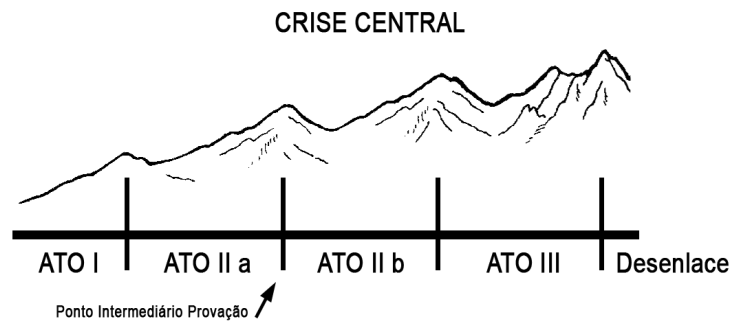


Figura 1 – Pontos Altos Dramáticos Numa História com Crise Central

Fonte: Adaptado de VOGLER (2015).

Dentro da figura, as linhas verticais representam os pontos altos dramáticos, sendo a provação o ponto alto dramático bem no centro do Ato II, dividindo-o em duas partes. Dessa forma, Vogler observa que há simetria, além de um tempo considerável para decorrerem as consequências geradas pela Provação. “Observe que essa estrutura permite outro momento crítico ou ponto de virada no final do Segundo Ato.” (VOGLER, 2015, p. 220).

Nesse caso, observa-se que a tensão possui recaídas maiores e mais frequentes comparadas à Crise Postergada, estruturada na Figura 2.

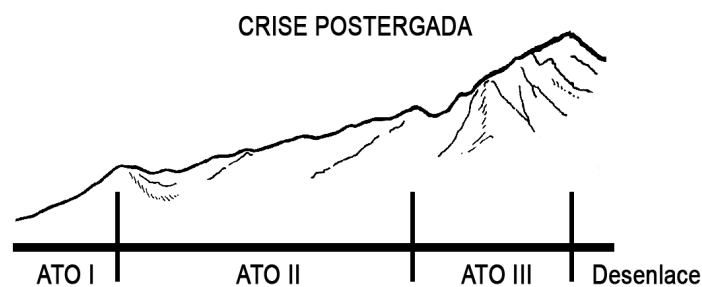


Figura 2 – Pontos Altos Dramáticos Numa História com Crise Postergada

Fonte: Adaptado de VOGLER (2015).

Analisando a figura anterior, é possível visualizar que, nesse caso, o Segundo Ato não é dividido como nas narrativas que abordam a Crise Central. Ao invés de desenvolver uma provação central, a pressão é trabalhada de forma crescente até culminar no ponto alto (Provação) ao fim do Ato II. Sobre tal estrutura, Vogler discorre: “[...] chega muito próximo do ideal do Áureo Meio-Termo, essa elegante

proporção (aproximadamente de três para cinco) que parece produzir os resultados artísticos mais agradáveis.” (VOGLER, 2015, p. 221).

Abordada em qualquer uma das duas localizações descritas, o importante é que, de uma forma ou de outra, essa fase seja vivenciada durante a narrativa, sendo uma artimanha de relevância para a identificação do público para com o Herói:

As pessoas pagam um bom dinheiro para experimentar a morte. *Bungee jump*, *skydive* e as aterrorizantes montanhas-russas em parques de diversões dão às pessoas a sacudida que desperta o prazer pleno da vida. Filmes e histórias de aventura sempre são populares porque oferecem uma maneira menos arriscada de vivenciar a morte e o renascimento, através dos heróis com quem podemos nos identificar. (VOGLER, 2015, p. 222-223).

2.3.1.1.2.4 Recompensa

Deve-se haver, e há em grande parte dos filmes, um momento de recuperação e intimidade com o protagonista após uma prova tão tensa. Segundo Vogler (2015), uma das funções da fase da Recompensa é permitir que o público tome um fôlego após uma densa batalha. O autor afirma, ainda, que tal estágio é um bom momento para que o herói recapitule o que se passou: “[...] dando-nos a chance de analisar a história e ter um vislumbre de como eles a percebem.” (VOGLER, 2015, p. 241).

Ademais, o protagonista recebe uma recompensa por sobreviver e enfrentar a grande provação. Essa pode vir de diversos formatos, como uma celebração (normalmente um churrasco ou uma festa), um momento ao redor de uma fogueira, alguma cena de amor, dentre outros. Para exemplificar, Vogler se utiliza da animação original da *Walt Disney Pictures*, *A Bela e a Fera*: “A valsa romântica em *A Bela e a Fera* é a Recompensa da Fera por ter sobrevivido a uma Provação com o povo do vilarejo, e a Recompensa da Bela por ter visto além da aparência monstruosa da Fera.” (VOGLER, 2015, p. 242).

Estas ocasiões intensificam o relacionamento da plateia com o personagem, justamente devido à intimidade abordada, permitindo ao público que conheça ainda melhor o herói.

2.3.1.1.3 Ato III

Syd Field compreende o Terceiro Ato como Resolução. Entende-se que, nessa última parte da narrativa, não somente deve acontecer o fim, mas precisa-se vivenciar a solução da história: “Seu personagem principal sobrevive ou morre? Tem sucesso ou fracassa? Casa-se com o homem ou a mulher ou não? Vence a corrida ou não? Ganha as eleições ou não? Abandona o marido ou não?” (FIELD, 2001, p. 15). O autor deixa claro que o terceiro ato não é o fim, mas sim destinado a solucionar o roteiro. O fim, elucida Field (2001), é a cena, imagem ou sequência final.

Vogler (2015) acrescenta que o último ato é produzido a partir do estágio O Caminho de Volta e completa-se com os estágios Ressurreição e Retorno com o Elixir, nos quais o protagonista é inserido em uma nova etapa, encontrando a resposta, assim como mencionado por Field (2001), da narrativa.

2.3.1.1.3.1 O Caminho de Volta

É colocado por Vogler (2015) que o protagonista, durante este estágio, julgará sair do Mundo Especial trazido pela aventura e poderá tomar a decisão de voltar ao seu tão conhecido Mundo Comum, a fim de implementar tudo o que foi aprendido. Entretanto, decidir-se pode não ser fácil para o herói. Vogler coloca-se no lugar do personagem ao argumentar: “O herói tem motivos para temer que a sabedoria e a magia da Provação possam evaporar à luz implacável do dia comum.” (VOGLER, 2015, p. 255).

O Caminho de Volta, segundo Vogler (2015), também é uma travessia do limiar, ou seja, um *Plot Point* (ponto de virada), localizado entre o Segundo e o Terceiro Ato.

No decorrer da fase em questão, o protagonista pode se recordar do que pretende alcançar, terminam suas celebrações e descansos e voltam ao rumo da aventura (VOGLER, 2015). Em inúmeros filmes, os heróis são puxados de volta à aventura quando seus adversários se reagrupam para atacá-lo. É neste momento que os heróis costumam perceber que nem tudo foi resolvido na Crise (Provação), e essa é a oportunidade de finalizá-la de uma vez por todas (VOGLER, 2015).

Ao final do capítulo em questão na obra estudada de Christopher Vogler (2015), é colocado um breve resumo deste estágio:

Os heróis reúnem o que aprenderam, ganharam, roubaram ou receberam no Mundo Especial. Estabelecem para si mesmos um novo objetivo, escapar, encontrar mais aventuras ou voltar para casa. Porém, antes que qualquer desses objetivos seja alcançado, há outro teste pelo qual passar: a prova final da jornada, a Ressurreição. (VOGLER, 2015, p. 260).

2.3.1.1.3.2 Ressurreição

Aqui encontra-se a parte anteriormente referida (no estágio de Provação) como Clímax, colocado por Vogler (2015) como o último e mais perigoso encontro com a morte. O sentido desta fase é preparar o protagonista para novamente adentrar o Mundo Comum, porém, para isso, precisa estar modificado, mantendo as suas boas características naturais e acrescentando tudo o que foi aprendido durante a jornada (VOGLER, 2015).

Para que essas mudanças sejam perceptíveis ao público, Vogler discorre: “O truque para escritores é mostrar a mudança em seus personagens através do comportamento ou da aparência, e não apenas falando sobre essa mudança.” (VOGLER, 2015, n.p.).

Ainda segundo o mesmo autor, outra função concedida ao estágio em questão é a de garantir que o herói realmente aprendeu com a Provação experienciada no Segundo Ato, uma forma do protagonista provar suas novas habilidades. Por esse motivo, é de suma importância que o personagem em foco seja ativo e enfrente a batalha final incorporando seu papel de herói.

2.3.1.1.3.3 O Retorno com o Elixir

Vogler (2015) elucidou que “Retornar com o Elixir significa implementar a mudança no cotidiano e usar as lições da aventura para curar os ferimentos.” (VOGLER, 2015, p. 284), ou seja, após todos os processos de transformação do personagem, o referido volta ao seu Mundo Comum, aplicando na sua vida habitual todos os conhecimentos obtidos através da jornada percorrida.

O autor estudado para este referencial definiu “elixir” como “[...] um meio ou veículo para cura.” (VOGLER, 2015, p. 244). Entende-se, por esse motivo, o porquê de levá-lo ao Mundo Comum e utilizá-lo para a intenção já mencionada.

Ainda no estágio em questão, busca-se retomar e resolver todas as questões abertas durante a narrativa, visto que é o que a audiência anseia. Isso inclui tramas secundárias e qualquer outro ponto que reste em aberto. Vogler (2015), ainda, acrescenta que pode ser aberta uma nova problemática durante o Retorno com o Elixir: “Tudo bem se novas questões forem apresentadas pelo Retorno – na verdade, isso pode ser bastante desejável –, mas todas as questões antigas devem ser tratadas ou ao menos retomadas.” (VOGLER, 2015, p. 284).

Explica-se, assim, a escolha de estilo narrativo a ser utilizado pelo grupo no presente Trabalho de Conclusão de Curso. Tem-se como objetivo abordar cada um dos estágios citados, de modo a aplicar a Jornada do Herói em busca de gerar a identificação e retenção de atenção do público.

2.4 Docudrama

No panorama da produção audiovisual, o docudrama emerge como um gênero híbrido intrigante, que combina elementos do documentário e do drama. Nos tópicos explorar-se-á em detalhes o universo do docudrama, abordando suas características distintivas, além de seu papel na narrativa que envolve a representação da realidade por meio dessa forma de expressão cinematográfica. Ao longo dos próximos tópicos, mergulharemos na análise crítica e na apreciação do docudrama, revelando como ele se tornou uma ferramenta poderosa para examinar e comunicar eventos históricos, questões sociais e experiências humanas de maneira única e impactante.

2.4.1 O que é?

Como o próprio nome aponta, entende-se por docudrama um gênero cinematográfico que une elementos documentais e ficcionais, de modo a ser interpretado como híbrido. Dessa forma, ao se analisar a possibilidade de se contar uma história real por meio de uma produção ficcional, pensa-se no docudrama.

Nesse modelo de narrativa, normalmente é comum se obter um grande envolvimento por parte do público, além da verdadeira compreensão do mesmo a respeito do conteúdo transmitido. Isso se dá porque a ficção atrai a atenção das pessoas sem o conteúdo ficar massivo, tornando a utilização desse gênero eficiente. No tocante ao assunto em foco, Fernão Pessoa Ramos ressalta que:

A ficção baseada em fatos históricos, ou docudrama, possui todas as características narrativas de uma ficção, conforme a narrativa ficcional se configurou na história do cinema. Para representar fatos históricos, o docudrama usa estruturas narrativas marcadas pelo classicismo hollywoodiano. (RAMOS, 2008, p. 51).

Evidencia-se, a partir da concepção do autor, a utilização de aspectos voltados à narrativa clássica ficcional pelo docudrama, fator que o diferencia do cinema documentário. A criação de personagens para a trama, o surgimento de conflitos e a não presença da voz *over* são algumas das características desse tipo de narrativa.

Outrossim, Ramos (2008, p. 53) ressalta que “O docudrama toma a realidade histórica enquanto matéria básica e a retorce, para que caiba dentro da estrutura narrativa, conforme delineada pelo classicismo hollywoodiano.” No entanto, tal nível de torção varia com a intensidade e intenção da reflexão dramaturgica do cineasta, sendo tal gênero considerado pelo autor por uma história flexionada pelo classicismo narrativo.

Nota-se, também, a partir dos escritos de Ramos, uma relação entre o docudrama e a jornada do herói de Joseph Campbell, visto que essa está na maneira de como tal gênero pode estruturar sua narrativa em torno dos estágios da jornada do herói, mesmo quando está a se narrar histórias baseadas em eventos reais, de forma a utilizar tais técnicas a fim de tornar a narrativa mais envolvente e emocionante para o público.

Por um lado, os documentários são uma ferramenta poderosa para disseminar informações e conscientizar um público mais amplo. Eles podem ser categorizados em diferentes tipos, cada um com suas próprias características e exemplos, sendo também parte integrante da história do cinema. Em contraste, os docudramas usam uma mistura de fato e ficção para o efeito dramático. O drama e o documentário podem ser vistos em conjunto para acessar uma variedade de

perspectivas e histórias focadas em um determinado assunto ou evento, permitindo uma compreensão mais abrangente da temática.

2.4.2 A relevância do docudrama na indústria cinematográfica

A priori, uma inovadora maneira de escrever histórias para o cinema de forma dramática, conhecida como roteiro de filme, surgiu como resultado do crescimento da indústria cinematográfica no início do século XX. Isso se deu porque o crescimento dos filmes em termos de duração (de curtas-metragens para longas-metragens) e o aprimoramento das técnicas de narração específicas para o cinema levaram a indústria a adotar um estilo de escrita adaptado exclusivamente para esse meio.

Nos dias atuais, ao analisar tal realidade e vinculá-la à docuficção, tem-se que, conforme os escritos de Calixto (2014, p. 7):

A aceitação do gênero e o uso do termo docudrama para especificar esse tipo de produção cinematográfica demonstram sua relevância neste mercado. No Congresso de Ciências da Comunicação promovido pela Intercom, por exemplo, uma das categorias para concorrer ao prêmio Expocom é a de Cinema e Audiovisual, em que uma das modalidades para inscrição de trabalhos é a criação de uma obra cinematográfica de ficção/documentário/docudrama (avulso).

Tal importância é respaldada também, segundo a autora, ao se verificar um significativo número de obras pertencentes ao gênero docudrama de grande reconhecimento no mercado audiovisual, como *Cidade de Deus* (Fernando Meirelles, 2002); *Linha de Passe* (2008) e *Central do Brasil* (1998), ambos do diretor Walter Salles; e *A vida de David Gale* (Alan Parker, 2003). Sendo assim, os docudramas desempenham um papel essencial na indústria cinematográfica, diversificando a oferta de entretenimento, atraindo públicos amplos, recebendo reconhecimento crítico e abordando questões relevantes, o que contribui para o sucesso e a influência da indústria como um todo.

Outrossim, nesse contexto, vale lembrar que a ficção possui um papel relevante no cinema. Compreende-se que a consolidação da indústria cinematográfica está intimamente relacionada à estabilização do filme de ficção como o gênero dominante no mercado. Além disso, o roteiro de cinema

desempenha um papel fundamental na definição dos critérios de escrita que orientam a produção do filme industrial, tornando-se assim a base essencial desse processo. Acerca dessa realidade, Soares (2007, p. 18) aponta que:

A estreita relação entre roteiro de cinema e filme de ficção nasce já na própria origem dessa escrita dramática e irá orientar a concepção da esmagadora maioria dos manuais de roteiro publicados até os dias de hoje. Todo o empenho da indústria para a formação de seus roteiristas estará sempre voltado para a criação de filmes de ficção.

Tendo em vista tais aspectos, nota-se que ao utilizar de elementos ficcionais, o docudrama ganha destaque no cinema. Isso se dá porque as narrativas de ficção têm uma influência considerável na identificação do público, superando as narrativas não fictícias para tal ocasião. Tal fato ocorre principalmente porque a ficção frequentemente abraça histórias pessoais de indivíduos, o que pode estabelecer conexões emocionais mais profundas com o público.

[...] o docudrama utiliza-se de técnicas dramáticas e narrativas advindas do estilo clássico do filme de ficção. Trata-se de histórias conduzidas por um protagonista claramente definido, orientado por uma meta que enfrenta obstáculos em seu caminho. (SOARES, 2007, p. 40).

Ademais, o docudrama permite que cineastas e roteiristas adotem abordagens criativas para contar histórias reais, resultando em filmes inovadores e únicos que destacam a criatividade da indústria. Conforme a concepção de Soares (2007, p. 44):

Outra característica marcante nas adaptações dos docudramas vem a ser a necessidade de se “inventar” cenas, ou ocorrências, para preencher alguns vazios na estrutura da narrativa ou atender a outras necessidades do discurso. Essas cenas funcionam, com mais frequência, como cenas de transição que informam a movimentação dos personagens pelo espaço e pelo tempo da história efetuando a ponte entre momentos de comprovada ocorrência histórica.

Por conseguinte, a junção entre drama e realidade presente no gênero em foco, como visto, recria eventos históricos ou situações da vida real de forma atraente e envolvente, muitas vezes incorporando técnicas cinematográficas e narrativas de filmes de ficção para cativar o público e gerar envolvimento.

2.4.3 A recriação como princípio

De acordo com a obra lida de Saraiva (2004, p. 47), compreendeu-se que a “[...] crença no valor absoluto da originalidade não é mais do que uma ideia reguladora [...]”, isso pois, conforme explica o autor:

[...] ela não deixa de ser importante, pois aponta para um valor ainda significativo em nossa cultura. Mas no mundo recoberto por camadas e camadas de linguagem, no qual as práticas cotidianas são em grande medida operações com materiais culturais acumulados, apostar na criação de obras absolutamente novas é, no mínimo duvidoso. Aliás, em épocas anteriores ao romantismo, não havia esse tipo de cobrança. É mais do que sabido que Shakespeare — para ficarmos num terreno acima de qualquer suspeita — tinha por prática a partir dos enredos de outros. De qualquer maneira, independentemente dessas discussões históricas o que se mantém como central é a busca de uma visão nova sobre as coisas. (SARAIVA, 2004, p. 47).

Diante dessas informações, tem-se que o docudrama é uma obra em que a credibilidade ou originalidade encontra-se na garantida apresentação da realidade dos acontecimentos, porém, trata-se de recriações, aproximações ou analogias que buscam contribuir com a compreensão do passado (SOARES, 2007).

Dessa forma, ao se analisar os escritos de Saraiva (2004), comparando-os com os de outros autores, torna-se compreensível que “O docudrama se caracteriza pela sua reconstituição dramática de fatos históricos em que, na maioria dos casos, inexistente a figura explícita de um narrador manifestada através de uma voz *over*.” (SOARES, 2007, p. 40). Tal fato, segundo o autor, apresenta-se como contrário do drama padrão, pois o docudrama busca promover a denominada interpretação fidedigna de eventos históricos. Isto é, trata-se de um drama não-ficcional.

Sendo assim, identificou-se que muitos documentários de representação social ou docudramas podem construir-se a partir de um roteiro específico com a atuação de um elenco, fazendo reconstruções de eventos, empregando a linguagem cinematográfica como a câmera lenta ou a trilha sonora, além de ensaios durante sua produção; mas também podem, como em muitos filmes de ficção ou docudramas, apresentar um realismo maior à sua história, por isso são gravados em locações, que, incluindo pessoas da própria comunidade, utilizam “câmeras soltas” com movimentos bruscos e trepidantes, além de imagens da mídia impressa e de telejornais.

2.4.4 Envolvimento com o espectador

Ao se propor o docudrama como uma estratégia para envolver o público com aquilo que almeja-se alcançar com a produção do material cinematográfico, compreende-se a necessidade de adotar elementos que envolvam o público com o enredo. Conforme explica Silva (2005) em sua obra sobre melodrama, folhetim e telenovela, observa-se que as telenovelas brasileiras, por exemplo, mesmo tratando de uma estrutura bem mais complexa e com personagens com um maior aprofundamento psicológico, possui elementos básicos do melodrama, sendo eles a oposição entre o bem e o mal, além de momentos de serenidade, alegria e felicidade, alternando-se com outros de aflição, tristeza e desolação — os sentimentos positivos logo ameaçados por interferência e atuação do mal.

Trata-se, então, de um material de fácil entendimento, “independentemente do nível cultural do espectador.” (SILVA, 2005, p. 48). De acordo com Silva (2005), qualquer um que assistir ao conteúdo irá compreendê-lo, desde o analfabeto ao alfabetizado. Nesse sentido, destaca-se que, na obra lida, o autor deixa evidente a necessidade do autor do docudrama estar atento à resposta de seu público, pois será através dele que o mesmo conhecerá o jogo, isso é, conseguirá agradar o espectador. Nesse sentido, destaca-se que:

[...] o mesmo acontece com o telenovelistas, com a diferença de que para o primeiro o desfecho está claro, ele sabe o que vai acontecer às personagens a despeito das armadilhas que para elas preparou, e o segundo, o telenovelistas, conforme a resposta do público e as conseqüentes injunções comerciais/mercadoológicas, muda os rumos da história e das vidas das suas personagens e, às vezes, no torvelinho da busca pela audiência, conseguindo retornar à intenção original. O raciocínio, obviamente, é aplicável à radionovela e ao romance-folhetim. (SILVA, 2005, p. 51).

Dessa forma, compreende-se a respeito da importância do autor do docudrama criar situações melodramáticas capazes de conduzir o público do riso ao pranto, envolvendo cenas de ilusão, identificação e emoção, as quais, conforme explica Silva (2005), continuam fascinando o espectador, reafirmando sua cumplicidade com a teatralidade e o espetáculo.

2.4.5 O narrador acima

De acordo com os escritos de Campos (2007, p. 36), observa-se a seguinte circunstância:

Se a sua primeira tarefa é imaginar a estória a ser narrada, se a sua segunda tarefa é selecionar, da massa dessa estória, os pontos de foco que merecem atenção, selecionar o principal ponto de vista do seu narrador é a tarefa que vem em seguida a essas duas — e a pergunta que você se faz neste momento é: de que ponto de vista o meu narrador perceberá com mais acuidade, acompanhará com mais agilidade e narrará com mais fluência o ponto de foco que, principalmente, eu quero ver narrado?

Após a leitura dessa obra, compreendeu-se que o narrador ficará melhor no ponto de vista acima da massa de estória, isso pois, ele terá que dar conta do que acontece nos diferentes fios da estória contada, sendo esse o modelo da pauta na narrativa da maioria dos filmes já feitos e, além das novelas de TV também.

Sendo assim, tem-se que o docudrama a ser realizado necessitará, conforme embasa Campos (2007), colocar o narrador em cima a fim de conseguir perceber a aparência e compreender a essência de todos os personagens, pois a estória de cada um dos mesmos aliada a estória futura de todos eles deverá transitar entre um e outro, como por exemplo na intimidade de qualquer um, de ir de um a outro lugar, de retroceder no tempo de um fio de estória, ou avançar rápido no tempo da estória de outro fio, ou detalhar demoradamente um terceiro, ou saltitar num quarto.

Nesse formato, o narrador de cima acompanha a concomitância dos diferentes fios da estória e, de antemão, tece entre eles relações de paralelismo, ou de contraste, ou de sinonímia, ou de causa e efeito, ou de sucessão no tempo, ou a que ele quiser (CAMPOS, 2007). Diante dessas informações, compreende-se que, ao compor um roteiro, cria-se realidades e conceitos que serão recebidos por muitas pessoas. Analisando esse aspecto, torna-se importante compreender e exercer uma responsabilidade social vasta e profunda naquilo que se cria. “Saber pouco sobre o que escreve, além de travar a fluência da narrativa, turva a autenticidade das ações dos seus personagens.” (CAMPOS, 2007, p. 298).

2.4.6 A interpretação ficcional

De acordo com a leitura da obra de Bernardet (2006), compreendeu-se que a complexidade do estudo das noções de ficção e não ficção ou realidade está relacionada não somente à dificuldade de se interpretar objetivamente determinado discurso como sendo real ou ficcional, mas também à dificuldade de entender a ficção enquanto elemento social e não apenas como um fenômeno ligado à literatura e à arte de maneira geral.

Nesse sentido, Searle (1995, p. 106) indica que “[...] fingir é um verbo intencional: isto é, é um desses verbos que têm embutidos em si o conceito de intenção. De fato não se pode dizer que alguém fingiu fazer algo a menos que tenha tido a intenção de fazê-lo.”

Portanto, ao falar de docudrama, espera-se que se unam características ficcionais e documentais, se tornando um híbrido entre o gênero documentário e o drama, como sugere o próprio nome. Considerando a possibilidade de se contar uma história real por meio da produção ficcional. É devido a tal fator que torna-se importante se aprofundar em um tema com o qual haja um convívio diário, sem contar a oportunidade de se produzir uma obra cujo a mesma perpassa entre dois gêneros cinematográficos pelos quais no decorrer do cenário audiovisual se possui muito interesse, sendo eles o documentário e a ficção.

Sendo por meio do docudrama a capacidade de expor acontecimentos reais ao mesmo tempo em que se considera a sua porção fictícia, o que serve principalmente como uma forma de atrativo para o produto, compreende-se que esse gênero cinematográfico é muito utilizado quando se quer contar uma história que se baseie em fatos reais, gerando, por essa razão, grandes tendências de chamar e prender a atenção do público.

2.5 Santa Missa

Nesta etapa do trabalho, será abordada a Santa Missa, a qual, segundo Papa Francisco (2017), é a oração de maior importância para a Igreja Católica Apostólica Romana. Para esse objetivo, será utilizada a *Sagrada Bíblia Católica* (1989) e *Didaqué* (1989) para abordar tanto a origem da Santa Missa, por Jesus Cristo,

quanto a continuidade pelos apóstolos e fiéis da época. Ao elencar o livro: *Manual de Literatura Cristã Antiga Grega e Latina* (2005) será evidenciada a Santa Missa nos primeiros séculos após a ascensão de Jesus Cristo. Em relação a como a Igreja Católica explica a Missa, será tido por referência os livros: *Missal Romano* (1973) – já de acordo com o Concílio Vaticano II (1973) –, *Introdução Geral Sobre o Missal Romano* (2012) e o *Catecismo da Igreja Católica* (2022). Por fim, ao serem respaldados os elementos espirituais e litúrgicos da Santa Missa, ter-se-á por utilidade o livro: *O Banquete do Cordeiro* (2014), bem como também o testemunho escrito de Catalina Rivas (2004).

2.5.1 Missal Romano

Agora será usado para explicar mais sobre a Santa Missa o *Missal Romano*, edição que já contempla as atualizações feitas pelo Concílio Vaticano II; por conseguinte, todas as vezes as quais for referenciada a celebração da Eucaristia, Missa, Segundo o mesmo *Missal Romano* (1973), será utilizado a partir deste ponto, a nomenclatura Santa Missa. De acordo com a obra referida, é possível elucidar que o mesmo explica e evidencia como deve ser celebrada a Santa Missa, nas realidades do celebrante, do povo fiel, do local onde a Missa deve ser celebrada, dos paramentos e objetos litúrgicos, dos que ajudam o celebrante ao servirem no altar (ministros ordenados, acólitos, coroinhas, seminaristas), dos que servem ao lerem a Palavra (*Bíblia*), e demais realidades que compõem a celebração da Eucaristia, a Santa Missa.

Com efeito, entende-se por Missal:

O Missal é o livro oficial segundo o qual a comunidade cristã celebra sua Eucaristia. Compreende um primeiro volume com as orações que diz o presidente, chamado propriamente Missal, ou Livro de altar, e um segundo volume com as leituras bíblicas que se proclamam ao longo de todo o ano, o Lecionário. (ALDAZÁBAL, 2012, p. 14).

Antes de adentrar profundamente a Santa Missa, pelo Missal, torna-se pertinente o que o Papa Paulo VI disserta sobre o mesmo:

[...] esperamos que seja recebido pelos fiéis como um meio de testemunhar e afirmar a unidade de todos, pois, entre tamanha diversidade de línguas,

uma só e mesma oração, mais fragrante que o incenso, subirá ao Pai celeste por nosso Sumo Sacerdote Jesus Cristo, no Espírito Santo. (MISSAL ROMANO, 1973, p. 13).

Por conseguinte, entende-se pela Santa Missa como oração, segundo também o Papa Francisco (2017): “A Missa é a oração por excelência, a mais elevada, a mais sublime, e ao mesmo tempo a mais ‘concreta’.” Desta forma, dever-se-á entender mais acerca da importância que a Santa Missa possui, de acordo com o que está escrito no próprio Missal:

A natureza sacrificial da Missa, que o Concílio de Trento solenemente afirmou 1, em concordância com a universal tradição da Igreja, foi de novo proclamada pelo Concílio Vaticano II, que proferiu sobre a Missa estas significativas palavras: “O nosso Salvador na última Ceia instituiu o sacrifício eucarístico do seu Corpo e Sangue para perpetuar o sacrifício da cruz através dos séculos até a sua volta, e para confiar à Igreja, sua esposa muito amada, o memorial de sua morte e ressurreição” 2. (MISSAL ROMANO, 1973, n.p.).

Assim, segundo a citação predecessora, é evidenciada a relação que Jesus Cristo tem para com a Igreja Católica, a de confiar a ela, como é escrito acima no *Missal Romano* (1973, n.p.): “[...] sua esposa muito amada, o memorial de sua morte e ressurreição.” Ademais, seja acrescentada à referida citação uma afirmação do Missal, a qual tem por base dogmas de fé da Igreja Católica Apostólica Romana, sobre a Santa Missa.

A celebração da Missa, como ação de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente ordenado, é o centro de toda a vida cristã tanto para a Igreja universal como local, e também para cada um dos fiéis 1. Pois nela se encontra tanto o ápice da ação pela qual Deus santifica o mundo em Cristo, como o do culto que os homens oferecem ao Pai, adorando-o pelo Cristo, Filho de Deus 2. Além disso, nela são de tal modo lembrados, no decorrer do ano, os mistérios da redenção, que eles se tornam de certo modo presentes 3. As demais ações sagradas e todas as atividades da vida cristã a ela estão ligadas, dela decorrendo ou a ela sendo ordenadas 4. (MISSAL ROMANO, 1973, n.p.).

Com efeito, pelas citações acima, em maior parte retiradas do *Missal Romano*, compreende-se o que explica e traz à luz do conhecimento a Igreja Católica, acerca da Santa Missa e sua real e viva importância para a Igreja de todo mundo que professe a fé católica.

2.5.2 Catecismo da Igreja Católica

A Igreja Católica Apostólica Romana, por sua vez, possui um compilado de documentos canônicos chamado: *Catecismo da Igreja Católica*. No mesmo, encontra-se sobre – como o nome sugere – os ensinamentos próprios pela Igreja sobre a Mesma; os quais também podem ser transmitidos a partir de fatos históricos, por documentos referentes à Igreja primitiva.

A partir de tal realidade, é pertinente usar a citada fonte para trazer à luz o passado dos primeiros cristãos.

Desde o início, a Igreja foi fiel à ordem do Senhor. Da Igreja de Jerusalém está escrito: “Eram assíduos ao ensino dos Apóstolos, à união fraterna, à fracção do pão e às orações. [...] Todos os dias frequentavam o templo, como se tivessem uma só alma, e partiam o pão em suas casas; tomavam o alimento com alegria e simplicidade de coração” [...] (CIC, 2022, p. 370).

A partir do texto acima, observa-se como os fiéis dos primórdios do catolicismo viviam a fé que professavam, de modo ao *Catecismo da Igreja Católica Apostólica Romana* usar o citado cenário como exemplo de fidelidade ao Senhor. De tal modo, de acordo com a citação acima, ainda é tido por boa referência de como se portar durante a Santa Missa, no que condiz a comunhão e a relação eclesial dos fiéis católicos. Atitudes estas que são defendidas mediante o que afirma Papa Pio XII (1943, n.p.), em sua carta encíclica, *Mystici Corporis* “[...] a Igreja pela sua constituição se pode assemelhar a um corpo; [...] não um corpo qualquer, mas o corpo de Jesus Cristo. Deduz-se isto do fato que nosso Senhor é o fundador, a cabeça, o conservador e salvador deste corpo místico.”

Através da citação acima, é cabível uma reflexão em formato de pergunta: Se a Igreja, de acordo com a carta do Papa Pio XII (1943), é o corpo de Cristo, qual pertença têm as pessoas neste corpo, as quais participam da Igreja? De acordo com Rm 12, 5: “Nós, muitos, somos um só corpo em Cristo.” Com efeito, as pessoas são parte da Igreja, e, por conseguinte, parte do corpo de Jesus Cristo. Ao partir deste pensamento, se for considerada a citação do CIC (2022, p. 370), realizada anteriormente, tais indivíduos, segundo a mesma, devem viver em comunhão uns com os outros, e, segundo a citação a partir de Romanos, viverem ambos em comunhão com Cristo Jesus.

Segundo o *Catecismo da Igreja Católica* (2022, p. 370), há estes trechos: “Desde o século II, temos o testemunho de São Justino, mártir, [...] Eis o que ele escreve, cerca do ano 155, para explicar ao imperador pagão Antonino Pio (138-161) o que fazem os cristãos [...]” Por sua vez, para acrescentar às anteriores citações, pode-se elencar:

[...] apresenta-se àquele que preside aos irmãos pão e uma taça de água e vinho misturados. Ele toma-os e faz subir louvor e glória ao Pai do universo, pelo nome do Filho e do Espírito Santo, e dá graças (em grego: eucharistian) longamente, por termos sido julgados dignos destes dons. Quando ele termina as orações e acções de graças, todo o povo presente aclama: Ámen. [...] Depois de aquele que preside ter feito a acção de graças e de o povo ter respondido, aqueles a que entre nós chamamos diáconos distribuem a todos os que estão presentes pão, vinho e água "eucaristizados" e também os levam aos ausentes» (176). (CIC, 2022, p. 371).

Antes do trecho citado, é explicado, de mesmo detalhe visto no referido, como ocorria a Santa Missa também na Leitura da Palavra, de acordo com São Justino. Por decorrência, tratar-se-á a seguir sobre a última citação.

É evidente, a partir destas leituras advindas do *Catecismo da Igreja Católica* (2022), a Celebração da Santa Missa nos primeiros séculos depois de Cristo. Assim, observa-se que a Santa Missa perdura até os dias atuais, de modo que o pedido de Jesus (encontrado nos trechos: Mt 26, 26-28, Mc 14, 22-25 e Lc 22, 15-20) é concretizado ao notá-la sendo celebrada em sua totalidade, em qualquer Igreja Católica Apostólica Romana do mundo.

2.5.3 Sagrada Bíblia Católica

O estudo do surgimento da Santa Missa passa pelas seguintes leituras: Lc 4, 16-27 e Mt 26, 26-28. A partir das mesmas, são observáveis e compreendidas as duas partes que compõem a Santa Missa: Leitura da Palavra e Celebração da Eucaristia. Por sua vez, em São Lucas, na referida passagem, há a Leitura da Palavra. Jesus lê o livro do profeta Isaías aos que estavam presentes na Sinagoga, e, lá, Cristo diz a partir do que leu. Neste ato, pode-se perceber a semelhança para com a primeira parte da Santa Missa (Leitura da Palavra), assim, tal elemento

litúrgico foi exercido por Jesus e posteriormente tido como parte do rito da Santa Missa.

A Celebração Eucarística é a transubstanciação do pão, no que condiz, e é relevante sua existência material, em Corpo de Jesus Cristo, o Qual transcende a matéria e é por completo Deus e vem de Deus. A mesma tem por fim gerar comunhão com Jesus Cristo àqueles que da Eucaristia comem, pois, ao comungar da Carne de Deus, o cristão católico passa a ser um com Ele, como enfatiza o *Catecismo da Igreja Católica* (2022, p. 366): “[...] todos que comem do único pão partido, Cristo, entram em comunhão com ele e já não formam senão um só corpo nele.” Com efeito, no que condiz às afirmações anteriores, Jesus instituiu a comunhão Eucarística na Santa Ceia, a qual está escrita em Mt 26, 26-28, Mc 14, 22-25 e Lc 22, 15-20.

Assim se faz a exemplo da consagração Eucarística de Jesus Cristo e em memória Dele até os dias de hoje, conforme respaldado pelo *Catecismo da Igreja Católica* (2022, p. 371), “A liturgia da Eucaristia desenrola-se segundo uma estrutura fundamental que se conversou pelos séculos até nossos dias.” Com efeito, tem-se, a seguir, um exemplo da propagação da liturgia Eucarística referente ao primeiro século após a ascensão de Jesus Cristo.

Irmãos: 23O que eu recebi do Senhor foi isso que eu vos transmiti: Na noite em que foi entregue, o Senhor Jesus tomou o pão 24e, depois de dar graças, partiu-o e disse: “Isto é o meu corpo que é dado por vós. Fazei isto em minha memória”.

25Do mesmo modo, depois da ceia, tomou também o cálice e disse: “Este cálice é a nova aliança, em meu sangue. Todas as vezes que dele beberdes, fazei isto em minha memória”. 26Todas as vezes, de fato, que comerdes deste pão e beberdes deste cálice, estareis proclamando a morte do Senhor, até que ele venha. (1Cor 11, 23-26).

A partir do trecho acima, retirado da Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios, pode-se evidenciar que São Paulo – após a morte de Jesus, segundo o Card. Tempesta, no site da CNBB (2022) – ensinou aos seus, o ato da Sagrada Eucaristia de Jesus Cristo, e, assim, trouxe a eles a realidade do amor de Deus, ao se fazer pequeno pedaço de pão, para que assim esteja tão próximo de seus filhos muito amados.

2.5.4 O Banquete do Cordeiro: A Missa segundo um convertido

Referente a Hahn (2014, p. 21), “O papa João Paulo II chamou a missa de 'céu na terra' e explicou que 'a liturgia que celebramos na terra é misteriosa participação na liturgia celeste'.” Esta obra evidencia do que se trata a Santa Missa em âmbito litúrgico perante os aspectos de sua natureza. O escritor aborda a Santa Missa com a visão de um recente espectador, o qual estava a descobrir sobre o que na Santa Missa ocorre.

[...] ouvi a congregação repetir: “Cordeiro de Deus. Cordeiro de Deus... Cordeiro de Deus”, e o sacerdote responder. “Eis o Cordeiro de Deus...”, enquanto elevava a hóstia. Em menos de um minuto a frase “Cordeiro de Deus” ressoou quatro vezes. Graças a longos anos de estudos bíblicos, percebi imediatamente onde eu estava. Estava no livro do Apocalipse, no qual Jesus é chamado Cordeiro nada menos que vinte e oito vezes em vinte e dois capítulos. Estava na festa de núpcias que João descreve no final do último livro da Bíblia. Estava diante do trono do céu, onde Jesus é saudado para sempre como o Cordeiro. (HAHN, 2014, p. 26).

Nesta afirmação, o autor transmite a realidade da Santa Missa ao plano extraordinário. De acordo com a mesma passagem do referido livro, não é mais apenas um pão, mas sim o Cordeiro de Deus, Aquele que tira o pecado do mundo. Scott (primeiro nome de Hahn) utiliza do livro do Apocalipse na *Bíblia* (1989) para respaldar tais afirmações, mediante as semelhanças formais que há em tal livro e na Celebração da Santa Missa.

Tendo amado os seus, o Senhor amou-os até o fim, sabendo que chegara a hora de partir deste mundo para voltar a seu Pai, enquanto ceavam, lavou-lhes os pés e deu-lhes o mandamento do amor. Para deixar-lhes uma garantia deste amor, para nunca afastar-se dos seus e para fazê-los participantes de sua páscoa, instituiu a Eucaristia como memória de sua morte e de sua ressurreição, e ordenou a seus Apóstolos que a celebrassem até a sua volta, “constituindo-os então sacerdotes do Novo Testamento”. (CIC, 2022, p. 368).

Com efeito, pelo texto do *Catecismo da Igreja Católica* (2022), percebe-se a Santa Missa quando a Eucaristia é celebrada em memória de Jesus Cristo, pelos Apóstolos, ordenados pelo próprio Jesus como sacerdotes do Novo Testamento. Assim, segundo (Mt 26, 26-28), a Eucaristia é Jesus, que na simples matéria Eucarística habita, como O fez na Santa Ceia.

A Santa Missa, em sua estrutura litúrgica, possui um caráter semelhante ao que é encontrado no livro de Apocalipse, presente na *Sagrada Bíblia Católica* (1989). A partir do mesmo, Hahn fez uma comparação aos elementos bíblicos encontrados tanto na Celebração da Santa Missa, quanto descritos em Apocalipse.

[...] naquela capela escura, nenhum livro me era tão visível quanto o da revelação de Jesus Cristo, o Apocalipse, que descreve a adoração dos anjos e santos do céu. Como nesse livro, vi, naquela capela, sacerdotes paramentados, um altar, uma assembleia que entoava: “santo, santo, santo”. Vi a fumaça de incenso, ouvi a invocação de anjos e santos; eu mesmo entoava os aleluias, pois me sentia cada vez mais atraído a essa adoração. (HAHN, 2014, p. 27).

Deste modo, é evidenciado pelo autor acima citado, que a Santa Missa não possui apenas âmbito material, no que pode-se dizer a respeito, a forma como é celebrada ao atribuir-se a presença de um sacerdote, mediante ou não um povo, também, quanto à *Sagrada Bíblia* ali usada, como livros para leitura, ou o pão presente junto do vinho, mas também, seu sentido é, a partir de Hahn, Celeste; a Santa Missa como o sacrifício do Cordeiro de Deus.

“Pela Celebração Eucarística, nos unimos à liturgia do céu e antecipamos a vida eterna, 'quando Deus será tudo em todos' (Cor 15, 28).” (CIC, 2022, p. 365). Pode-se observar concreta semelhança entre o anteriormente citado trecho do livro de Hahn, para com o que afirma a Igreja Católica em seu Catecismo.

Agora, a tornar clara a visão de Scott Hahn acerca do referido sacrifício de Jesus Cristo, pode-se introduzir o assunto a exemplificar como ocorriam os sacrifícios a Deus e compreender o porquê dos mesmos.

Com a construção do Templo de Jerusalém, por volta de 960 a.C., Israel passou a oferecer os sacrifícios cotidianos ao Deus todo poderoso em ambiente majestoso. Todos os dias, os sacerdotes sacrificavam dois cordeiros, um de manhã e um à noite, para expiar os pecados da nação. (HAHN, 2014, p. 36).

Eram tidos pela cotidiana realidade, sacrifícios de animais, principalmente cordeiros, os quais consistiam em entregá-los a Deus em matéria de sua carne e sangue. No entanto, tais sacrifícios foram substituídos, segundo Hahn (2014, p. 38) pelo “[...] novo e definitivo sacrifício da Páscoa, Jesus é sacerdote e também vítima.” A partir dos escritos de São João evangelista, de modo que “[...] a importância da

Páscoa na vida de Jesus foi mais que ritual, foi fundamental para sua missão, um momento definitivo. Jesus é o Cordeiro.” (HAHN, 2014, p. 37).

Com efeito, Scott Hahn a partir do Evangelho de João, compreende que:

Quando Jesus estava diante de Pilatos, João observa que "era o dia da preparação da Páscoa, por volta da sexta hora" (Jo 19,14). João sabia que era na sexta hora que os sacerdotes começavam a imolar os cordeiros pascais. Esse, então, é o momento do sacrifício do Cordeiro de Deus. (HAHN, 2014, p. 37).

A partir de tal afirmação, Hahn ainda acrescenta:

Em seguida, João relata que nenhum dos ossos de Jesus foi quebrado na cruz, "para que se cumprisse a Escritura" (Jo 19,36). Que Escritura era essa? Êxodo 12,46, que estipula que os ossos do Cordeiro da Páscoa não sejam quebrados. Vemos, então, que o Cordeiro de Deus, como o cordeiro da Páscoa, é oferenda condigna, realização perfeita. (HAHN, 2014, p. 37-38).

No que condiz tais escritos, é prudente a compreensão de que Scott Hahn (2014), ao se embasar pelo Evangelho de São João, afirma que Jesus Cristo é o Cordeiro de Deus, mas também é o Sacerdote, como o mesmo expressa:

Por fim, ao falar das vestes de Jesus no hora da crucifixão, João usa os termos exatos para os paramentos que o sumo sacerdote usava quando oferecia sacrifícios como o cordeiro da Páscoa. (HAHN, 2014, p. 38).

Assim, segundo as referidas citações, pode-se elencar que Jesus Cristo é o Sacrifício perfeito, tão quanto o sacerdote, de modo que apenas Ele poderia ocupar o desígnio de salvação e por meio de tal ato, redimir os pecados. Apenas Jesus poderia falar, como O fez, segundo (Jo 19, 30) “[...] Jesus exclamou: 'Tudo está consumado!' E, inclinando a cabeça, entregou o espírito.” Assim, segundo o mesmo evangelista, Jesus consumou seu desígnio.

2.5.5 Didaqué

Didaqué, é um livro o qual: “[...] se apresenta como uma obra compósita, uma espécie de manual para as comunidades cristãs, que reúne textos de diferentes proveniências.” (MORESCHINI; NORELLI, 2005, p. 71).

Segundo tal livro, há referências à Eucaristia: “Os cap. 7-10 dão instruções para o culto: batismo, jejum, oração, eucaristia [...]” (MORESCHINI; NORELLI, 2005, p. 71). À respeito do que pode ser elencado, sobre o tempo, no qual foi escrito *Didaqué*, pode-se citar que segundo Costa (2021-2023, n.p.) “[...] o material foi escrito por volta dos anos 60 d. C a 90 d.C. [...]” Partindo desta estimativa, *Didaqué* evidencia as primeiras Celebrações Eucarísticas, por se tratar de uma obra do primeiro século após a morte e ressurreição de Jesus Cristo.

¹Celebre a Eucaristia assim:

²Diga primeiro sobre o cálice: “*Nós te agradecemos, Pai nosso, por causa da santa vinha do teu servo Davi, que nos revelaste através do teu servo Jesus. A ti, glória para sempre*”.

³Depois diga sobre o pão partido: “*Nós te agradecemos, Pai nosso, por causa da vida e do conhecimento que nos revelaste através do teu servo Jesus. A ti, glória para sempre*. (DIDAQUÉ, 1989, p. 18).

Assim, entende-se que os primeiros cristãos, ensinados pelos Apóstolos de Cristo – pois assim têm-se por resposta de análise do *Didaqué* (1989) – já tinham no cristianismo primitivo a consagração Eucarística, de acordo com a leitura acima citada. Desta forma, para que houvesse a comunhão Eucarística, como é na liturgia atual, também era necessário o batismo.

Esta afirmação tem-se por fundamentada segundo o referido livro, *Didaqué*: “Ninguém coma nem beba da Eucaristia sem antes ter sido batizado em nome do Senhor, porque sobre isso o Senhor disse: ‘*Não dêem as coisas santas aos cães*’.” (DIDAQUÉ, 1989, p. 18-19).

Por além do tempo ao qual está inserida a escrita do livro em questão, a consagração da Eucaristia continuou e se firmou na história, conforme pode ser observado ao ler o *Catecismo da Igreja Católica*, e prestar atenção ao tempo verbal e à data de edição que será elencada como referência após o seguinte trecho:

A santa Eucaristia conclui a iniciação cristã. Os que foram 1322 elevados à dignidade do sacerdócio régio pelo Batismo e configurados mais profundamente a Cristo pela Confirmação, estes, 1212 por meio da Eucaristia, participam, com toda a comunidade, do próprio sacrifício do Senhor. (CIC, 2022, p. 365).

Assim, segundo o *Missal Romano* (1973), se comparado à *Didaqué* (1989), é possível delimitar ambos acontecimentos: A Santa Missa em sua forma litúrgica

Eucarística é celebrada atualmente bem como era no primeiro século após a ascensão de Jesus Cristo.

2.5.6 Manual de Literatura Cristã Antiga Grega e Latina

Tal livro abrange diversas obras relacionadas ao cristianismo, bem como à Igreja Católica. Esta obra traz, em termos de análise, diversos escritos históricos – redigidos por diferentes autores de épocas distintas. Por meio desses, é possível observar elementos preciosos acerca dos primeiros cristãos e suas práticas litúrgicas, bem como aspectos da Santa Missa, tendo por evidência a homilia.

Por conseguinte, a partir do contexto sociocultural, fortemente relacionado à expressão religiosa Cristã, tem-se por afirmação:

É muito difícil indicar tanto o lugar (pensou-se em Roma, Corinto, Síria e Egito) como a data de composição da homilia; a liberalidade no uso das palavras de Jesus leva a pensar em uma data não muito recente, algo talvez entre o ano 120 e o ano 150. (MORESCHINI; NORELLI, 2005, p. 74).

A partir desta, tem-se o indício acadêmico do século no qual foi praticada a homilia pelos Cristãos primitivos. Tendo em vista tal conhecimento, é prudente vislumbrar como era realizada a homilia na abordada época pelos referidos cristãos. O estudo que será citado tem a homilia realizada por Melitão de Sardes como exemplo.

A estrutura da homilia corresponde à de Melitão: depois de uma introdução, o ponto de partida é sempre Is 12, a exposição também é organizada em duas partes. A primeira (26-72) contém uma exegese tipológica do texto bíblico, a segunda (73-116) é a exposição da ação salvífica de Deus ("economia"), que se manifesta com os episódios da vinda do Cristo, com sua Paixão e sua glorificação. Um hino a Cristo conclui a homilia. (MORESCHINI; NORELLI, 2005, p. 76).

Entende-se a partir da pesquisa realizada que, após a ascensão ao céu de Jesus Cristo, os cristãos da época persistiram na fé. Os bispos, como Melitão, seguindo os ensinamentos de Cristo e posteriormente dos apóstolos, continuaram a evangelizar a vida de Jesus e a propagar a palavra de Deus ao povo; por conseguinte, configurada a continuação da fé em Jesus Cristo a partir das Santas Missas, com enfoque nas homilias.

2.6 Catalina Rivas

Ao evidenciar aspectos da bibliografia de Catalina, pode-se dizer, de acordo com o que encontra-se em seu próprio livro *A Santa Missa: Testemunho de Catalina* (2004), que a mesma é uma missionária leiga do coração misericordioso de Jesus, a qual escreveu acerca de suas visões da Virgem Maria, que a ensinou sobre a Santa Missa, de modo que a instruisse no que Catalina estava vendo: o que acontece espiritualmente em alguns dos momentos da Santa Missa. Com efeito, o referido testemunho de Catalina é respaldado pelo Bispo de *San Vicente (El Salvador, CA)*, Mons. José Oscar Barahona C.

Li atentamente o impresso a Santa Missa, Testemunho de Catalina, Missionária leiga do Coração Misericordioso de Jesus, e não encontro nele nada contrário à Sagrada Escritura nem à doutrina da Igreja; pelo contrário, creio sinceramente que é um testemunho de sublime ensinamento sobre o mistério da Santa Missa. Recomendo vivamente sua leitura e meditação a sacerdotes e leigos para uma melhor compreensão e vivência do Santo Sacrifício do Altar. (RIVAS, 2004, n.p.).

Assim, ter-se-á por próximo passo, tornar mais claro o conteúdo do testemunho de Catalina, de modo que, a partir do caminho feito no que condiz a leitura do referencial das obras anteriores acerca da Santa Missa, Rivas possa ser lida e os escritos da mesma, no que diz respeito aos aspectos espirituais da Santa Missa, serem melhor compreendidos.

2.6.1 A Santa Missa: Testemunho de Catalina

É possível elucidar que a obra a ser referenciada é um relato da mística Catalina Rivas, que, em uma experiência durante a Santa Missa dominical, teve a celebração explicada por Nossa Senhora, que a permitiu ver, sentir, ouvir e compreender muito do universo invisível aos olhos humanos sobre o que estavam vivenciando. Com efeito, segundo o livro de Rivas (2004), pode-se entender a importância de se chegar antecipadamente à Santa Missa, a fim de obter um momento de preparação, assim como Nossa Senhora diz à mística no início da mesma: “É o maior Milagre, ides viver o momento do maior dom da parte do Altíssimo e não sabeis apreciar.” (RIVAS, 2004, p. 3). Por conseguinte, em virtude de

Rivas (2004), diante dessas palavras, Catalina foi alvo de um grande arrependimento, pedindo, então, fielmente perdão a Deus. Concomitantemente, o momento citado é abrangido pelo contexto do ato penitencial, ademais a Virgem Maria admoestou Catalina sobre o mesmo: “Do fundo de teu coração, pede perdão ao Senhor por todas as tuas culpas, por tê-Lo ofendido, assim poderás participar dignamente deste privilégio que é assistir à Santa Missa”. (RIVAS, 2004, p. 3).

Com efeito, o testemunho de Rivas se sucede e, à mesma, seguindo Maria Santíssima, é mostrado para onde a Igreja é levada durante a citação do Glória: “Logo me vi em um lugar distante, cheio de luz ante a Presença Majestosa do Trono de Deus.” (RIVAS, 2004, p. 4). Ao analisar a obra de Rivas (2004), durante o glória, a Igreja não está mais na terra, mas no céu, diante do trono de Deus, glorificando-o e a Jesus Cristo Redentor, relata a autora: “[...] e Jesus estava diante de mim, com esse Rosto cheio de ternura e Misericórdia, [...] o Deus do formoso Amor, Aquele que neste momento estremecia todo o meu ser [...]” (RIVAS, 2004, p. 4).

Durante a liturgia da palavra, é revelada a sua relevância e como o fiel deve se comportar no decorrer da escuta. “Se estiveres atenta, ficará algo em ti de tudo o que escutares. Deves tratar de lembrar-te o dia todo essas Palavras que deixaram marca em ti. [...] porque essa é a forma de transformar a vida [...]” (RIVAS, 2004, p. 4). A partir de Rivas (2004), Catalina percebe o quão errado é vivenciar a Santa Missa de forma superficial, não dando a atenção devida a cada ato, inclusive às leituras. Assim, a mesma volta a pedir perdão, reconhecendo a ignorância presente nos próprios frequentadores da mesma. Ela lamenta: “Quanto desperdício em querer instruir-nos e sermos cultos nas coisas do mundo [...] *E no entanto, daquilo que nos vai dar um pouco do céu na terra, e portanto a vida eterna, nada sabemos.*” (RIVAS, 2004, p. 4).

Segundo a obra de Rivas (2004), ao começar o ofertório, Catalina, pela primeira vez, relata ter avistado anjos. Nesse momento, como narrado no livro em questão, mencionado pela própria Nossa Senhora, o anjo da guarda de cada um leva ao altar os pedidos e oferendas que as pessoas que são guardadas por eles estão fazendo. Segundo Rivas (2004), o que é entregue depende tão somente de quem está oferecendo, ou seja, das pessoas que estão participando da Santa Missa, o que reflete na postura de cada anjo. Com efeito, há os anjos que carregam consigo algo, nos escritos de Rivas, “[...] como uma fonte de ouro com algo que

brilhava muito com uma luz branco-dourada [...]” (RIVAS, 2004, p. 5). Estes são anjos da guarda de pessoas que estão na Santa Missa por entender seu significado e fizeram suas ofertas a Deus, de modo que seus anjos tivessem o que deixar frente ao altar. Concomitantemente a isto e ainda segundo Rivas (2004), há também os anjos da guarda daqueles que nada ofereceram a Deus como pedido, esses nada levam em suas mãos; e por fim há os anjos da guarda responsáveis pelas pessoas que não queriam estar na Santa Missa, foram obrigadas ou sem vontade, apenas por outrem, esses anjos além de nada carregarem estão tristes e referente as suas mãos, estão postas em posição de oração.

Após, Catalina diz acerca das almas do purgatório, às quais segundo Rivas (2004) a partir das falas da Santíssima Maria, necessitam que orem por elas, para que possam se refrescar e alcançar o reino dos Céus, já que não podem rezar e pedir por elas mesmas. “Diante do altar, começaram a sair umas sombras de pessoas de cor cinza que levantavam as mãos para cima. Disse a Virgem Santíssima: ‘São as almas benditas do Purgatório que estão à espera das vossas orações [...]’.” (RIVAS, 2004, p. 6). Tangencialmente a Virgem Maria evidencia à Catalina o quanto as almas que se encontram no purgatório precisam da intercessão, por meio da oração daqueles que estão vivos, podem rezar e frequentar a Santa Missa.

Porém, a partir de Rivas (2004) o mistério maior acontece na consagração, em que, segundo Maria Santíssima, todos os santos e bem-aventurados do céu estão presentes em volta do altar, felizes admirando a hóstia que está sendo consagrada. A partir, então, de tal visão, que mostra a Mulher atrás do celebrante, é expresso o resplendor que tem um sacerdote, compreensível nas palavras desta mesma: “Com todo o amor que Me tem o Meu Filho, não Me deu a dignidade que dá a um sacerdote de poder trazê-Lo em Minhas mãos diariamente, como o fazem as mãos sacerdotais.” (RIVAS, 2004, p. 6).

Por sua vez, já no momento em que o celebrante profere as palavras da consagração, segundo Rivas (2004) há uma luz que cobre o padre, de modo que o mesmo resplandece uma luz branca e dourada, o que demonstra a partir da perspectiva da autora, a importância do presbítero celebrante neste momento. Com efeito, é possível acrescentar a ligação que faz Catalina com o padre celebrante – no caso a ser citado, o arcebispo. “Ele que com Seu Corpo envolvia o do celebrante

como se rodeasse amorosamente as mãos do senhor Arcebispo.” (RIVAS, 2004, p. 7). Catalina refere-se ao momento após as palavras ditas da consagração, quando o padre ergue a hóstia. Para a Igreja Católica Apostólica Romana, segundo seu dogma de fé e no que afirma o seu catecismo, neste instante, já houve a transubstanciação do pão em Corpo de Cristo.

Os sinais essenciais do sacramento eucarístico são o pão de trigo e o vinho de uva, sobre os quais é invocada a bênção do Espírito Santo e o sacerdote pronuncia as palavras da consagração, ditas por Jesus durante a última ceia: "Isto é o meu Corpo entregue por vós. [...] Este é o cálice do meu Sangue [...]". (CIC, 2022, p. 390).

Catalina expressa este dogma ao proferir: “Nesse momento a Hóstia começou a crescer e crescer, enorme, e nela, o Rosto maravilhoso de Jesus olhando para Seu povo.” (RIVAS, 2004, p. 7).

Ademais há também a vez do cálice com vinho a ser erguido pelo padre, momento no qual o celebrante da Santa Missa apresenta este cálice, como contendo o Sangue de Cristo Jesus, segundo Rivas (2004). No que condiz a obra da mesma autora o Deus Espírito Santo como uma pequena e muito brilhante pomba voa velozmente por entre a Igreja e pousa no ombro esquerdo do padre. Há também sinais que remetem ao calvário de Jesus Cristo, como relâmpagos e a Cruz de Cristo.

Do lado direito tinha uma ferida no peito e saía aos borbotões, para a esquerda sangue e à direita penso que água, mas muito brilhante; [...] iam dirigindo para os fiéis [...]. Espantava-me a quantidade de sangue que fluía para dentro do Cálice! Pensei que iria transbordar e manchar todo o Altar, mas não caiu uma só gota! (RIVAS, 2004, p. 8).

Com efeito, no que pode-se referenciar a partir de Rivas (2004), a autora presencia na Santa Missa o que a igreja Católica defende em seu Catecismo a respeito da transubstanciação das matérias pão e vinho em Corpo e Sangue de Cristo. “No santíssimo sacramento da Eucaristia estão ‘contidos, verdadeiramente, realmente e substancialmente, o Corpo e o Sangue, juntamente com a alma e a divindade de nosso Senhor Jesus Cristo e, por conseguinte, Cristo todo’ [...]”. (CIC, 2022, p. 379).

Por sua vez, quando Catalina ia rezar a oração do Pai-Nosso segundo Rivas (2004) pela primeira vez durante a Santa Missa escutou Jesus, que a ensinava o modo certo de rezar e a importância que essa oração possui.

[...] quero que rezes com a maior profundidade que sejas capaz, e que neste momento, tragas a tua memória a pessoa ou as pessoas que mais mal te hajam feito durante tua vida, para que as abracês junto a teu peito e lhes digas de todo coração: “Em Nome de Jesus eu te perdoo e te desejo a paz. Em Nome de Jesus te peço perdão e desejo minha paz”. (RIVAS, 2004, p. 8).

Assim, segundo o livro, Catalina entende o significado de perdão pela oração do Pai-Nosso, de modo que expressa como havia ofendido a Deus por todo rancor que guardava de outrem. A autora também compreende a necessidade de em verdade perdoar por completo o próximo, pois a partir de por inteiro se desvencilhar do mal causado pela ofensa, por caridade, Catalina também será perdoada da mesma forma, completamente.

Por fim, há o momento da comunhão, no qual segundo Rivas (2004), aqueles que comungam de Jesus Cristo, pela Santíssima Eucaristia, sem a mancha do pecado, estão recebendo o abraço do próprio Jesus. Catalina também relata que da Eucaristia sai uma luz fortemente branca e dourada que abrange a pessoa que a recebe. Por conseguinte acerca deste momento a mesma autora escreve:

Quando me dirigia para receber a comunhão, Jesus repetia: “A última ceia foi o momento de maior intimidade com os Meus. Nessa hora do amor, instaurei o que diante dos olhos dos homens poderia ser a maior loucura: fazer-me prisioneiro do Amor. Instaurei a Eucaristia. Quis permanecer convosco até a consumação dos séculos, porque Meu Amor não podia suportar que ficassem órfãos aqueles a quem amava mais do que a Minha vida [...]”. (RIVAS, 2004, p. 9).

Tal relato é de modo que – por meio dos escritos de Rivas – a Comunhão Eucarística seja melhor tida por cognição no que condiz sua importância para a Igreja Católica Apostólica Romana por aqueles que frequentam a Santa Missa e tem contato com a Eucaristia.

Diante deste levantamento dos aspectos espirituais da Santa Missa a partir dos citados trechos do livro *A Santa Missa: Testemunho de Catalina*, entende-se, a importância que há em ser compreendido pela assembleia do que se trata a Missa, para vivê-la corretamente.

3 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O produto a ser apresentado é um documentário audiovisual dramatizado, o mesmo também pode ser nomeado por docudrama. Intitulado *À Procura de Uma Chance* referindo-se à procura que Deus realiza, por meio da Jornada do Herói, de encontrar uma chance para transformar a vida de Nina, a protagonista do curta. Trata-se da história fictícia de uma menina de 16 anos, Nina Fonseca, que, por um trauma, afastou-se de Deus, mesmo vivendo em um universo em que todos os aspectos espirituais vivenciados durante a Santa Missa podem ser visualizados naturalmente. No filme, Deus utiliza-se da rotina do herói (Nina), de ir à Santa Missa Dominical com os amigos, para levá-la de volta ao caminho certo.

Por conseguinte, este docudrama aborda o que na Santa Missa, espiritualmente, ocorre – e que comumente não pode ser visto de forma física –, a partir das visões de Rivas (2014). Para tal, foram utilizadas as acessíveis tecnologias de concepção de efeitos audiovisuais, implementados na pós-produção. A linguagem, por meio da ficção criada a partir de artifícios físicos, também há de transparecer o sentido espiritual proposto pelo citado produto audiovisual.

No que tange o mesmo produto, foi realizado por meio da dramatização que se tornou concretamente viável através dos atores convidados. Para a maior imersão do telespectador, utilizou-se uma linguagem de caráter fílmico, ao aplicar-se à Jornada do Herói, a partir da qual, elencaram-se de forma criteriosa ao trabalho prático, o uso de planos e enquadramentos já consolidados na academia de cinema, bem como paisagem sonora, efeitos e trilhas envolventes que somam ao sentido e tom da narrativa.

Este docudrama teve por duração de tempo 27 minutos, pensando no tempo das possíveis propagandas comerciais que a ele foram elencadas, para que seja inserido a uma grade de programação televisiva com maior facilidade. *À Procura de Uma Chance* foi filmado na Igreja Senhor Bom Jesus, localizada na cidade de Cachoeira Paulista/SP, no Vale do Paraíba.

Concomitantemente às informações acima evidenciadas, este docudrama tem por principal enfoque, adentrar à celebração da Santa Missa, de modo ao se usar da narrativa contida no *storytelling*, e assim, gerar identificação do público perante os personagens abordados na narrativa, os quais apresentam características próprias

dos temperamentos, bem como arquétipos; e, com efeito, tornar simples a compreensão dos aspectos litúrgicos presentes na Santa Missa, de modo que os mesmos possam ser, a partir da dramatização, vistos e aproximados por percepções cognitiva-sensoriais do público.

4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO

A problemática do trabalho tem por início do processo de criação no primeiro semestre do ano de 2023, a qual surgiu por meio da aplicação de *brainstorming* entre os autores deste docudrama, a partir de discussões e pesquisas. Na referida etapa, foi decidido sobre o formato do produto audiovisual, e assim escolhido o documentário dramatizado, por conseguinte, selecionado o tipo de narrativa (Jornada do Herói em três atos) e o formato de roteiro a ser utilizado (*Master Scenes*); simultaneamente, foi levantada a necessidade do *casting* de atores convidados, bem como o tipo de locação e equipamentos que seriam necessários para que a ideia fosse concretizada.

4.1 Pré-produção

Tal etapa tem por base de entendimento os elementos a serem planejados e abordados para que os posteriores processos de produção e pós-produção sejam, com eficiência, realizados. Sobre os mesmos, pode-se citar: *brainstorming*, escrita do roteiro, escolha dos locais nos quais ocorreram as filmagens e dos equipamentos necessários, bem como o *casting* (elenco de atuação), e por fim, as funções que os integrantes do presente trabalho exerceram.

Tais podem ser elencadas da seguinte forma: a discente Amanda Pozzato, diretora do projeto, ficou responsável pela escrita de ambos roteiros (*teaser* e produto final), a escolha dos atores, além da filmagem nos dias de gravação junto à edição final do produto. Sobre o discente João Abreu, este ficou responsável por toda plástica sonora do docudrama, no que condiz a produção musical, paisagem sonora e sonoplastia, bem como a gravação, edição, mixagem e masterização de áudio no produto midiático, acrescentando-se, ainda, a iluminação nos dias de gravação. Por sua vez, o discente Victor Barroso teve por ações de trabalho as

filmagens, sendo estas divididas com a Amanda, e a pós-produção no que condiz a correção de cores, luminância e ajuste das frequências de imagem. Ambos membros foram responsáveis pela produção do produto, e seu planejamento, o qual tem por elementos os que foram elencados no parágrafo anterior.

Após selecionados os locais de filmagem – Igreja Senhor Bom Jesus, casa da família Barroso e Av. Antônio Carlos Magno, ambos no bairro Margem Esquerda, Cachoeira Paulista/SP, de modo a tornar eficiente a locomoção – foi realizada a visita técnica no mês de setembro. Assim, os equipamentos necessários para a filmagem foram pensados e, posteriormente, adquiridos.

Já no que condiz a parte escrita do Trabalho de Conclusão de Curso, a discente Amanda Pozzato se encarregou de toda a pesquisa de *storytelling*, bem como ambos elementos narrativos descritos no trabalho. Por sua vez, o João Abreu assumiu a responsabilidade de pesquisar acerca dos tópicos de audiovisual, documentário e docudrama. Enfim, o aluno Victor Barroso foi responsável pela pesquisa de embasamento teórico acerca da Santa Missa e, juntamente com Amanda, foi elaborada a pesquisa sobre Catalina Rivas.

4.2 Produção

Esta etapa consiste na produção do docudrama *À Procura de Uma Chance*, bem como de seu *teaser*, tal etapa só foi concretizada de modo a respaldar todas as cenas filmadas a partir do roteiro detalhado no formato *Master Scenes*. Foi na produção que todo planejamento (pré-produção) relacionado à realização das ideias refletidas para o docudrama e seu *teaser* foi, de fato, realizado.

A partir do parágrafo acima, pode-se elencar os fatos ocorridos nos dois primeiros dias de filmagem, os quais foram utilizados para o *teaser*: 16 e 17 de setembro. A ser explicado a partir do dia de filmagem, 16 de setembro (sábado): O local de filmagem foi na Igreja Senhor Bom Jesus, no endereço já referido no tópico de pré-produção do presente trabalho. Neste local e data, foram filmadas apenas as cenas do pe. Ricardo Rezende. Para as referidas cenas, foi utilizada a câmera *Nikon* digital, de modelo D5200, bem como a lente *Nikon DX, AF-SN NIKKOR 55-300mm*, com abertura de íris nos números de 4.5-5.6. Ao utilizar-se deste equipamento, foram escolhidos os planos 3x4 para o Padre e detalhe da mão, cálice e hóstia, os

quais, nesta sequência, foram mostrados em movimento de *tilt-up*. Já por tripé de câmera, foi utilizado o da marca Benro de modelo T 980.

Para a iluminação, foram utilizados dois *leds* da marca Tomate de modelo MLG-065, as quais foram configuradas aproximadamente a uma temperatura de 3200K. Estas iluminações, em sua maioria, desempenharam papel de luz chave e, em certas ocasiões, de preenchimento com intensidade menor. Para fazer a luz de preenchimento, foi usado um rebatedor de superfície dourada reflexiva.

Por sua vez, no dia 17 de setembro (domingo): Os locais de filmagem foram tanto da mesma forma (citados anteriormente, na Igreja Senhor Bom Jesus), quanto na casa dos Barroso, no bairro da Margem Esquerda, Cachoeira Paulista/SP. Na Igreja, foram filmadas as cenas com a assembleia, os personagens principais e demais secundários. Para as referidas cenas, foi utilizada a câmera *Nikon* digital, de modelo D5200, bem como a lente *Nikon DX*, AF-SN *NIKKOR* 55-300mm, com abertura de íris nos números de 4.5-5.6, a qual serviu para os planos tidos por fechados. Tal câmera foi utilizada para filmar cenas nos planos 3x4, médio conjunto e americano conjunto.

A câmera do celular *iPhone* 13, a qual possui por especificação as seguintes informações: sistema de câmera dupla (grande-angular e ultra-angular) de 12 MP Grande-angular: abertura *f/1.6* Ultra-angular: abertura *f/2.4* e ângulo de visão de 120°; foi utilizada na filmagem de cenas as quais se configuram por meio dos seguintes planos: 3x4, médio conjunto em sequência com movimento de *pan*, aberto com movimento de *travelling* para frente e geral com movimento *tilt-up*.

No que tange as filmagens realizadas na residência dos Barroso, o grupo deste presente trabalho teve por utilização a câmera *Canon* de modelo SL3 DSLR, e concomitantemente a ela, a lente da *Canon*, EF de 50mm e abertura *f/1.8*. O referido conjunto de câmera e lente foi utilizado em filmagens internas, na casa dos Barroso, com controlada iluminação e para planos fechados. A partir destes equipamentos, foram filmadas cenas em plano 3x4 com sequência, com movimentos de *tilt up* e *tilt down*, bem como, *pan to left* e *pan to right*. Juntamente, foi utilizada a passagem de foco aos personagens. Também foram filmadas cenas estáticas em plano *close* e 3x4.

Por fim, referente à iluminação e tripé de câmera utilizados no dia 17 de setembro, foram elencados ao uso das filmagens os mesmos equipamentos, os quais encontram-se citados nos parágrafos da data de 16 de setembro.

Já ao referir-se às filmagens que configuram a produção do docudrama, poder-se-á elencar as seguintes datas: 27/10, 29/10, 5/11, 9/11, 10/11, 11/11 e 12/11. Ambas as datas são referentes ao ano de 2023.

Nos dias 27 de outubro, 11 e 12 de novembro, as filmagens se dividiram e ocorreram nas localidades da Igreja Senhor Bom Jesus, bem como na avenida Antônio Carlos Magno, ambas localizadas no bairro da Margem Esquerda, Cachoeira Paulista/SP. Foram filmados os quatro personagens principais do docudrama, bem como a assembleia e o Padre em planos: aberto, conjunto, contra-plano, médio, 3x4 e detalhe, e ao usar de perspectivas *plongée*, *contra-plongée* e enquadramentos com angulação. Para tal foi utilizada a câmera *Nikon* digital, de modelo D5200, bem como a lente *Nikon DX, AF-SN NIKKOR 55-300mm*, com abertura de íris nos números de 4.5-5.6. Para a gravação de áudio da paisagem sonora, foram utilizados os seguintes equipamentos: microfone condensador *Audio Technica AT2020*, *pop filter*, interface de áudio *SSL 2+*, com arquivos gravados no formato WAV via *Pro Tools (DAW – Digital Audio Workstation)* no *Macbook Pro 2011*. Para a monitoração dessas gravações, foi utilizado o fone de referência *Bose QC25*. Ademais, foram usados os microfones do *iPhone 10* e do *iPhone 11*, de modo a ter os arquivos em áudio gravados no formato M4A e posteriormente convertidos em WAV. Acerca da iluminação, para este dia foram utilizadas duas lâmpadas led de 40W cada, em luz fria para preenchimento, bem como um rebatedor com superfície dourada para luz chave durante as filmagens internas e preenchimento para as externas.

Por sua vez, a evidenciar sobre os dias 29 de outubro, 5, 9 e 10 de novembro, as filmagens tiveram por locação a Igreja Senhor Bom Jesus, a qual é situada no bairro da Margem Esquerda, Cachoeira Paulista/SP. Foram filmados nestes dias os quatro personagens principais do docudrama, bem como a assembleia, pais da personagem July e o Padre em planos: aberto, conjunto, contra-plano, médio, 3x4 e detalhe, e ao usar de perspectivas *plongée*, *contra-plongée* e enquadramentos com angulação. Foi utilizada a câmera *Canon* de modelo SL3 *DSLR*, e, junto a ela, a lente da *Canon*, EF de 50mm e abertura *f/1.8*, bem como a câmera *Nikon* digital, de

modelo D5200, a lente *Nikon DX*, AF-SN *NIKKOR* 55-300mm, com abertura de íris nos números de 4.5-5.6. Juntamente às câmeras *DSLR*, descritas acima para a filmagem do docudrama também foi utilizada a câmera do celular *iPhone* 13, a qual possui por especificação as seguintes informações: Sistema de câmera dupla (grande-angular e ultra-angular) de 12 MP Grande-angular: abertura $f/1.6$ Ultra-angular: abertura $f/2.4$ e ângulo de visão de 120° . Destinado às filmagens aéreas foi utilizado o drone DJI de modelo Mini 2 e sensor CMOS de 1/2,3 pol. Pixels efetivos: 12 MP, com lente Campo de visão (FOV): 83° Equivalente a formato de 35 mm: 24 mm Abertura: $f/2,8$ Alcance do foco: 1 m até ∞ . Para a gravação de áudio no que condiz à paisagem sonora, foram utilizados os seguintes equipamentos: *iPhone* 10 (arquivo M4A), *iPhone* 11 (arquivo M4A), além do microfone condensador *Audio Technica AT2020* ligado na interface de áudio *SSL 2+* ligado ao *MacBook Pro* 2011 (arquivo em WAV), totalizando três canais de ambiência, de modo a gerar uma melhor imersão em áudio no produto midiático em questão. A dizer sobre a iluminação, para este dia foram utilizadas duas lâmpadas led de 40W cada, em luz fria para preenchimento, bem como um rebatedor com superfície dourada como fator para luz de preenchimento e em específico no dia 5/11 um Iluminador *Amaran* de modelo 200x e potência de 200W. Para as cenas foram escolhidas as temperaturas de 3200K e 4300K.

No que tange às dublagens – para que o áudio fosse com maior qualidade empregado ao docudrama – realizou-se a dublagem das vozes, utilizando os seguintes equipamentos: microfone condensador *Audio Technica AT2020*, *pop filter*, interface de áudio *SSL 2+*, além dos softwares *Pro Tools* (gravação) e *Studio One* (mixagem e masterização) presentes no *MacBook Pro* 2011, de modo a ter-se tais ficheiros de áudio no formato WAV. Já por fones de referência tanto para a gravação, como para a mixagem, foram utilizados os modelos *Sennheiser HD 280 Pro* e o *Bose QC25*. Ademais, a mixagem também foi conferida nos monitores de referência *KRK Rokit 5 G4*. Estas gravações de voz contemplaram ambos personagens com fala no docudrama, os quais são os quatro principais (Nina, July, Rick e Johnny), os pais de July, o Padre e a assembleia. Os dias de gravação das vozes foram: 8/11, 16/11, 17/11, 18/11 e 19/11. Quanto às especificações, os áudios do microfone condensador foram gravados no formato WAV. Já as gravações via *iPhone*

(paisagem sonora) foram em M4A (padrão do dispositivo), entretanto, posteriormente convertidos em WAV na pós-produção.


4.3 Pós-produção

Por fim, na etapa de pós-produção – a qual ocorreu após as filmagens de vídeo e gravações de áudio – ambos materiais de audiovisual adquiridos durante a produção foram utilizados e montados na edição de modo que, de acordo com o roteiro, fizessem o sentido esperado para com a narrativa pensada. A pós-produção teve por processos a edição de vídeo, áudio, bem como a pós-edição das cores e efeitos. Os arquivos de vídeo foram montados, tiveram a cor e luminância corrigidos e efeitos visuais implementados no *MacBook Air 2020*, ao utilizar-se do *software DaVinci Resolve*. Por sua vez os efeitos 3D foram produzidos ao usar de um *iMac 2009*, o qual possibilitou a utilização do *software After Effects*. A edição de áudio contou com o *MacBook Pro 2011* para ser concretizada e também com os seguintes equipamentos: interface de áudio *SSL 2+*, além do *software Studio One* (mixagem e masterização). Como retorno de áudio foram utilizados os monitores de referência *KRK Rokit 5 G4* e *headphones Sennheiser HD 280 Pro* e o *Bose QC25*.

5 SINOPSE

Deus não precisa de nada além de uma chance. E com Nina não foi diferente. Traumatizada pela separação dos pais, a menina de 16 anos se afastou da única constância em sua vida. Sem compreender a hipocrisia de um Deus que permitiu que Seus servos se separassem, Nina era ligada ao Sagrado por apenas um fio: suas amigadas, que a levavam, sem pretensões, à Missa todos os domingos. Em um universo em que o invisível aos olhos era visto à olho nu durante a Santa Celebração, o que seria algo extraordinário para nós, já havia se tornado tedioso para eles. Mas era de se esperar que um Ser com um amor tão grande não desperdiçasse sua única chance.

6 ROTEIRO FINAL

	Título: À Procura de uma Chance	Gênero: Docudrama	Tempo: 27'
	Direção: Amanda Pozzato	Produção: Amanda Pozzato João Guilherme de Abreu Victor Braga Barroso	
VÍDEO		ÁUDIO	TEMPO
Abertura da produtora		BG: Trilha	17"
Imagens aéreas do bairro dos personagens com créditos iniciais		BG: Trilha	1'3"
Personagens principais caminhando		DI: Não, mano!... DF: ...Como eu sou amado!	33"
Personagens na frente da igreja		DI: Gente, eu já vou... DF: ...Vai, vai, vai.	44"
Igreja vista por fora		BG: Sino tocando e paisagem sonora.	7"
Sino tocando		BG: Sino tocando e paisagem sonora	5"
Personagens entrando na igreja		BG: Trilha e risadas	32"

Cumprimento Nina e Jesus	D: Oi, meu amor!	11"
July chama Nina para sentar com ela	D: Nina, eu acho...	15"
Inicia-se a Missa	DI: Em nome do Pai... DF: ...O Senhor encaminha...	15"
Cena do perdão	DI: Senhor Deus, o ... DF: ... Eu não sei	3'21"
Cena do Glória	DI: Glória a Deus nas alturas... DF: ... Para Vos servir melhor	1'41"
Igreja vista de fora	BG: Paisagem sonora e trilha	6"
Cena da leitura da July	DI: Senhor, hoje quero... DF: ... Tomei-o pela mão...	36"
Cena das leituras	DI: Salmo responsorial... DF: Glória a Vós...	30"
Cena da Homilia	DI: Queridos irmãos... DF: ... Voltei.	2'40"
Imagem da Igreja vista por fora	BG: Paisagem sonora	6"
Cena do Ofertório	DI: O que eles estão... DF: ...Recebei o senhor...	3'12"
Cena do Santo	DI: Eis, pois, diante de Vós... DF: ... cantando a uma só voz.	1'8"

Igreja vista de fora	BG: Trilha	10"
Cena da Consagração	DI: Por isso nós Vos pedimos... DF: ... No momento da Consagração...	4'4"
Cena do Pai Nosso	DI: Ousamos dizer... DF: ... eu te peço perdão e te dou a minha paz.	1'30"
Cena do cumprimento da Paz	DI: A Paz do Senhor... DF: ... dai-nos a Paz.	1'13"
Cena da Comunhão	DI: Esse é o momento... DF: ...Oremos.	1'21"
Igreja vista por fora	BG: Trilha e Paisagem Sonora	6"
Cena das Orações Finais	DI: Abençoe-vos Deus... DF: ... Graças a Deus.	22"
Igreja vista de fora	DI: Que milagre é esse?... DF: Gente, não vamos...	9"
Personagens saindo da igreja	DI: Porque ela já passou... DF: ...Você tá bem mesmo?	15"
Personagens caminhando de costas	BG: Trilha e Paisagem Sonora	5"
Créditos Finais	BG: Trilha	30"

Planos e enquadramentos utilizados: Detalhe, Close, 3x4, Médio, Plano Aberto, Plano Geral, Contraplano, Plongée e Contra-plongée.

Movimentos: Pan, Tilt e Zoom in.

Recursos: Foco e Desfoco da câmera, Chroma Key e Efeitos Especiais.

7 ORÇAMENTO

7.1 Orçamento Real

Descrição	Valor
Alimentação	R\$ 275,00
Transporte (combustível)	R\$ 100,00
2 leds Tomate MLG-065 (duas diárias) Tripé Benro T 980 (duas diárias) Rebatedor (duas diárias)	R\$ 250,00
Iluminação Amaran 200x (uma diária)	R\$ 150,00
Papelaria (impressões e materiais)	R\$ 120,00
Fundo verde	R\$ 72,49
Duas lâmpadas led 40W	R\$ 54,30
Rebatedor	R\$ 97,73
Cruz	R\$ 140,00
Doação para Igreja	R\$ 30,00
Total	R\$ 1.289,52

7.2 Orçamento Ideal


CLIENTE: Amanda Pozzato

ORÇAMENTO

Produção Docudrama

Descrição dos equipamentos:
 1 câmera Blackmagic Pocket cinema 4k
 1 tripé de câmera benro
 1 lente canon 24-70mm 2.8
 1 lente canon 50mm 1.4
 2 microfones lapela
 1 led amaram 200x
 2 softbox
 2 difusores / rebatedores
 Valor para 5 diárias: R\$ 5.500,00

Equipe:
 1 cinegrafista
 1 assistente de produção
 1 diretor de fotografia
 1 operador de áudio
 1 gaffer
 1 logger
 Valor para 5 diárias: R\$ 14.500,00

Edição: R\$ 3.000,00
Colorgrading: R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.500,00

Data de emissão: 26/09/2023 - Orçamento válido por 60 dias

MANGATA AUDIOVISUAL
 Maíara Elaine de Augusto 12713056748
 Rua Alexandrina Teodoro
 Gomes, 283 - Alto da Igreja
 Cachoeira Paulista-SP
 CNPJ: 26.555.001.0001/96
 Inscrição Municipal: 22514



MAÍARA ELAINE DE AUGUSTO

✉ contato@mangataproducoes.com.br
📞 (12) 98277-2642

Figura 3 – Orçamento ideal acerca da realização do projeto em questão

Fonte: Adaptado de MANGATA AUDIOVISUAL (2023).

8 PÚBLICO-ALVO

O público a ser alcançado por meio da realização deste trabalho são pessoas a partir dos 14 anos, idade comumente recomendada para a Crisma, sacramento da Igreja Católica que corresponde à confirmação do batismo endereçada aos jovens que querem adentrar mais no conhecimento da Igreja e concomitantemente nas suas práticas, como a Celebração Eucarística, por já possuir a capacidade de compreender e decidir por si só acerca de sua posição religiosa. Além disso, são de maior foco do produto pessoas que desconhecem o significado da Santa Missa, mal frequentando-a ou, até mesmo, ignorando-a por completo.

9 PROPOSTA DE VEICULAÇÃO

Propõe-se que este produto seja veiculado por emissoras de TV de cunho religioso como a TV Canção Nova, a TV Aparecida, ou em plataformas de streaming como a Netflix, a Lumine, dentre outras abertas a este tipo de conteúdo. Outrossim, tem-se como objetivo dos discentes a inauguração da produtora audiovisual dos mesmos através do lançamento do docudrama em questão.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa científica de trabalho de conclusão de curso teve, por principais enfoques de estudo, os âmbitos midiáticos do audiovisual, no que tange, a partir da área citada, tornar eficiente as formas de comunicação de uma mensagem, a qual, neste trabalho, é a Santa Missa por Catalina Rivas, e provocar reflexões acerca da mesma. Para tal, foi escolhido o gênero docudrama, intrínseco a ele, foram utilizados os artifícios narrativos do *storytelling*, bem como a Jornada do Herói; ambos conceitos foram inseridos no momento de escrita do roteiro, o qual tem por formato *Master Scenes*.

Com o decorrer do estudo empregado, bem como o da pesquisa realizada em diversas fontes bibliográficas, as que com credibilidade expressam teorias fundamentadas e aprovadas nos âmbitos de audiovisual, narrativa e Santa Missa, houve a compreensão de que, em uma cadeia linear, o audiovisual com suas diversas formas de comunicar (seja por meio dos sons, plástica das cenas em suas cores, ritmo de edição, composição de imagem, enquadramento), se aglutina aos artifícios narrativos, os quais, para o presente trabalho, tiveram o papel de identificação do público alvo para com a história a ser contada e sua mensagem.

Este objetivo foi viável ao usar-se do gênero de docudrama, por sua principal característica, a de unir elementos documentais advindos da realidade, com os ficcionais, de modo a concatenar um fato: a ocorrência da Santa Missa e seus aspectos, com a forma de narrativa escolhida para evidenciar tal realidade, sendo ela, a Jornada do Herói, método de elencar as diferentes nuances da vida das pessoas, a fim de buscar uma progressão. O *storytelling* também foi parte importante para gerar identificação do público-alvo, ao levar em conta que a assimilação de um indivíduo ocorre de maneira mais natural e eficiente ao usar-se de histórias, elementos encenados e contados.

Com efeito, foi possível tangenciar que a Liturgia da Santa Missa, de acordo com Rivas e de modo elementar, respaldada pela Igreja Católica Apostólica Romana, fosse externada ao público-alvo estudado. Para tal objetivo, os elementos que englobam a liturgia da Santa Missa foram estudados por fontes estruturais à citada Celebração Eucarística, como o Missal Romano, e Catecismo da Igreja

Católica. Ademais, outras obras foram utilizadas para o bem da pesquisa, a favorecer um maior entendimento acerca do objeto de estudo.

A realização de todo embasamento teórico e científico, concomitantemente à produção do docudrama dentro da Igreja Senhor Bom Jesus, localizada em Cachoeira Paulista/SP, possibilitou ao corpo discente responsável por este trabalho a apreensão das riquezas que há na liturgia da Santa Missa, bem como na Igreja Católica, que é uma instituição com mais de dois mil anos de tradição, além de aprofundar e praticar os conhecimentos audiovisuais adquiridos em quatro anos de estudo na graduação em Comunicação Social – Rádio e TV.

REFERÊNCIAS

19 of 20 People Don't Remember Your Presentation Copy. **Mack Elevation**, 2016. Disponível em: <<https://mackelevationforum.com/1-in-20-people-dont-remember-your-presentation-3/>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

ABRUZZESE, Alberto. **O esplendor da TV**: origem e destino da linguagem audiovisual. Trad. Roberta Barni. São Paulo. Studio Nobel. Coleção Átopos. 2006.

ALDAZÁBAL, José. **Introdução Geral Sobre o Missal Romano**. São Paulo: Paulinas, 2012.

Argumento. **Michaelis**, 2023. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/argumento/>>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BAXTER, Mike. **Projeto de Produto**: guia prático para o design de novos produtos. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.

BERNARDET, Jean-Claude. **O que é cinema**. [s.l.]: Brasiliense, 2006.

BÍBLIA. **Sagrada Bíblia Católica**. Rio de Janeiro: Edições Loyola, 1989.

CALIXTO, Camila. **Lar doce aqui, lar doce lá: o docudrama como forma de representar a vida do estudante universitário de Viçosa**. Monografia (Bacharelado em Comunicação Social) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2014.

CAMPOS, Flávio de. **Roteiro de cinema e televisão**: A arte e a técnica de imaginar, perceber e narrar uma estória. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

CARRIÈRE, Jean-Claude. **A Linguagem Secreta do Cinema**. Tradução: Fernando Albagli e Benjamin Albagli. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

CARRIÈRE, Jean-Claude. **Prática do roteiro cinematográfico**. São Paulo: JSN Editora, 1996.

CARVALHO, Ricardo Souza de. **Master Scenes para apressados**: Um guia prático para formatar seu roteiro de Cinema e TV. Rio de Janeiro: UICLAP, 2023.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 30. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2022.

Continúa el crecimiento de los católicos en el mundo, 1.378 millones en 2021.

Vatican News, 2023. Disponível em:

<<https://www.vaticannews.va/es/vaticano/news/2023-03/anuario-pontificio-estadistica-iglesia-mundo-2023-libreria.html>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

COSTA, Vítor. Didaqué: saiba tudo sobre o primeiro catecismo cristão. **Portal**

Odisseu, 2023. Disponível em: <<https://portalodisseu.com/didaque/>>. Acessado em: 24 set. 2023.

DIDAQUÉ. **O Catecismo dos Primeiros Cristãos Para as Comunidades de Hoje**. Paulus, 1989.

Equipe Christo Nihil Praeponere – CNP. Participar da Missa: você está fazendo isso errado! **Padre Paulo Ricardo**, 2020. Disponível em:

<<https://padrepauloricardo.org/blog/participar-da-missa-voce-esta-fazendo-isso-errado>>. Acesso em: 12 set. 2023.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. 6. ed. Curitiba. Positivo Ltda. 2007.

FIELD, Syd. Manual do roteiro: os fundamentos do texto cinematográfico. **UTFPR**, [s.d.]. Disponível em:

<<http://paginapessoal.utfpr.edu.br/cfernandes/linguagem-visual-2/textos/syd-field-manual-do-roteiro.pdf/view>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à pesquisa**: projetos e relatórios. São Paulo, Loyola, 2004.

HAHN, Scott. **O Banquete do Cordeiro**. São Paulo: Loyola, 2014.

KERLINGER, F. N. **Foundations of behavioral research**. New York: Holt, Rinchart & Winston, 1973.

LUCENA, Luiz Carlos. Como fazer documentários: conceito, linguagem e prática de produção. **Google Livros**, [s.d.]. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=44wbuAFevAUC&printsec=copyright&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 18 set. 2023.

MISSAL ROMANO. 8. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1973.

MORESCHINI, Claudio; NORELLI, Enrico. **Manual de Literatura Cristã Antiga Grega e Latina**. Aparecida, SP: Editora Santuário, 2005.

MULLER, Jéssica. Storytelling: o que é e como usar nas vendas em 2023. **Leads2b**, 2021. Disponível em: <<https://leads2b.com/blog/storytelling-em-vendas/>>. Acesso em: 19 mai. 2023.

NICHOLS, Bill. **Introdução ao Documentário**. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2016.

NÚÑEZ, Néstor Mora. ¿Por qué ya nadie quiere ir a Misa? **Religión en Libertad**, 2017. Disponível em: <<https://www.religionenlibertad.com/blog/58823/por-que-nadie-quiere-misa.html>>. Acesso em: 15 set. 2023.

OLSENIUS, Richard. **Guia completo de vídeo digital**. Editora Abril: São Paulo, 2009.

PAPA Pio XII. Carta Encíclica Mystici Corporis. **Vatican**, 1943. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/pius-xii/pt/encyclicals/documents/hf_p-xii_enc_29061943_mystici-corporis-christi.html>. Acesso em: 23 set. 2023.

Pesquisa. **Michaelis**, 2023. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/pesquisa/>>. Acesso em: 24 ago. 2023.

PINHEIRO, Guilherme. NordVPN: pesquisa constata que brasileiros passam cerca de 92 horas por semana conectados à internet. **Mundo Conectado**, 2023.

Disponível em:

<<https://www.mundoconectado.com.br/noticias/nordvpn-pesquisa-constata-que-brasileiros-passam-cerca-de-92-horas-por-semana-conectados-a-internet/>>. Acesso em: 11 set. 2023.

Planejamento. **Michaelis**, 2023. Disponível em:

<<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/planejamento/>>. Acesso em: 24 ago. 2023.

PUCCINI, Sérgio. **Roteiro de documentário**: da pré-produção à pós-produção. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

RAMALHO, José Antônio. **Storytelling, cativando com a narrativa**: Técnicas para criar conexões com pessoas e empresas. São Paulo: Actual, 2023.

RAMOS, Fernão Pessoa. **Mas afinal... o que é mesmo documentário?** São Paulo: Editora Senac, 2008.

RIVAS, Catalina. **A Santa Missa**: Testemunho de Catalina. São Carlos: ANE Brasil, 2004.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia científica**: completo e essencial para a vida universitária. [s.l.]: Avercamp, 2006.

RODRIGUES, Elisabete Alfeld. Roteiro: o projeto narrativo audiovisual. **Revista Mediação**, [s.l.], v. 7, n. 6, p. 25-33, jun. 2008, Disponível em:

<<http://revista.fumec.br/index.php/mediacao/article/view/260>>. Acesso em: 15 set. 2023.

SARAIVA, Leandro; CANITO, Newton. **Manual de roteiro**: ou Manuel, o primo pobre dos manuais de cinema e TV. São Paulo: Conrad Livros, 2004.

SCHAFER, R. Murray. **A afinação do Mundo, uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente**: a paisagem sonora. Tradução: Marisa Trench Fonterrada. São Paulo: Unesp, 2001.

SCHERER, Card. Odilo Pedro; SOARES, Dom Henrique. Brasil está na lista dos países que menos frequentam a missa dominical. **Templário de Maria**, 2023.

Disponível em:

<<https://templariodemaria.com/brasil-esta-na-lista-dos-paises-que-menos-freque-nta-m-a-missa-dominical/>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

SEARLE, John R. **Expressão e significado**: Estudos da teoria dos atos da fala. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SILVA, Flávio Luiz Porto. **Melodrama, folhetim e telenovela**: anotações para um estudo comparativo. [s.l.]: FACOM, 2005.

SOARES, Sérgio J. Puccini. **Documentário e roteiro de cinema: da pré-produção à pós-produção**. Tese (Doutorado em Multimeios) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.

TEMPESTA, Card. Orani João. Conversão de São Paulo Apóstolo. **CNBB**, 2022.

Disponível em: <<https://www.cnbb.org.br/conversao-de-sao-paulo-apostolo/>>.

Acesso em: 30 mai. 2023.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

VOGLER, Christopher. **A Jornada do Escritor**: Estrutura Mítica para Escritores. 3. ed. Tradução: Petê Rissatti. São Paulo: Aleph, 2015.

YIN, Roberto. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ZETTL, Herbert. **Manual de produção de televisão**. 12. ed. norte-americana; tradução: Fernanda Troeira Zuchini; revisão técnica: Vagner Anselmo Matrone. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

"A Missa é a oração por excelência", enfatiza Papa. **Canção Nova Notícias**, 2017.

Disponível em:

<<https://noticias.cancaonova.com/especiais/pontificado/francisco/missa-e-oracao-por-excelencia-enfatiza-papa/>>. Acesso em: 23 set. 202

ANEXOS

ANEXO A1 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE ALEXANDRE COUTINHO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Alexandre Rangel Coutinho, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil casado e profissão microempresário inscrito no RG n° 52.252.127-7 e CPF n° 933.783.437-53, residente e domiciliado em Avenida Itália, 425 na cidade de Cachoeira Paulista UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.


Cachoeira Paulista, 24 de novembro de 2023.



 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato.

 AMANDA TEIXEIRA POZZATO



 JOÃO GUILHERME DE ABREU



 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Pereira Dias
 RG nº: 20.122.363-3
 CPF nº: 102.488.687-56

Nome: João Vinícius Barbosa
 RG nº: 128768540
 CPF nº: 10293023754

ANEXO A2 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE AMANDA TEIXEIRA POZZATO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Amanda Teixeira Pozzato, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira e profissão designer, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e CPF nº 346.926.897-30 residente e domiciliado em Lu. Conceição Nova na cidade de Cachoeira Paulista/UF: SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o documentário **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irratificável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 24 de novembro de 2023.

Amanda T Pozzato
 CONSENTIDOR

Amanda T Pozzato
 AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
 JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura]
 RG n°: 14.535.888-4
 CPF n°: 061.104.148-07

Nome: [Assinatura]
 RG n°: 17.745.258-0
 CPF n°: 078.651.318-19

ANEXO A3 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE ANDREZZA DE MEIRA AGUIAR

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Andrezza de Meira Aguiar, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira e profissão advogada adm., inscrito no RG nº 42.682.053-8 e CPF nº 268.672.618-7, residente e domiciliado em Rua Barbosa Lima, 382 na cidade de Rezele Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR.

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição



pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 17 de setembro de 2023.



CONSENTIDOR



AMANDA TEIXEIRA POZZATO



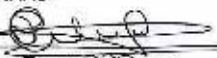
JOÃO GUILHERME DE ABREU




VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: 

RG nº: 14.535.888-4
CPF nº: 061.704.748-07

Nome: 

RG nº: 17.775.558-0
CPF nº: 078.651.318-19

ANEXO A4 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE ARTHUR MORAES GROSSI

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Arthur Moraes Grossi, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro e profissão estudante universitário, inscrito no RG n° 604193592 e CPF n° 52176199882 residente e domiciliado em Av. Com. N.º 250, aptº 7 na cidade de Cachoeira Paulista SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 17 de setembro de 2023.

Arthur Mendes Geronzi
CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura]
RG nº: 14.535.888-4
CPF nº: 061.704.748-07

Nome: [Assinatura]
RG nº: 17.775.258-0
CPF nº: 078.651.218-79

ANEXO A5 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE BRYAN STEWART DE MEDEIROS REZENDE

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Bryan Stewart de Medeiros Rezende, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Betum-MG, estado civil solteiro e profissão estudante, inscrito no RG n° MG 21 058 029 e CPF n° 19184304682, residente e domiciliado em Praça Evangelista Rodrigues, na cidade de Cachoeira Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringlones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.


A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringlones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

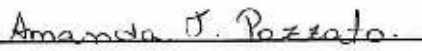
Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 29 de outubro de 2023.



CONSENTIDOR



AMANDA TEIXEIRA POZZATO




JOÃO GUILHERME DE ABREU




VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: 

RG n°: 14.535.888-4
CPF n°: 061.104.748-07

Nome: 

RG n°: 11.775.258-0
CPF n°: 078.651.318-79

ANEXO A6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE CAIO RAPOSO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Caio Augusto de Souza Raposo, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro e profissão Estudante, inscrito no RG n° 50.371.740-7 e CPF n° 547760688/94, residente e domiciliado em Parque Primavera na cidade de Cachoeira Paulista, UF S.P., denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o documentário **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

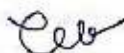
A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

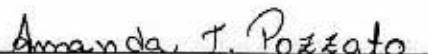
Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 25 de Novembro de 2023.



CONSENTIDOR



AMANDA TEIXEIRA POZZATO



JOÃO GUILHERME DE ABREU



VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Paes Ribeiro Dias

RG n°: 20.122.363-3

CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Domingos dos Santos

RG n°: 128766580

CPF n°: 10293023751

ANEXO A7 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE CATHARINE DA MOTA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Catharine Victória Arruda da Mota, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira e profissão estudante, inscrito no RG n° 14.498.999 e CPF n° 016.483.016-22 residente e domiciliado em Rua Santo Antônio, 42 na cidade de Cachoeira Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/p.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo, ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 23 de novembro de 2023.

Patricia Victoria Servadei da Costa
 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
 AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
 JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Pereira Ribeiro Dias
 RG n°: 20.122.363-3
 CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Domingos De Paiva
 RG n°: 128766540
 CPF n°: 10293023751

ANEXO A8 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE CLARA NEGRE

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Clara Negre Barbosa, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira e profissão estudante, inscrito no RG nº 1.401.973 e CPF nº 082.980.231-29, residente e domiciliado em Rua Capitão Pinto Fernandes na cidade de Cachoeira Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irratificável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 16 de Setembro de 2023.

Clara Negri Barroso

CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]

VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura]

RG n°: 14.535.888-4

CPF n°: 061.704.748-07

Nome: [Assinatura]

RG n°: 17.715.358-0

CPF n°: 070.651.218-79

ANEXO A9 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE DANIELLE PAES RIBEIRO DIAS

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Danielle Paes Ribeiro Dias, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil casada e profissão advogada, inscrito no RG nº 20.122.363-3 e CPF nº 102.488.687-56 residente e domiciliado em Rua Gabriela, 190 na cidade de Cachoeira Paulista UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **A PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irratificável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 05 de Novembro de 2023.

Daniel P. Barroso
CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura]
RG n°: 21.608.900-3
CPF n°: 750.405.816-53

Nome: [Assinatura]
RG n°: 65.397.264-7
CPF n°: 867.818.557-00

ANEXO A10 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE DARA FRANCINE DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Dara Francine da Silva Pozzato pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteira e profissão estagiária, inscrito no RG nº 52994376-4 e CPF nº 50849988-40, residente e domiciliado em Av. Coronel Demócrito, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, denominado CONSENTIDOR, nº 527

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente Instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 20 de novembro de 2023.



 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
 AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
 JOÃO GUILHERME DE ABREU



 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Pao Ribeiro Dias
 RG nº: 20.122.363-3
 CPF nº: 102.488.687-56

Nome: João Domingos dos Reis
 RG nº: 028766540
 CPF nº: 10293023754

ANEXO A11 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE FRANCIELLI APARECIDA BACHIÃO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Franzielli Aparecida Bachião, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira e profissão analista de SMM, inscrito no RG nº SP.293.765-6 e CPF nº 069.027.549-23 residente e domiciliado em Rua Capitão Antônio Fernandes 2ª na cidade de Cachoeira Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 05 de Novembro de 2023.

Fronaelli Sochiro

CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

JOÃO GUILHERME DE ABREU

VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Pires Ribeiro Dias

RG nº: 20.122.363-3

CPF nº: 102.488.687-56

Nome: João Domingos da Silva

RG nº: 128766540

CPF nº: 10293023751

ANEXO A12 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE GABRIELA RIBEIRO PEDRO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, GABRIELA RIBEIRO PEDRO, pessoa física de direito privado, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA e profissão ESTUDANTE, inscrito no RG nº 32.103.371-4 e CPF nº 187.739.061-43, residente e domiciliado em RUA GABRIELA, 190 na cidade de CACHOEIRA PAULISTA UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroativo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 26 de Novembro de 2023.

Gabriela Rêgina Pedro
 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
 AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
 JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Paes Ribeiro
 RG n°: 20.122.363-3
 CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Demétrio Brasilero
 RG n°: 1128766940
 CPF n°: 110293023754

ANEXO A13 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE JOÃO GUILHERME DE ABREU

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, João Guilherme de Abreu, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro e profissão músico, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e CPF n° 512.497.528-34 residente e domiciliado em Rua Gabriela, 475 na cidade de Cachoeira Ita., UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 85.386.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma “ao vivo” ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 26 de setembro de 2023.

João Guilherme

CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]

VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura]
RG nº: 14.535.888-4
CPF nº: 061.704.748-07

Nome: [Assinatura]
RG nº: 17.725.258-0
CPF nº: 078/651.318-79

ANEXO A14 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE JOÃO DOMINGOS DIAS PEDRO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, JOÃO DOMINGOS DIAS PEDRO, pessoa física de direito privado, de nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO e profissão FARMACEUTICO, inscrito no RG n° 113213 e CPF n° 10293023751, residente e domiciliado em RUA GABRIELA, 190 na cidade de CACHOEIRA PAULISTA, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 148.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 05 de NOVEMBRO de 2023.

João Domingos Dos Pedros
 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
 AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
 JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Pereira Berredias
 RG n°: 20.122.363-3
 CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Domingos Dos Pedros
 RG n°: 128766540
 CPF n°: 10293023751

ANEXO A15 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE JOSÉ DA COSTA MAGALHÃES JUNIOR

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, José da Costa Magalhães Junior, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, e profissão Analista de TI, inscrito no RG n° 22.027.148 e CPF n° 15.145.7438-22, residente e domiciliado em Rua Teófilo A. Pinto na cidade de Lorena, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA,

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente Instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 17 de Setembro de 2023.



 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

 AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme


 JOÃO GUILHERME DE ABREU




 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: 
 RG n°: 14.535.888-4
 CPF n°: 061.704.748-07

Nome: 
 RG n°: 14.775.258-0
 CPF n°: 070.651.318-79

ANEXO A16 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE KLEUBER NEVES PINHEIRO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Kleuber Neves Pinheiro, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado e profissão Músico, inscrito no RG nº 14.627.146 e CPF nº 070.889.756-79, residente e domiciliado em Rua Gasparin Vieira Vilela na cidade de Cach. Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irratificável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 17 de Setembro de 2023.



CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato.
AMANDA TEIXEIRA POZZATO


João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU




VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: 
RG n°: 14.535.888-4
CPF n°: 081.704.748-07

Nome: 
RG n°: 17.795.258-0
CPF n°: 078.651.318-79

ANEXO A17 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LEONARDO GIROTTO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Leonardo Girotto, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteiro e profissão jornalista, inscrito no RG n° 52625.756-8 e CPF n° 520.013.018/20, residente e domiciliado em R. Mário Bueno, 135 na cidade de Cachoeira Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

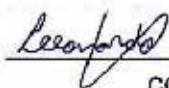
A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

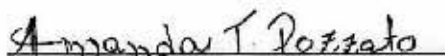
Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 05 de novembro de 2023.



CONSENTIDOR



AMANDA TEIXEIRA POZZATO



JOÃO GUILHERME DE ABREU



VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Paes Ribeiro Dias

RG nº: 20.122.363-3

CPF nº: 102.488.687-56

Nome: João Domingos dos Santos

RG nº: 128766940

CPF nº: 10293023751

ANEXO A18 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LEONIA GRAÇA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Leonie Graça Valentim, mãe, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira e profissão professora de inglês, inscrito no RG nº 59.913.327-8 e CPF nº 40004491-94, residente e domiciliado em Travessa, Mariana Graça Teófilo na cidade de Cachoeira Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 24 de novembro de 2023.

Coniça Episcopo Valente de Brito

 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

 AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

 JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]

 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Pires Ribeiro Dias
 RG n°: 20.122.363-3
 CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Domingos de Brito
 RG n°: 28766540
 CPF n°: 10293023751

ANEXO A19 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LUAN GABRIEL FURQUIM

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Luán Gabriel Furquim, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil Solteiro e profissão estudante, inscrito no RG n° _____ e CPF n° 465.081.924-24 residente e domiciliado em Joaquim Ferreira, 10 na cidade de Cordeiros Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 17 de setembro de 2023.



CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

JOÃO GUILHERME DE ABREU

Victor Braga Barroso
VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Handwritten Signature]

RG n°: 14.535.888-4

CPF n°: 061.704.748-07

Nome: [Handwritten Signature]

RG n°: 17.745.258-0

CPF n°: 078.651.318-79

ANEXO A20 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LUCAS BARBOSA DE SOUZA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Lucas Barbosa de Souza, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado e profissão Cursador ADM, inscrito no RG n° 38.350.692-X e CPF n° 475.124328-54, residente e domiciliado em Rua Benedito Francisco dos Santos, na cidade de Caraguatatuba, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

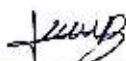
A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

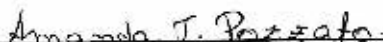
Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

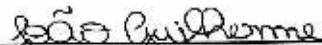
Cachoeira Paulista, 23 de março de 2023.



CONSENTIDOR



AMANDA TEIXEIRA POZZATO



JOÃO GUILHERME DE ABREU





VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: 
RG n°: 14.535.888-4
CPF n°: 061.404.748-07

Nome: 
RG n°: 17.745.258-0
CPF n°: 048.651.318-79

ANEXO A21 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE LUCAS JOSÉ DE CARVALHO PEREIRA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Lucas José de Carvalho Pereira, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro e profissão Estudante, inscrito no RG n° 50156932-8 e CPF n° 50713788-72, residente e domiciliado em Rua Sete de Setembro na cidade de Cachoeira Paulista UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroativo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 23 de Novembro de 2023.



CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato.

AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

JOÃO GUILHERME DE ABREU

Victor Braga Barroso
VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Paz Ribeiro Dias

RG n°: 20.122.363-3

CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Domingos Bóscido

RG n°: 0128766500

CPF n°: 10293023751

ANEXO A22 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE MARIA CLARA BERARDO DA CRUZ

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Maria Clara Berardo da Cruz, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteira e profissão estudante, inscrito no RG n° 89.904.228-8 e CPF n° 379.705.888-88 residente e domiciliado em Rua Santa Antônio, 42 na cidade de Cachoeira Paulista/UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

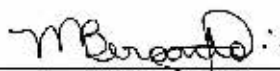
A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

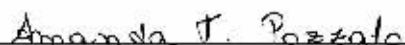
Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

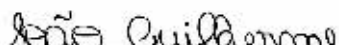
Cachoeira Paulista, 17 de Setembro de 2023.



CONSENTIDOR



AMANDA TEIXEIRA POZZATO



JOÃO GUILHERME DE ABREU



VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: 

RG n°: 14.535.888-4

CPF n°: 061.704.748-07

Nome: 

RG n°: 17.775.258-0

CPF n°: 078.651.318-19

ANEXO A23 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE MARYANA DE OLIVEIRA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Maryana Rosa F. de Oliveira, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira e profissão estudante, inscrito no RG n° 55-866-057-6 e CPF n° 447.858.588 residente e domiciliado em Av. Coronel Domingos na cidade de Cachoeira Paulista/SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones Internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II** está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 03 de setembro de 2023.

Marjano Rora Fereso de Oliveira
CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Paes Ribeiro Dias
RG n°: 20.122.363.3
CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Domingos dos Santos
RG n°: 128766540
CPF n°: 10293023751

ANEXO A24 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE MURYLO PEREIRA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Murylo de Souza Pereira, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteiro e profissão Exaudante, inscrito no RG nº _____ e CPF nº 519.517.718-00, residente e domiciliado em Avenida Munic. Vinte e Nove na cidade de Campina, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 23 de Novembro de 2023.

Muniz de Souza Pereira
CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Pereira Dias
RG n°: 20.122.363-3
CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Domingos dos Santos
RG n°: 128766410
CPF n°: 10293023751

ANEXO A25 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE NILCEIA FURQUIM

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Nilceia Furquim Teixeira, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil casada e profissão estudante, inscrito no RG n° 25415509-1 e CPF n° 15912420884, residente e domiciliado em R. Joaquim F. Junqueira na cidade de C. Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

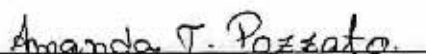
Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 12 de novembro de 2023.



CONSENTIDOR



AMANDA TEIXEIRA POZZATO



JOÃO GUILHERME DE ABREU



VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Paes Ribeiro Dias

RG nº: 20.122.363-3

CPF nº: 102.488.687-56

Nome: João Domingos Ribeiro

RG nº: 128766540

CPF nº: 10293023754

ANEXO A26 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE ODAIR DE ABREU

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, ODAIR PEREIRA DE ABREU, pessoa física de direito privado, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO e profissão TEC. TELECOM., inscrito no RG n° 14.535.888-4 e CPF n° 063.704.748-07 residente e domiciliado em RUA GABRIELA, 175 na cidade de CACHOEIRA D'ÁZUL, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.


A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 17 de SETEMBRO de 2023.




CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

JOÃO GUILHERME DE ABREU



VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Paes de Almeida
RG n°: 20.122.363-3
CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Domingos Ribeiro
RG n°: 128766590
CPF n°: 10293023751

ANEXO A27 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE RAPHAEL ESPERANÇA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Raphael Casimiro Esperança, pessoa física de direito privado, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro e profissão Músico, inscrito no RG n° 50.630.686-0 e CPF n° 990.949.988-71, residente e domiciliado em Rua Alencar 25 na cidade de Cachoeira Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam vir a existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irratificável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 5 de novembro de 2023.

Paula C. Esperanza
CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Danielle Paez Ribeiro Dias
RG n°: 20.122.363-3
CPF n°: 102.488.687-56

Nome: João Henrique dos Santos
RG n°: 11287660590
CPF n°: 10293023751

ANEXO A28 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE SAMUEL NUNES

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Samuel Daniel Costa Nunes, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteiro e profissão Magistério, inscrito no RG n° 68.819.161-7 e CPF n° 140.108.637-30, residente e domiciliado em Rua Condilhuia Rodrigues na cidade de Barboza Paulista, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG n° 27.548.552-2 e no CPF n° 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG n° 39.850.000-9 e no CPF n° 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG n° 65.366.739-5 e no CPF n° 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 23 de março de 2023.



CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU



VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: Camille Paes Ribeiro Dias
RG n°: 20.122-363-3
CPF n°: 102.488-687-56

Nome: João Domingos Dias Barbo
RG n°: 128766540
CPF n°: 10293023754

ANEXO A29 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE SANDRA DE ABREU

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Sandra Regina G. de Abreu, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil casada e profissão professora, inscrito no RG nº 17.775.2580 CPF nº 078.651.31879 residente e domiciliado em Rua Gabriela 175 na cidade de Cachoeira Pta, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroativo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

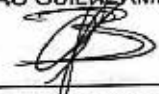
Cachoeira Paulista, 17 de Setembro de 2023.



 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato.
 AMANDA TEIXEIRA POZZATO


João Guilherme
 JOÃO GUILHERME DE ABREU




 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: 
 RG n°: 14.535.888-4
 CPF n°: 061.704.748-07

Nome: 
 RG n°: 17.775.058-0
 CPF n°: 078.651.318-79

ANEXO A30 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, VICTOR BRAGA BARROSO, pessoa física de direito privado, de nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO e profissão OPERADOR DE MÍDIA, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e CPF nº 112.730.177-22, residente e domiciliado em Av. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES na cidade de CACHOEIRA PAULISTA, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-28; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 26 de novembro de 2023.



CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

JOÃO GUILHERME DE ABREU



VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Handwritten Signature]

RG n°: 14.535.888-4

CPF n°: 061.704.748-07

Nome: [Handwritten Signature]

RG n°: 14.775.058-0

CPF n°: 078.651.258-79

ANEXO A31 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE WAGNER CESAR BARROSO

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, WAGNER CESAR BARROSO, pessoa física de direito privado, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO e profissão EMPRESÁRIO, inscrito no RG nº 65.397-264-7 e CPF nº 867.818.557-99 residente e domiciliado em Av. Antônio Carlos Magalhães na cidade de C. PAULISTA, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bola Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como YouTube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 26 de NOVEMBRO de 2023.



CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
AMANDA TEIXEIRA POZZATO


João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU




VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: 
RG n°: 14.535.688-4
CPF n°: 061.704.748-07

Nome: 
RG n°: 17.775.258-0
CPF n°: 078.651.318-79

ANEXO A32 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE YASMIM M. FERREIRA CUNHA

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Yasmim M. Ferreira Cunha, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil solteira e profissão Aux. Administrativo, inscrito no RG nº 63.968.004-5 e CPF nº 536.694.668-94, residente e domiciliado em Av. Brasil na cidade de Cachoeira Pte, UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 25 de Novembro de 2023.

Yasmim M. F. Andre
CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato
AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme
JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]
VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura]
RG nº: 14.535.888-4
CPF nº: 063.704.748-07

Nome: [Assinatura]
RG nº: 17.775.258-0
CPF nº: 078.651.318-79

ANEXO A33 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DE DANIELLE PAES RIBEIRO DIAS

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade, eu, Danielle Paes Ribeiro Dias, pessoa física de direito privado, de nacionalidade Brasileira, estado civil casada e profissão advogada, inscrito no RG nº 20.122.363-3 e CPF nº 102.488.687-56 residente e domiciliado em Rua Gabriela, 190 na cidade de Cachoeira Paulista UF SP, denominado CONSENTIDOR,

AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ às pessoas físicas de direito privado **AMANDA TEIXEIRA POZZATO**, inscrito no RG nº 27.548.552-2 e no CPF nº 146.926.897-26; **JOÃO GUILHERME DE ABREU**, inscrito no RG nº 39.850.000-9 e no CPF nº 512.497.528-84; **VICTOR BRAGA BARROSO**, inscrito no RG nº 65.366.739-5 e no CPF nº 112.730.177-22; e à **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, em decorrência da participação em fotografias e/ou nas gravações de vídeos produzidos para o docudrama **À PROCURA DE UMA CHANCE**, aqui denominado como OBRA.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, de modo a estar autorizado que as fotografias/gravações e demais formas de manifestações, fotografadas ou gravadas, em áudio ou vídeo, bem como trechos ou partes destes sejam transmitidos por meio de veículos de comunicação e divulgação diversos.

O consentidor autoriza que seja utilizada a sua imagem e voz em quaisquer suportes ou modalidades de utilização (TV, WEBTV, IPTV, SMS, Mobile, ringtones internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que possam a vir existir, nas mídias sociais, tais como Youtube, Facebook, Twitter, Podcast, dentre outras) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo a reexibição se dar a qualquer tempo, conforme interesse do diretor.

A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita e exclusivamente, a fixar o todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, arquivos digitais e em quaisquer outras plataformas ou modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição

pecuniária seja devida ao consentidor.

Autoriza-se, pois, que as pessoas físicas Amanda Teixeira Pozzato, João Guilherme de Abreu e Victor Braga Barroso, mediante observância da lei 13.709/2018 - LGPD, utilize, além dos testemunhos eventualmente colhidos, os dados pessoais concernentes à divulgação de imagem, voz, nome e pseudônimo do consentidor para fins publicitários, bem como para demais fins congruentes com o presente termo.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas em tal documento.

Cachoeira Paulista, 05 de Novembro de 2023.

Daniel Pozzebin Dias

 CONSENTIDOR

Amanda T. Pozzato

 AMANDA TEIXEIRA POZZATO

João Guilherme

 JOÃO GUILHERME DE ABREU

[Assinatura]

 VICTOR BRAGA BARROSO

AUTORIZADA/CESSIONÁRIA
 FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

TESTEMUNHAS

Nome: [Assinatura]
 RG n°: 21.608.900-3
 CPF n°: 750.405.816-53

Nome: [Assinatura]
 RG n°: 65.397.264-7
 CPF n°: 867.818.557-00

APÊNDICES

APÊNDICE A1 – FILMAGEM COM DUAS CÂMERAS SIMULTÂNEAS DO ANJO DA ASSEMBLEIA



APÊNDICE A2 – MAQUIAGEM DAS FERIDAS DE JESUS



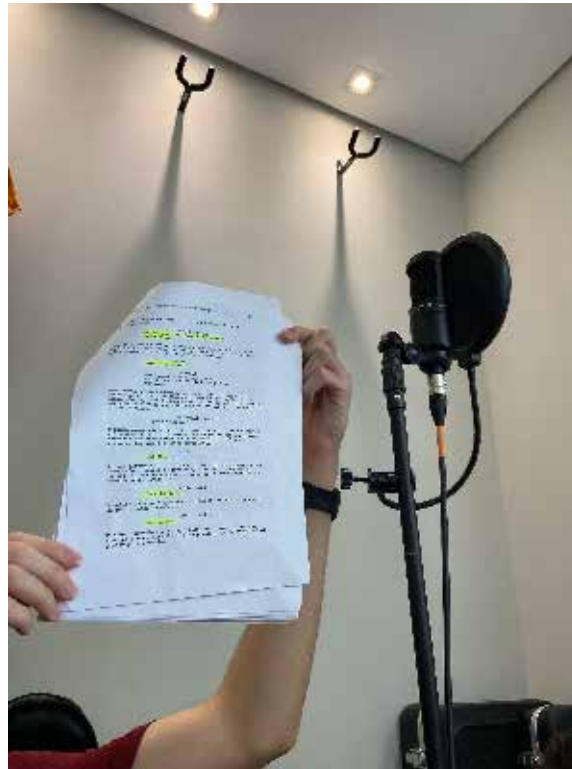
APÊNDICE A3 – FILMAGEM DA CENA EXTERNA COM GRAVAÇÃO DE PAISAGEM SONORA COM CELULARES (UM EM CADA BRAÇO)



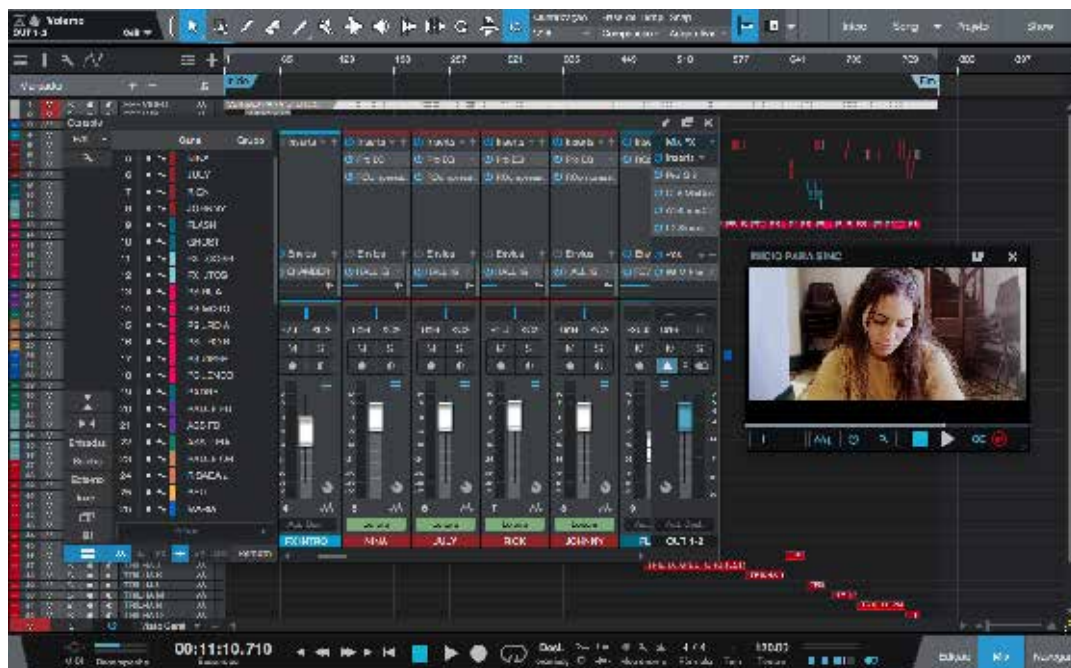
APÊNDICE A4 – FILMAGEM DE NOSSA SENHORA EM FUNDO VERDE COM PREENCHIMENTO DE LUZ REBATIDA



APÊNDICE A5 – GRAVAÇÃO DAS DUBLAGENS



APÊNDICE A6 – TIMELINE DA MIX & MASTER DE ÁUDIO (STUDIO ONE)



APÊNDICE A7 – CORREÇÃO DE COR E LUMINÂNCIA DO TAKE CONJUNTO DE NINA E ANJO DA GUARDA



APÊNDICE A8 – RENDERIZAÇÃO DO PRODUTO FINAL



APÊNDICE A9 – ROTEIRO *MASTER SCENES* (À PROCURA DE UMA CHANCE)

(Printed with the demonstration version of Fade In)

À PROCURA DE UMA CHANCE

Written by
Amanda Pozzato
21/10/2023

©2023, Mysterion Company Studios. All rights reserved. This material is the exclusive property of Mysterion Company Studios and is intended solely for the use of its personnel. Distribution to unauthorized persons or reproduction, in whole or in part, without the written consent of Mysterion Company Studios is strictly prohibited.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

ACT ONE.

EXT. RUA PRÓXIMA À IGREJA. INÍCIO DE TARDE.

As ruas não estão tão movimentadas nessa tarde de domingo. O grupo de amigos havia acabado de sair da escolinha de volei, agora se dirigem à Capela Bom Jesus para a missa dominical.

RICK
Não, mano, isso é a Páscoa!

RICK LOBATO (16) revira os olhos, fechando a garrafinha d'água que tinha em mãos.

JOHNNY
Que Páscoa, cara! Páscoa é a ressurreição de Jesus!

JOHNNY HAAS (17) rebate indignado, esbarrando em Rick. A gargalhada é uníssona.

JULY
Meu Deus, que inteligência...

NINA
E aí, Rick? Como foi o seu final de semana?

O grupo continua caminhando em direção ao final da rua. Apesar de não demonstrar, NINA FONSECA (16) é a única interessada nas histórias de Rick.

RICK
Você quer mesmo saber?

Ele rebate, já sabendo que ninguém tem paciência para as suas novelas mexicanas de finais de semana.

NINA
Não, eu retiro minha pergunta. (Nina solta uma leve risada nasal)

Johnny bagunça o cabelo de Rick, fazendo-o corar, enquanto olha para seus próprios pés, envergonhado. Nina repousa o olhar sobre Rick por alguns segundos, não conseguindo conter um sorriso de canto, logo desviando.

JULY
Eu vi.

JULY DE MAZZI (15) sussurra de forma que só Nina pode escutar, e ainda assim, sem se distrair, mantém os olhos fixos para frente.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

3.

EXT. PORTA DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

Rindo e perdendo as forças, chegam todos à igreja, então July se recompõe e abre a mochila que estava carregando, tirando dela seu véu e já repousando-o sobre os cabelos.

JULY

Vou entrando, gente. Até já!

Ela sorri, acenando para os amigos enquanto se dirige à porta da igreja. Nina sorri de volta, pensativa.

NINA

Boa missa, July.

Nina deseja, sorrindo, mas sua voz já não tem mais todo o brilho que havia antes. Estava pensativa.

MENINOS

Boa missa, July!

Os meninos repetem juntos, mais animados que Nina.

Nina a assiste entrar. A postura de July já mudou, nem mesmo dava para notar que ela havia corrido até o local. Seu rosto estava iluminado de felicidade e seu corpo foi tomado por um respeito notável, mas nada disso Nina conseguia entender.

Nina estagnou, perdendo-se em pensamentos. Tentava entender o que July vivia durante a missa que ela não conseguia viver.

(Relevante à interpretação da atriz, Nina pensa o seguinte)

"Talvez ela viva algo lá dentro que não foi entregue a mim. Ainda que ouçamos as mesmas coisas, façamos os mesmos movimentos e digamos as mesmas palavras, a única explicação que vinha em minha mente era: Deus a deu um dom que não deu a mim. Sentia como se Júlia recebesse um grande presente em todas as missas que participava, mas esse presente era para ela, não para mim. Assim como eu recebia grandes presentes em outras situações, que ela não podia receber. Entendo como se fosse simplesmente a vida. A vida acontecendo como normalmente acontece. Mas não estou totalmente convencida de que é apenas a vida acontecendo como devia acontecer."

NINA

Vamos?

Ela se desvencilha de seus próprios devaneios e chama os meninos para entrar, voltando seu olhar para eles.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

4.

JOHNNY

Tem certeza que tem alguma coisa aí dentro?

Johnny continua zombando de Rick, apontando para sua a cabeça. Rick afasta as mãos de Johnny de seu rosto e se põe a adentrar a igreja. Era o que faltava para Nina fazê-lo também.

CUT TO:

INT. FUNDO DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

A capela não está lotada, mas há bastante gente. O PADRE (34) já cursava seu caminho para o altar e a música de entrada ressoava por toda a igreja. Nina está apreensiva. Era muito normal para ela estar ali todos os domingos, na mesma capela, com as mesmas pessoas, anjos, santos, com Jesus, mas dessa vez, se sentia mal e não sabia bem o porquê.

Os meninos entraram, Rick a sua frente e Johnny atrás dela, mas logo a ultrapassou, abraçando Rick de lado e sussurrando algo em seu ouvido. Johnny o soltou e Rick se ajoelhou rapidamente, fazendo o sinal da cruz enquanto ria da fala de Johnny. Johnny, ao ver Rick seguir para o banco em que sentariam, se curvou diante do altar sem muito respeito, de forma rápida. Ao se erguer, fez o sinal da cruz e apontou para o céu, olhando para o chão enquanto ia na mesma direção que Rick. Nina, então, se colocou de frente para o altar, se curvando de forma quase imperceptível, porém, devagar, seguindo os meninos sem muita demora. Seu olhar era quase sempre voltado para chão. Ela ergue um de seus pés para pisar no genuflexório e chegar ao seu lugar.

CUT TO:

INT. PRIMEIROS BANCOS DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

July se ajoelha. Cruza as mãos na frente dos lábios. Seus olhos se erguem para o altar, em profunda adoração. Estão todos de pé, mas isso não importa para ela. Um sorriso vindo do Espírito Santo brota em seus lábios quase divinamente. Seus olhos brilham e July suspira.

JULY

Oi, meu Amor.

CUT TO:

(Printed with the demonstration version of Fade In)

5.

INT. FUNDO DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

A mão de Rick alcança o cotovelo de Nina. Estão todos voltados para o padre, que está quase chegando ao altar.

RICK

Nina!

Ele sussurrou, passando o braço por trás de Johnny, que está ao lado de Nina, para a cutucar. Ela se volta para ele, erguendo as sobrancelhas, mostrando que está o ouvindo.

RICK (CONT'D)

Acho que a July tá te chamando.

Ele aponta para July, que fita Nina lá dos primeiros bancos, agora em pé. July faz um gesto com as mãos, chamando a amiga, muitos feliz por estar ali, mas Nina, sem saber como negar, sorri um tanto desconcertada, olhando para baixo. Então balança levemente sua cabeça, negando.

O brilho no rosto de July desaparece aos poucos. Chateada por não se sair bem na conversão da amiga, se volta para frente, tentando não deixar que tal atitude atrapalhasse sua experiência naquele momento.

CUT TO:

INT. CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

O ministério de música finaliza a canção, então o padre pega o microfone.

PADRE

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

O padre traça o nome do Pai, junto a todos que ali estão.

ASSEMBLÉIA

Amém!

Há um close no rosto do Padre, que se transforma em um detalhe da sua estola, enquanto ele inicia a Missa.

CUT TO:

INT. CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

O detalhe no bordado da estola se transforma novamente em um close no rosto do padre.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

6.

PADRE

Senhor Deus, o pecado nos torna
escravos das coisas e dos prazeres
deste mundo. Por vossa misericórdia,
concedei-nos a graça do vosso perdão.

Os músicos iniciaram a canção do ato penitencial e os fiéis se juntaram ao canto. Nina não cantava. A voz de Rick a chamou atenção, fazendo-a correr o olhar até que chegasse em seu rosto.

Rick se movia levemente conforme a música, cantando-a bem mais concentrado do que no início na Missa. Incomodada, a menina passou a focar em Johnny, esperando que este estivesse tão desatento quanto ela. Não era do agrado de Nina que seus amigos se concentrassem. Naquele momento, ela sentia que estava sendo chamada a vivenciar a Missa mais profundamente, de forma que nunca havia feito, mas ela não queria. Nem um pouco. Entretanto, para o desconforto de Nina, Johnny nem parecia o mesmo. De cabeça baixa e com as mãos para trás, cantava ainda mais veemente que Rick. Então, ela olha ao redor, buscando uma fuga discretamente. Vendo que poderia se colocar em um cantinho ao final da igreja, volta-se para frente, mirando o banco a sua frente enquanto pensava na desculpa que daria aos amigos.

NINA

Eu tô sem ar aqui, vou ficar ali
atrás, tá?

JOHNNY

Aonde?

RICK

Sem ar? Tá passando mal?

NINA

Eu tô bem. É só o calor.

Os meninos acentiram.

Caminhando para o final da igreja, Nina abraçou o próprio corpo, mas não se curvava. Sua cabeça agora estava erguida, ainda que com vergonha. Mas buscava não transparecer. Para ela, aquelas pessoas não mereciam vê-la desconfortável.

Segurou sua insegurança até alcançar o cantinho que tanto desejava. Ainda nervosa, buscou olhar para todos os cantos, menos para o altar. Então, sutilmente começou a perceber as vozes angelicais que vinham, de sua grande maioria, do alto. Levou seu olhar para as janelas, percebendo o brilho que vinha delas. Logo, algo levou-a a perceber leves reflexos no teto. O canto penitencial já era apenas um borrão para Nina.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

7.

O reflexo de um brinco levou-a a mudar seu objeto de análise. Voltou sua atenção para a mulher cujo brinco brilhava.

A mulher não estava cantando. Estava de olhos fechados, cabeça baixa e com as mãos repousadas nos próprios ombros, sussurrando a Deus os próprios pecados.

MULHER 1

Senhor, me perdoe! Eu sei que errei quando fiz meu marido dormir no sofá naquele dia. Ele não tinha feito nada de errado e havia feito de tudo para me agradar. Mas eu escolhi descontar nele. E no meu filho, Senhor, me perdoe! Eu me arrependo. Espero que o Senhor esteja vendo que eu me arrependo. Verdadeiramente, me arrependo. Eu nunca devia ter batido no Enzo.

Nina estranhava tudo aquilo. Toda aquela confissão, a dor daquela mulher, as lágrimas que escorriam dos olhos dela... nada fazia sentido. "Que diferença isso tudo faz para Deus?" era o que passava na cabeça da menina. Realmente não podia entender o porquê daquela mulher se dar o trabalho de dizer tudo aquilo, reviver toda aquela dor, se nada disso fazia diferença para Deus.

Levou seu olhar para um adolescente do outro da capela, ainda em busca de encontrar um sentido. Ele fazia quase a mesma coisa. Com as mãos segurando o banco da frente e de cabeça baixa, o menino sussurrava seu pedido de perdão.

MENINO 1

Eu xinguei o meu pai, briguei com a minha mãe. Briguei com o meu irmão... Eu falei mal de um garoto da minha turma... eu fui ingrato com o meu pai, porque ele me deu -

TATUADÃO

Você já tentou?

Toda a concentração de Nina foi interrompida com a voz do homem ao seu lado. Na verdade, Nina não havia percebido até agora que ele estava ali. Só o havia notado agora. O homem não olhava para ela. Fitava sem cessar o crucifixo no altar. Nina pensou em perguntar ao quê o tal homem se referia, mas ele a respondeu antes.

TATUADÃO (cont'd)

Falar com Deus.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

8.

Nina, hesitante, segue o olhar do homem, mirando o mesmo crucifixo.

TATUADÃO (cont'd)

Talvez isso te ajude a se livrar desse peso.

Nina já vinha há muito tempo sentindo um peso crescente em suas costas. Mas nunca reclamara disso, nem mesmo comentara com ninguém. Ela voltou-se para ele, confusa.

NINA

Como você sabe?

TATUADÃO

Todo mundo sente esse peso. (ele sorri, compassivo) Cada um por um motivo.

Nina ergue as sobrancelhas por uma fração de segundos, abaixando o olhar. Só então ela percebe que os braços do homem são repletos de tatuagens. Uma em específico a chamou atenção, mas antes que ela pudesse entendê-la, o homem voltou a falar.

TATUADÃO (cont'd)

O que te impede?

O homem ainda não olhava para ela. Seu olhar estava sempre voltado ao altar. Nina voltou a atenção ao rosto do homem enquanto refletia sobre a última pergunta. Antes de respondê-lo, mirou o altar novamente.

NINA

Não sei...

Alguns segundos se passaram em silêncio. Ao perceber que o homem não voltaria a perguntar, Nina não conseguiu se conter. Estava sedenta por alguém que a entendesse, e ele parecia poder ajudá-la.

NINA (cont'd)

Eu acho que...

A menina pausou, novamente refletindo. Então, soltou um suspiro, dando de ombros.

NINA (cont'd)

Eu não sei...

O homem, percebendo a inquietação da menina, levou sua atenção a ela, mirando-a. Nina percebeu que o homem estava pronto para ouvi-la.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

9.

O Glória inicia-se. Fazendo com que os dois se voltassem para frente novamente.

Neste momento, a igreja parece não estar mais na Terra. É levada ao céu. Um lugar cheio de luz ante a presença do Majestoso Trono de Deus. Naquele momento, pela primeira vez, Nina presta atenção no que está vivendo. Percebe de onde as luzes estão vindo, de onde a névoa entra, e passa a sentir uma certa emoção. Emoção, essa, que não consegue compreender. Dentro de si, uma faísca de arrependimento se acende. Nervosa e relutante, Nina volta a abraçar o próprio corpo, buscando defender-se do que pode vir.

Seu medo era de se entregar. Entregar-se ao Deus que não se importa. Entregar-se ao Deus que, mesmo sendo servido e tão adorado por seu pai, permitiu o fim do matrimônio dele.

O homem ao seu lado não recitava o Glória, levando a menina a entender que talvez ele sentisse parte do que ela estava sentindo. Confusa e com medo, Nina tomou coragem para voltar a falar.

NINA (cont'd)

Você não acha uma perda de tempo?

TATUADÃO

O que?

O homem voltou seu olhar à Nina.

NINA

Isso tudo. Você acha que Ele realmente se importa?

TATUADÃO

Deus?

Nina mantém sua expressão facial, fitando-o.

TATUADÃO (cont'd)

E por que não se importaria?

As pessoas ao redor estão louvando e bendizendo verdadeiramente a Deus, a atmosfera é diferente do normal. Nina está estranhando muito tudo aquilo. Já o Tatuadão parece feito para estar ali. Ele volta a olhar para frente com a sombra de um sorriso em seu rosto.

CUT TO:

(Printed with the demonstration version of Fade In)

10.

INT. PRIMEIROS BANCOS DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

Das portas estão entrando fumaça e luz. A atmosfera não é mais a mesma. July, com seu rosto iluminado, está mirando o alto, com as mãos em seu coração, entregue ao momento que vivencia. Ela sussurra:

JULY

Senhor, libertai-me de todo mau espírito; meu coração Vos pertence, Senhor meu.

July está recitando essas palavras, olhando diretamente para JESUS (33), que se encontra, nesse momento, à sua frente, fitando-a com ternura e misericórdia, em Suas vestes majestosas.

CUT TO:

INT. FINAL CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

TATUADÃO

Ele não nos criou para isso?

NINA

Não acho que tenha sido só para isso.

TATUADÃO

Então por que mais?

Nina se cala. Realmente, ela não encontra outro sentido.

CUT TO:

INT. PRIMEIROS BANCOS DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

JULY

Enviai-me Vossa paz para conseguir tirar o melhor proveito desta Eucaristia

CUT TO:

INT. FINAL CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

TATUADÃO

No que mais podemos ajudar a Deus senão amando-o? (pausa)

(Printed with the demonstration version of Fade In)

11.

Nina continua refletindo a respeito. Seus olhos buscam respostas nos olhos do homem à sua frente. Sua expressão é da mais pura ignorância e sede de saber.

JULY (O.S.)
e que minha vida dê seus melhores
frutos.

CUT TO:

INT. PRIMEIROS BANCOS DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

JULY
Espírito Santo de Deus, transformai-
me, agi em mim, guia-me.

CUT TO:

INT. FINAL CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

TATUADÃO
O que nós podemos fazer que Ele não
pode?

JULY (O.S.)
Oh Deus, dai-me os dons de que
necessito...

CUT TO:

INT. PRIMEIROS BANCOS DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

JULY
para Vos servir melhor...!

CUT TO:

INT. FINAL CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

O Glória termina e toda aquela luz se esvai. Nina está menos confusa. Sua mente ainda possui algumas questões sem resposta. Porque, se Deus realmente os criou para ser amado, ou Ele os amava de volta, ou seria um ser extremamente egoísta. Mas Ele, claramente, amava July. Então o que era? Sua família não era digna de Seu Amor? Como Ele esperava que o amassem sem que Ele os ame?

Mas as coisas estavam começando a clarear. O medo que ela sentia já não era tão grande.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

12.

Aquela centelha dentro de si dizia que ela era tão amada quanto July. Dizia que tudo ia ficar bem. Tendo que equilibrar o mar revolto de suas emoções, aquela pequena centelha fazia diferença. Um pouco de paz habitou a alma de Nina, fazendo-a suspirar e voltar sua atenção para o altar, ao qual July subia.

ACT TWO.

JULY (O.S.)

Senhor, hoje quero escutar Vossa
Palavra e produzir fruto abundante -

CUT TO:

INT. ALTAR DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

JULY (O.S.)

... que o Vosso Santo Espírito limpe
o terreno de meu coração, para que
Vossa Palavra cresça e se desenvolva;
purificai meu coração para que esteja
bem disposto

July faz sua devida referência e sobe ao altar com zelo e mansidão. Passa as mãos pelo lecionário, posicionando-as para a leitura. Então ergue o olhar, enxergando Nina. Por um breve momento, seus olhares se cruzam, então July olha para o homem ao lado de Nina. Estão envoltos por uma leve luz. Em seu rosto brota a sombra de um sorriso, tornando a mirar o livro para a leitura. Inspirando, July inicia:

JULY

Leitura do Livro do Profeta Isaías:
Isto diz o Senhor sobre Ciro, seu
Ungido: "Tomei-o pela mão para
submeter os povos ao seu domínio,
dobrar o orgulho dos reis, abrir...

FADE TO:

INT. ALTAR DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

MULHER 2

Ó família das nações, dai ao Senhor
poder e glória! Cantai ao Senhor Deus,
um canto novo, cantai ao Senhor Deus,
ó terra inteira! Manifestai a sua ...

FADE TO:

(Printed with the demonstration version of Fade In)

13.

MENINO 1

Leitura da Primeira Carta de São Paulo aos Tessalonicenses: Paulo Silvano e Timóteo, à Igreja...

FADE TO:

PADRE

E Jesus disse: "De quem é a figura e a inscrição desta moeda?" Eles responderam: "De César". Jesus então lhes disse: "Dai pois a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus". Palavra da Salvação.

O padre sai de trás do ambão, ficando no centro da frente do altar.

ASSEMBLÉIA

Glória a vós, Senhor.

Nina observa todos se sentarem, enquanto o padre iniciava sua homilia. Naturalmente, Nina se prontificou para sair da igreja, como sempre fazia durante a homilia com Rick e Johnny. Percebendo que os meninos haviam se sentado e não pareciam se preparar para sair, Nina pega o celular, logo digitando uma mensagem para Rick.

NINA (MENSAGEM DE TEXTO)

Vocês não vão vir?

O celular de Rick vibra e ele lê a mensagem, logo se aproximando de Johnny.

RICK

A Nina tá perguntando se nós não vamos lá pra fora.

Ele diz, mostrando o celular. Nina observa os meninos de costas. Johnny balança a cabeça dizendo que não, então Rick se vira para trás, buscando enxergar Nina. Ao avistá-la, com um olhar compassivo, pede perdão, fazendo com que a menina entendesse a resposta.

Ele vira para frente, enquanto o padre faz a assembleia rir de algo. Nina está ponderando sobre ficar e prestar atenção na homilia, mas os fatos tão inéditos daquele dia a fazem se afastar dessa ideia.

O celular de Nina vibra.

RICK (MENSAGEM DE TEXTO)

Hoje não. Desculpa :/

(Printed with the demonstration version of Fade In)

14.

Nina, então, sai da igreja. Rick, novamente, olha para a menina, triste por deixá-la só mesmo sabendo do que a machucava. Ainda assim, havia algo maior que o pedia para ficar e não era como se pudesse recusar.

EXT. PORTA DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

Nina passa pela porta da igreja e imediatamente respira fundo, relaxando ao expirar. Ela olha para o céu ao fazê-lo. Seus olhos se enchem d'água.

NINA
Aaaah, por quê isso tá acontecendo? O
quê tá acontecendo?

Ela olha para dentro da igreja, então nega com a cabeça.

NINA (cont'd)
Não é assim... (pausa, refletindo)
Nunca foi assim...

Nina passa a andar de um lado para o outro após refletir.

NINA (cont'd)
Se Ele se importa, por quê não
escuta?? É tão difícil assim manter
um casamento? Ele é Deus! Você é
Deus! O todo poderoso! É tão difícil
assim manter um casamento? (pausa,
refletindo em meio às lágrimas) Não
é!

Nina pausa mais uma vez, refletindo. Então se senta no canto da porta da igreja, assumindo o desânimo que se apossava dela.

NINA (cont'd)
Como eu vou Te amar se Você não se
importa com a gente?

Nesse momento, Nina começa a prestar atenção nas palavras que o padre está dizendo.

PADRE (O.S.)
Por mais que Deus nos ame, por maior
que seja o amor de Deus por nós,
existe algo chamado livre arbítrio.
Deus não nos força nem mesmo a amá-
Lo, como vai nos forçar a fazer o que
é certo?

Nina se vira para o altar, atenta.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

15.

INT. ALTAR DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

PADRE

Na verdade, essa é mais uma prova desse amor. Já ouviram aquele ditado "quem ama deixa livre"? É exatamente isso. Deus nos deixa livres. Ele nos dá milhares de chances de acertarmos, milhares de situações para ficarmos mais fortes e fazermos o que é o certo, mas a decisão é nossa.

Nesse momento, Nina se encontra pensativa. Enquanto isso, Rick se aproxima. Não conseguiu conter sua preocupação com a amiga.

RICK

Ei.

Nina desvia o olhar para o amigo, que agora está estendendo sua mão.

RICK (cont'd)

Você tá legal?

Nina segura a mão de Rick, se levantando, assentindo.

NINA

Tô.

RICK

Você tava chorando?

Nina, se lembrando das lágrimas, enxuga o rosto rapidamente.

NINA

Não!

Rick não acredita nela, mas resolve respeitar a decisão de Nina de fingir que está tudo bem. Ao menos, por enquanto.

RICK

Tá. Você vai voltar lá pro banco?

Nina olha para a parede em que estava encostada há pouco, logo voltando a mirar o menino.

NINA

Vou ficar aqui mais um pouco. (sorri)

Rick assente, se virando para voltar ao seu lugar.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

16.

O padre acabou de fazer a assembléia rir de algo, fazendo Nina sorrir ao perceber a felicidade de July naquele momento. Seu medo de Deus já não tem mais tanta força, quase consegue entender o que July sente. Ela volta para seu lugar, onde estava encostada antes.

NINA (cont'd)

Oi.

Ela sorri levemente para o Tatuadão ao voltar.

TATUADÃO

Voltou?

NINA

Voltei.

Ela se vira para frente. O sorriso em seu rosto era por saber que nem tudo estava perdido. Se sentia bem em se aproximar, espiritualmente, do que July sentia.

CUT TO:

EXT. CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

A capela é vista de fora.

CUT TO:

INT. ALTAR DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

Os músicos iniciam a música do ofertório, enquanto o padre está realizando as oferendas. Nina, então, presta atenção nas criaturas que começam a aparecer ao lado dos fiéis presentes na igreja. Vestiam túnicas brancas e andavam como se flutuassem, indo até o caminho central, em direção ao Altar. Nesse momento, pela primeira vez, ela percebe que algumas das criaturas carregava em suas mãos algo como uma fonte de ouro que brilhava muito com uma luz branco-dourada.

NINA

O que eles estão levando?

Nina pergunta ao Tatuadão, verdadeiramente interessada, fazendo com que ele prestasse também atenção nos anjos.

TATUADÃO

As oferendas. Estão levando a Deus as intenções e pedidos das pessoas que guardam.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

17.

Os anjos carregavam, enfileirados, as oferendas até o altar. Nem todos estavam levando algo. Após os anjos que carregavam tais fontes de ouro, vinha uma fileira de anjos que nada tinham em mãos. Carregavam-nas estendidas, mas vazias. Após esses, vinha uma fileira de anjos tristes. Suas mãos estavam unidas em oração e seus olhos estavam baixos.

NINA

Por que eles não levam nada?

Nina se refere aos que nada possuem em mãos.

TATUADÃO

Os primeiros anjos são de pessoas que estão prestando atenção e vivendo a celebração.

CUT TO:

INT. PRIMEIROS BANCOS CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

July tem seus olhos fixos no altar, nos gestos que o padre está fazendo. Ela coloca as mãos em seu coração e recita as palavras:

JULY

Senhor, eu Vos ofereço tudo o que sou.

CUT TO:

INT. FINAL CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

TATUADÃO (O.S.)

Elas entregam a Deus suas preocupações, as pessoas que amam, aqueles que pediram suas orações, seus pedidos...

Os anjos continuam em caminho até o altar. Alguns deixavam suas oferendas no chão, então desapareciam. Outros se curvavam diante do altar, colocando o rosto ao chão. Sempre que alcançavam o altar, desapareciam.

INT. PRIMEIROS BANCOS CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

JULY

O que tenho, o que posso, tudo coloco em Vossas mãos.

CUT TO:

(Printed with the demonstration version of Fade In)

18.

INT. FINAL CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

Há um foco nos anjos que nada possuem, mas seguem de mãos erguidas.

TATUADÃO

Os que estão oferecendo as mãos vazias são os anjos daqueles que estão aqui, mas não estão vivenciando o que está acontecendo. Vieram, mas não têm interesse em viver cada momento Litúrgico da Missa e não oferecem nada ao Senhor.

Esses anjos estão sérios, de cabeça erguida, seguindo até o altar.

CUT TO:

INT. PRIMEIROS BANCOS DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

JULY

Edificai Vós, Senhor, com o pouco que sou. Pelos Méritos de Vosso Filho, transformai-me, Deus Altíssimo.

Os anjos continuam em procissão ao altar. Os pais de July estão ali, fazendo suas oferendas.

JULY (O.S.)

Peço-Vos por minha família... Por meus benfeitores...

CUT TO:

INT. FINAL CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

TATUADÃO (O.S.)

Os anjos com as mãos fechadas são daqueles que não queriam estar aqui. Vieram por obrigação, mas não querem participar da Santa Missa.

Nina está olhando para tudo aquilo atentamente.

JULY (O.C.)

... por cada membro de nosso Apostolado, por todas as pessoas que nos encomendam às minhas pobres orações...

(Printed with the demonstration version of Fade In)

19.

Os anjos de mãos fechadas estão com a cabeça levemente abaixada, com os olhos mirando o chão.

TATUADÃO
Esses anjos só têm suas próprias
orações a oferecer.

O último anjo triste chega ao altar, desaparecendo imediatamente.

Nina está triste ao ver tudo aquilo.

TATUADÃO (cont'd)
Nesse momento, o oferecimento de
maior valor é a si mesmo.

O homem se volta para Nina, que o olha de volta.

TATUADÃO (cont'd)
Assim Jesus pode transformar quem se
ofereceu pelos próprios méritos.

Engolindo em seco, Nina se volta para frente, abaixando a cabeça e fechando os olhos, oferecendo a si mesma.

No mesmo instante, o homem ao seu lado foi coberto por uma grande luz, desaparecendo. Ao perceber a claridade, Nina abre os olhos, voltando-se para o Tatuadão, mas ele já não está mais ao seu lado. Assustada, Nina olha ao redor, procurando-o.

O homem agora já não possui mais tatuagens. Está diante do altar, com as vestes brancas e brilhantes. Ele olha para Nina por cima dos ombros, dando um sorriso compassivo. Em suas mãos está aquela fonte de ouro. Ele se vira para frente e, com uma reverência, deixa a fonte no altar, desaparecendo.

Nina está emocionada. Seus olhos se enchem de lágrimas, sua alma está relaxada. Ela se sente segura. Perdida, mas segura.

CUT TO:

INT. PRIMEIROS BANCOS CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

JULY
Ensaie-me a pôr meu coração no chão
para que o caminhar deles seja menos
penoso.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

20.

PADRE

Orai, irmãos e irmãs, para que o sacrifício da Igreja, nesta pausa restauradora na caminhada rumo ao céu, seja...

FADE TO:

ASSEMBLÉIA

Receba o Senhor por tuas mãos este sacrifício...

FADE TO:

PADRE

Corações ao alto.

FADE TO:

NINA

O nosso coração está em Deus.

FADE TO:

PADRE

Na verdade, ó Pai, é nosso dever dar-vos glória...

FADE TO:

ASSEMBLÉIA

Alegrai-nos, ó Pai, com a vossa luz!

CUT TO:

PADRE

Eis, pois, diante de vós todos os anjos que vos servem e glorificam sem cessar, contemplando a vossa glória. Com eles, também nós, e, por nossa voz, tudo o que criastes, celebramos o vosso nome, cantando a uma só voz.

Enquanto o padre pronunciava aquelas palavras e se iniciava o Santo, tudo o que estava atrás dos celebrantes desapareceu. Do lado do padre para trás, em forma diagonal, apareceram diversos anjos, alguns pequenos, outros grandes, alguns com grandíssimas asas, outros com asas pequeninas, e outros, ainda, sem asas, assim como os que apareceram no ofertório. Todos usavam túnicas brancas como as albas brancas dos sacerdotes ou dos coroinhas.

Todos estavam com as mãos unidas em oração, ajoelhados e com a cabeça baixa em reverência.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

21.

Uma belíssima música tocava, e as vozes de milhares de anjos eram ouvidas, como se fossem muitos coros com vozes diferentes, cantando "Santo, Santo, Santo" com a assembléia.

Do lado esquerdo do padre, em forma diagonal, estavam diversas pessoas. Usavam túnicas coloridas em tom pastel. Não haviam rugas, pareciam todas da mesma idade. Estavam todas felizes, resplandescentes, ajoelhadas durante o canto.

Nina recitava o Santo junto a eles, pela primeira vez notava a beleza que jorrava daquele momento. Sua alegria e encantamento era similar ao de July. Rick, do seu lugar, olha para Nina, buscando saber se ela está bem. Vendo-a sorrindo e encantada, sorri também, voltando-se para frente. Ele mira o grupo de anjos em adoração no altar, também percebendo a beleza do que estava vivendo.

O Santo termina.

CUT TO:

EXT. CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

A capela mais uma vez é vista de fora. O som dos pássaros pode ser ouvido. A paisagem sonora é pura.

CUT TO:

INT. ALTAR DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

No altar, durante o momento da consagração, Nina finalmente percebe NOSSA SENHORA, que está brilhando com uma luz mais forte que todos os outros. À direita do padre, um passo atrás do celebrante. Estava ajoelhada sobre tecidos transparentes, mas extremamente luminosos. Com as mãos unidas em oração, olhava fixamente para o celebrante. Do canto dos lábios de Nossa Senhora, saiu um respeitoso, porém amorosíssimo sorriso.

Nina novamente está tocada com tudo aquilo. O sino é tocado. July se coloca de joelhos, sendo seguida por toda a assembléia. O padre inicia a consagração, e Nina se apressa em se ajoelhar.

Percebe, então, que há pessoas de cor cinza saindo do chão, perto do altar. Erguem suas mãos como se estivessem em desespero. Aquilo Nina não havia nunca nem sequer visto. Então, a menina escuta uma voz feminina, serena e segura. Escutava dentro de seu coração.

NOSSA SENHORA
São as almas benditas do purgatório.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

22.

Nina sabia bem de quem era a voz. Voltou sua atenção à Nossa Senhora imediatamente. A mulher parecia falar com ela, mas sem olhá-la, nem mesmo movia os lábios.

NOSSA SENHORA (cont'd)
Pedem vossas orações para se
refrescarem e encontrarem a Deus.

Nina voltou novamente sua atenção às almas, compadecendo-se delas.

Então, o padre, que já estava fazendo a consagração, começa a ser inundado por uma luz muito forte, especialmente em seu rosto, de forma que não podia mais serem vistos seus traços. Sua estatura cresce consideravelmente.

Ao levantar a hóstia, percebia-se marcas no dorso de suas mãos, das quais saíam luzes.

Nina foi repleta de uma grande felicidade, que estampava-se em seu rosto.

O mesmo aconteceu com July, que sorria apaixonada.

JULY
Meu amor...

A hóstia na mão do padre começou a crescer, até que o rosto do próprio Jesus estampou-se nela e parecia olhar diretamente para Nina. Todos os anjos e santos abaixaram seus rostos, até encostarem no chão.

Nina, como sempre acontecia, sentiu-se envergonhada e indigna. Nunca tinha assumido esse sentimento, mas agora o fazia. Então, abaixou a cabeça.

NOSSA SENHORA (O.S.)
Não abaixe os olhos. Levante-os.
Contemple-O.

Nina assim o fez, se esforçando a tomar coragem e devolver o olhar a Jesus.

NOSSA SENHORA (O.S.) (cont'd)
Cruze olhares com Ele e recite a
oração de Fátima.

NINA
Senhor, eu creio, adoro, espero e
amo-Vos. Peço-Vos perdão por aqueles
que não creem, não adoram, não
esperam e não vos amam.

Nina, mais uma vez, se sente constrangida.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

23.

NINA (cont'd)
Perdão e Misericórdia...

NOSSA SENHORA
Agora diz a Ele o quanto O ama.

Nina, então, se atentou ao fato: ela o amava. Havia aberto as portas de seu coração para Deus. "Por quê, se Ele havia permitido que tudo aquilo acontecesse?" Então, diante daquele momento, a menina começou a se lembrar das brigas que seus pais tinham, das amargas lágrimas que havia derramado na infância e no desamparo que sentiu da parte de Deus em todos aqueles momentos.

Não entendia porquê sentia o amor de Deus agora e não antes... Mas não queria se preocupar com isso naquele momento. Sentia-se amada agora. Mais e melhor do que em qualquer momento e por qualquer pessoa em sua vida. E isso bastava.

Nina ergue o olhar para a Hóstia novamente, sorrindo.

NINA
Eu te amo. (pausa) Eu te amo, Jesus.

O rosto estampado na Hóstia sorria amorosamente.

NINA (cont'd)
Eu te amo.

O padre então abaixou a Hóstia, que se tornara pequena novamente. Ao começar a pronunciar as palavras da consagração, relâmpagos e trovões apareceram. Agora, tudo estava escuro. O teto e as paredes da igreja desapareceram. Aparece, então, Jesus crucificado suspenso no ar, da cabeça até a cintura. A haste transversal da cruz era segurada por mãos grandes e fortes. Surgiu daquele cenário uma luzinha brilhante que lembrava uma pomba bem pequena. Rápidamente, deu uma volta pela igreja, terminando ao pousar no ombro esquerdo do padre, que ainda era Jesus.

Nina, então, atentou-se para Jesus crucificado, analisando-o. Seu rosto repousava em Seu ombro direito. Moveu o olhar do rosto machucado para os braços cheios de sangue e desencarnados. Nina compadeceu-se. O que sentia era uma terrível dor por nunca ter valorizado O Homem que se entregava por ela.

No peito, ao lado direito de Jesus, havia uma ferida de onde saía sangue para a esquerda e algo como água para a direita, que mais parecia luz. A luz se movia aos fiéis, à esquerda e à direita.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

24.

Nina estranhava a quantidade de sangue que saia do peito de Jesus para o Cálice. Não entendia como não o transbordava.

NOSSA SENHORA (O.S.)
Este é o milagre dos milagres.

Há alguns detalhes do que estava acontecendo.

NOSSA SENHORA (O.S.) (cont'd)
Para o Senhor, não existe tempo nem distância. No momento da consagração, toda a assembléia é transportada ao pé do Cálvário no instante da crucificação de Jesus.

Ao vê-lo tão machucado, entregando sua vida por ela, unicamente pela sua salvação, Nina não conseguia segurar suas lágrimas. Então, fechou seus olhos, sendo confortada por Cristo em seu coração.

CUT TO:

INT. CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

Ainda estava tudo escuro quando o padre diz:

PADRE
Guiados pelo Espírito de Jesus e iluminados pela sabedoria do Evangelho, cusamos dizer...

ASSEMBLÉIA
Pai Nosso...

JESUS
Cuidado com o que pede.

Nina percebe a voz de Jesus, assim como havia ouvido a de Nossa Senhora, então busca-o pelo altar, mas Ele já não pode mais ser visto.

JESUS (cont'd)
Durante o Pai Nosso, recitam "perdoai-nos assim como nós perdoamos a quem nos têm ofendido." O perdão de Deus está sendo condicionado a agir somente como vocês são capazes de perdoar.

Nina reflete sobre o que está ouvindo, abaixando o olhar, com as mãos sobre o coração.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

25.

JESUS (cont'd)

Traga à sua mente aqueles que mais te fizeram mal.

Flashes de brigas e separação passam pela mente de Nina, assim como de momentos de missa.

JESUS (cont'd)

Lhes diga de todo o coração: "Em Nome de Jesus, eu te perdoo e te desejo a paz. Em Nome de Jesus, eu te peço perdão e te desejo a minha paz."

Nina fechou os olhos, abraçando o próprio corpo. Flashes em câmera lenta de seu pai, sua mãe, de Jesus e de si mesma passam pela sua cabeça.

NINA

Em Nome de Jesus, eu te perdoo e te desejo a paz. Em Nome de Jesus, eu te peço perdão e te desejo a minha paz.

Depois de um período abraçada a si mesma, Nina respira fundo e volta a abrir os olhos, soltando-se.

PADRE

A paz do Senhor esteja sempre convosco.

ASSEMBLÉIA

O amor de Cristo nos uniu.

PADRE

Como filhos e filhas do Deus da paz, saudai-vos com um gesto de comunhão fraterna.

Todos na igreja se puseram a cumprimentar e abraçar as pessoas ao seu lado. Nina sabia que precisava daquele abraço. Que não era somente um abraço, mas um abraço de Deus.

Correu os olhos pela igreja, encontrando July olhando para ela. Então, sorriu, correndo de encontro a ela. July saiu de seu lugar, correndo até Nina e a abraçando. Ao fazê-lo, as duas ficaram extremamente iluminadas, sentindo o perdão e paz do Senhor pessoalmente.

JULY

Eu sabia que você seria curada.

Nina a abraça mais forte.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

26.

JULY (cont'd)
Eu rezei muito por isso.

Elas soltam o abraço, olhando-se nos olhos.

NINA
Obrigada.

July sorri.

PADRE (O.S.)
Cordeiro de Deus...

ASSEMBLÉIA
... que tireis o pecado do mundo,
tende piedade de nós.

July segura a mão de Nina, levando-a até o banco em que estava sentada. Elas se juntam à oração.

ASSEMBLÉIA (cont'd)
Cordeiro de Deus, que tireis o pecado
do mundo...

FADE TO:

INT. ALTAR DA CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

O padre realizava a sua comunhão. Nina, agora, observava tudo tão atentamente quanto July, que se aproximou dos ouvidos de Nina.

JULY
Esse é o momento de rezarmos por
eles.

Ela não tirava os olhos do altar ao explicar.

JULY (cont'd)
Senhor, bendizeis-os, santificai-os,
ajudai-os, purificai-os, amai-os,
cuidai e sustentai-os com Vosso
Amor...

Nina se juntou à oração, mas em pensamentos.

A comunhão do padre foi realizada, então July se voltou para a amiga.

JULY (cont'd)
Você vem?

(Printed with the demonstration version of Fade In)

27.

NINA

Não posso.

July sorri, orgulhosa pelo respeito da amiga pela Eucaristia. July assente, então se vira para retirar-se e entrar na fila da comunhão. Nina se senta, prestando atenção nos que estavam comungando. Logo foi o momento de July.

Ao receber em sua boca a Eucaristia, a mesma luz brancadourada que tanto presenciava a Missa atravessou July. Primeiro passando pelas suas costas, logo se espalhando pelo tronco e cabeça da menina.

Nina sorriu, sabendo que aquele era Jesus. Observou sua amiga voltar respeitosamente até seu lado, dando um sorriso acolhedor antes de se ajoelhar.

Nina então voltou seu olhar para o altar, sentindo-se completa. Nada faltava. Ainda que não tivesse comungado, sabia que sua alma estava tranquila e repleta de Deus. Logo buscaria a confissão e poderia ter Jesus consigo assim como a amiga.

PADRE

Oremos.

Todos se colocaram de pé. O padre se pôs a fazer as orações finais.

No meio da oração, July se aproximou novamente da amiga, ainda sem olhá-la enquanto falava.

JULY

Cuidado com o sinal da cruz.

Finalmente, July voltou seu olhar à amiga, em confirmação. Nina balançou a cabeça, concordando.

PADRE

O Senhor esteja convosco.

ASSEMBLÉIA

Ele está no meio de nós.

PADRE

Iluminai, ó Deus de bondade, a vossa família, para que, abraçando a vossa vontade, possa viver fazendo o bem. Por Cristo, nosso Senhor.

ASSEMBLÉIA

Amém!

(Printed with the demonstration version of Fade In)

28.

PADRE

Abençoe-vos Deus todo-poderoso, Pai e
Filho e Espírito Santo.

O padre traça o sinal da Cruz, abençoando a todos.

ASSEMBLÉIA

Amém!

Há um foco no padre, que, feliz, recita as últimas palavras
da celebração.

PADRE

A alegria do Senhor seja a vossa
força, ide em paz e o Senhor vos
acompanhe.

ASSEMBLÉIA

Graças a Deus!

CUT TO:

EXT. CAPELA BOM JESUS. INÍCIO DE TARDE.

Nina está abraçada à July de lado, rindo ao sair da capela.
Os meninos, Rick e Johnny, se juntam a elas, abraçando-as em
conjunto.

JOHNNY

O que que aconteceu aqui?

RICK

Que milagre é esse que a Nina tá
feliz depois da missa?

JULY

Ah, pode parar. Ninguém vai falar da
Nina hoje não. Já passou por coisa
demais hoje.

JOHNNY

Passou por coisa demais?? Pode contar
tudo que eu não tô sabendo.

RICK

Eita, fofoca??

JULY

Menino, tu acabou de sair da Missa!
Se controla!

Estão todos seguindo abraçados pela rua. Nina apenas ria,
mirando o chão.

(Printed with the demonstration version of Fade In)

29.

RICK
Você tá bem?

Rick se dirige à Nina.

Então seu olhar se ergue, olhando diretamente para a câmera.
Ela assente. Um sorriso singelo brota em seus lábios.

THE END.